Biblioteca A / sociedad

Niklas Luhmann

Poder

Introducción de Darío Rodríguez Mansilla

UNIVERSIDAD IBEROAMERICANA

ANTHROPOS

73

Niklas Luhmann

Poder

Pensamento Político

Tradução de Martine Creusot de Rezende Martins
Revisão de Estêvão de Rezende Martins

Editora Universidade de Brasília

Este livro ou qualquer parte dele
não pode ser reproduzido por qualquer meio
sem autorização escrita do Editor

Impresso no Brasil

Editora Universidade de Brasília
Campus Universitário — Asa Norte
70910 — Brasília — Distrito Federal

Título original: *Macht*
Copyright© 1975 Ferdinand Enke Verlag
Direitos exclusivos para esta Edição:
Editora Universidade de Brasília

Capa:
Arnaldo Machado Camargo Filho

EQUIPE TÉCNICA

Editor
Célia Ladeira

Supervisor Gráfico
Elmano Rodrigues Pinheiro

Controlador de Texto
Patrícia Maria Silva de Assis

ISBN 85-230-0140-9

Ficha Catalográfica
(Elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília)

1951m	Luhmann, Niklas. Poder. Trad. de Martine Creusot de Rezende Martins. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985. 122 p. (Coleção Pensamento Político. 73). Título original: Macht. *321.01* 1 série

Sumário

Introdução	5
Capítulo 1 — Poder como meio de comunicação	5
Capítulo 2 — A Relação ao agir	17
Capítulo 3 — Funções de código	27
Capítulo 4 — Poder e violência física	49
Capítulo 5 — Universo vital e técnica	57
Capítulo 6 — Generalização da influência	61
Capítulo 7 — Riscos do poder	67
Capítulo 8 — Relevância social do poder	75
Capítulo 9 — Poder organizado	81
Notas	95
Bibliografia	111

Introdução

Existem diversas e contraditórias tentativas de reduzir o fenômeno do poder a um conceito bem-sucedido teórica e empiricamente. Dada esta situação, uma teoria do poder não pode se limitar a uma interpretação descritiva ou a uma análise essencial que apenas suponha, mais ou menos, o que irá obter como resultado. Igualmente, as tentativas de analisar o conceito em si mesmo e de distinguir suas diversas significações não progridem e levam à prudência e, enfim, à resignação. Não é pois possível, nestas circunstâncias, proceder por pontos isolados, já supondo o que seja poder, mas dever-se-á buscar conceitos mais abrangentes, utilizáveis também em outros contextos, servindo já para a transposição de questionamentos e construções conceituais consagradas, possibilitando comparações e investigações conexas em outros campos.

Na procura de posicionamentos deste gênero, encontramos inicialmente a idéia de que poder seja a ação de efeitos contra uma possível resistência, por assim dizer, uma causalidade sob condições desfavoráveis. Tal como os conceitos recentes de troca e jogo, que estabelecem o aspecto calculatório de um processo concebido ainda de forma causal, mas rico em alternativas[1]. É possível enveredar por diversos caminhos para a análise de tal posição.

Surge, inicialmente, a possibilidade de investigar tais construções conceituais, de forma imanente, quanto à sua coerência conclusiva, a partir de variações de verificação, de dificuldades de medida e, por fim, de pressupostos conceituais[2]. Este caminho tem levado, ao menos até o presente, mais à dispersão do que à consolidação de uma teoria do poder. Isto parece ser conseqüência de uma teorização precipitada de um fenômeno isolado.

Pode-se utilizar, ademais, uma técnica de formulação de questões, consagrada desde Durkheim na Sociologia, para explicitar premissas de

instituições agindo no universo vital, permanentemente interpretadas e entendidas.

É possível perguntar, no caso de o poder dever ser um processo causal, pelos fundamentos não-causais da causalidade; no caso de ser uma troca, pelos fundamentos não-permutáveis da troca; no caso de ser um jogo entre adversários, pelos fundamentos não-jogáveis do jogo. Esta técnica de questionamento permite chegar à sociedade como condição de possibilidade do poder. Ela busca uma teoria do poder através de uma teoria da sociedade.

Será este o caminho que iremos percorrer. Tomaremos uma referência sistemática macrosociológica bem-determinada: a de um sistema social abrangente e perguntaremos, primariamente, pela função de formações de poder neste plano[3]. Tal não exclui o recurso a investigações sócio-psicológicas experimentais. Nós podemos supor, de forma complementar, no entanto, resultados de uma generalização simbólica que só podem ser gerados pela sociedade como um todo e não apenas em interações isoladas — como a constituição do Direito, por exemplo. Poderemos, sobretudo, utilizar, nesta tarefa, as análises ao nível do sistema da sociedade — o que leva para além da mera designação do poder como expressão ou variável dependente do fato social 'sociedade' — nas quais a teoria moderna da sociedade trabalha com três concepções diversas mas integráveis: (1) com uma teoria da formação dos sistemas e da diferenciação deles; (2) com uma teoria da evolução; e (3) com uma teoria apenas esboçada dos meios de comunicação generalizados simbolicamente. Os objetos destas teorias devem ser vistos, no plano da formação social de sistemas, como interdependentes, de tal forma que a evolução social leve a sistemas sociais maiores, mais complexos e mais fortemente diferenciados, formando, para a superação de um grau maior de diferenciação, meios de comunicação mais generalizados e especializados e ordenando a estes meios as partes do sistema socialmente mais eminentes. Não será possível elaborar, aqui, como um todo, este contexto. Propomos assumir a tarefa parcial de esclarecer o que poderia significar o tratamento do poder como meio de comunicação generalizado simbolicamente e a inclusão das análises do poder em um contexto teórico da sociedade.

Capítulo 1
PODER COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO

A teoria dos meios de comunicação traz, como fundamento da teoria do poder, a vantagem de uma comparação do poder com meios de comunicação de outro tipo, mediante formulações de questões equivalentes — comparação, por exemplo, com verdade ou com dinheiro. Estas questões servem, por conseguinte, não apenas à explicação do fenômeno do poder, mas igualmente a um interesse comparativo orientado mais amplamente e ao intercâmbio de pontos de vista teóricos dos mais diferentes tipos de meios. A teoria do poder obtém disto, além destes pontos de vista, a vantagem de uma visão global das formas de influência que pode ser tratada fora de uma concepção restritiva do poder. Isto permite evitar uma sobrecarga, freqüentemente constatada, do conceito de poder com características de um processo de influências entendido demasiado vaga e amplamente[4].

À guisa de introdução, são necessárias algumas observações prévias sobre a teoria dos meios de comunicação[5].

1. A teoria da sociedade, em seus principais elementos, derivados da tradição do século XIX, é, por um lado, teoria da diferenciação social por estratos e por subsistemas funcionais e, por outro lado, teoria da evolução sociocultural. Ambos pontos de partida se reuniram na tese de que a evolução sociocultural desemboca numa diferenciação crescente. Este tipo de abordagem deixou de esclarecer questões da comunicação e questões da motivação para aceitar e seguir comunicações. Elas foram consideradas em parte como meros dados psicológicos e atribuídas aos indivíduos, de modo que uma análise macrossociológica poderia delas abstrair; em parte foram reduzidas a conceitos especiais como consenso, legitimidade, organização informal, comunicação de massa e semelhantes. Estas duas formas de tratar o problema levaram a concepções de nível e alcance menores em comparação com os conceitos de diferenciação e evolução. As

questões da comunicação e da motivação não estavam excluídas por princípio da teoria da sociedade, mas não tinham o mesmo grau de importância dos conceitos principais. Em compensação, podia-se alegar um pretenso interesse humanitário e lamentar a humanidade perdida, sem conseguir mais do que um protesto desigual[8].

A tentativa de formular uma teoria geral da comunicação generalizada simbolicamente e de a relacionar com a concepção da diferenciação social e com as sentenças sobre mecanismos e fases da evolução sociocultural tem por finalidade suprir esta carência. Dever-se-á evitar, nela, o recurso a um "sujeito" no sentido da filosofia transcendental assim como a pretensão de tratar o indivíduo psicoorgânico concreto. No primeiro caso, o desvio seria demasiado abstrato e, no segundo, demasiado concreto para a teoria sociológica[1]. Ao invés disso, partiremos da suposição básica de que os sistemas sociais só se constituem através da comunicação, por eles sempre suposta, de que múltiplos processos de seleção se determinam mutuamente por antecipação ou por reação. É somente das necessidades de um acordo seletivo que se originam sistemas sociais assim como, por outro lado, tais necessidades só são experimentadas nos sistemas sociais. As condições de possibilidade desta interdependência são resultado da evolução e modificam-se com ela. Assim como a evolução articula o sentido temporal do sistema social e a diferenciação o material, a comunicação articula o sentido social. A comunicação só se produz quando se compreende a seletividade de uma mensagem, o que significa: quando se emprega para a seleção um sistema próprio[9]. Isto implica contingência de ambas as partes, por conseguinte também possibilidade de recusa das ofertas de seleção apresentadas por via comunicativa. Estas possibilidades de rejeição não podem ser eliminadas enquanto tais. Uma retrocomunicação e a tematização da recusa nos sistemas sociais constitui o conflito. Todos os sistemas sociais são conflitos potenciais; somente a medida da atualização deste potencial de conflito varia com a medida da diferenciação do sistema e da evolução da sociedade.

Sob tais condições de constituição, a escolha entre Sim e Não não pode ser orientada apenas pela linguagem, pois esta garante justamente ambas possibilidades; tampouco pode ser deixada ao acaso. Por esta razão existem, em cada sociedade, elementos complementares à linguagem que garantem, na medida necessária, a transmissão dos resultados de seleção. A necessidade e a forma destes elementos se altera com a evolução do sistema social. Em sociedades simples esta função é preenchida, essencialmente, por "construções da realidade" comuns ao universo vital e que estão à base dos processos de comunicação como *coisas óbvias*. A linguagem serve, em larga medida, para assegurar tais "obviedades", sem esgotar seu

potencial de afirmação e negação[10]. Somente nas sociedades avançadas surge a necessidade de uma diferenciação dos códigos de linguagem em geral e de meios de comunicação especiais generalizados simbolicamente, como poder ou verdade, que condicionam especificamente a motivação para aceitar as ofertas de seleção. Os potenciais de conflito e de consenso na sociedade se incrementam reciprocamente através desta diferenciação. Os mecanismos evolucionários da variação e da seleção de processos seletivos úteis, socialmente bem-sucedidos e transmissíveis se distinguem, acelerando a evolução sociocultural, uma vez que, agora, mais possibilidades podem ser escolhidas sob pontos de vista específicos.

A ocasião histórica para o desenvolvimento de meios de comunicação particularmente simbolizados parece ter sido a invenção e a difusão da escrita, que aumentou incomensuravelmente o potencial de comunicação da sociedade sobre a interação entre os presentes e o retirou de sob o controle através de sistemas concretos de interação[11]. Sem a escrita, a construção de cadeias complexas de poder nas burocracias político-administrativas não poderia ser realizada, ainda menos um controle democrático do poder político. O ostracismo supõe a escrita. O mesmo vale para o desenvolvimento discursivo e continuação de contextos de verdade mais complexos[12]. A função seletiva de um código de verdade esquematizado logicamente só se faz necessária quando existe uma tradição de pensamento formulada por escrito. Mas também a generalização moral de um código especial para a amizade e o amor (*philia, amicitia*) na pólis grega consiste numa reação à cultura urbana escrita, uma compensação para uma proximidade de interação com o vizinho (*philia*) com a qual já não mais se pode contar. Esta dependência da escrita está mais do que evidente no código do dinheiro. Apenas a segunda codificação da linguagem através da escrita libera o processo social de comunicação de tal forma de suas ligações com situações sociais e com o "vivido", que se torna imperativo criar códigos especiais para motivar a aceitação das comunicações, *a tal* ponto que estes condicionam, ao mesmo tempo, o que pode ser, com sucesso, afirmado e pretendido.

2. Entende-se, por conseguinte, por meios de comunicação, elementos complementares da linguagem, ou seja, um código de símbolos generalizados, que dirige a transmissão de resultados seletivos. Complementarmente à linguagem que, nos casos normais, assegura a compreensibilidade intersubjetiva, isto é, o conhecimento da seleção de um outro como tal, os meios de comunicação possuem igualmente uma função de motivação, na medida em que sugerem a adoção de resultados seletivos externos, tornados aceitáveis para o caso normal.

Os meios de comunicação podem sempre constituir-se quando o *modo*

de seleção de um parceiro serve, concomitantemente, *de estrutura de motivação do outro*. Os símbolos deste contexto entre seleção e motivação assumem então a função de mediadores e tornam-o, para ambos lados, claro, de tal forma que ele pode, como contexto antecipado, reforçar a seletividade e, ademais, motivá-la.

Esta concepção possui uma série de pressupostos e implicações que valem também para uma teoria do poder, dirigindo-a num sentido determinado.

O pressuposto primeiro e mais importante é que os processos de comunicação dirigidos pelos meios inter-relacionam os parceiros, que efetuam *ambos* operações seletivas *próprias*, tendo conhecimento simultâneo um do outro[13]. Nós falaremos em Alter e em Ego. Todos os meios de comunicação pressupõem situações sociais com possibilidades de escolha para ambas as partes, situações, pois, com seletividade duplamente contingente. É justamente isto que lhes empresta a função de dirigir os processos de transmissão de seleções, em sua seletividade, do Alter para o Ego. Neste sentido, o problema inicial de todos os meios de comunicação generalizados simbolicamente é idêntico; para o poder vale, por conseguinte, tanto quanto para o amor ou para a verdade. Em todo caso, a comunicação, que tem influência cada vez maior, se relaciona sempre a um parceiro que deve ser dirigido em suas seleções[14].

A transmissão de resultados seletivos significa, destarte, com exatidão, reprodução de resultados seletivos sob condições simplificadas e por abstração das constelações iniciais. Para estas simplificação e abstração são necessários símbolos que substituem o início concreto, o contexto inicial da cadeia de seleções. Para este fim, os meios de comunicação elaboram códigos generalizados simbolicamente para orientação comum. Cada fase ulterior do processo permanece, decerto, também seleção. Os meios combinam, pois, a comunalidade das orientações e a não-identidade das seleções. Também o poder funciona como meio de comunicação somente sob esta condição básica[15]. Ele ordena situações sociais com dupla seletividade. Por conseguinte, a seletividade do Alter deve ser distinguida da do Ego, dado que, com relação a elas, no caso do poder, dão-se problemas completamente diversos.

Um pressuposto fundamental de todo poder é, pois, que, no que se refere à seleção do poderoso Alter, existe *margem*[16]. Alter dispõe, pela razão que for, de mais de uma alternativa. Ele pode, com respeito à escolha a ser feita pelo parceiro, *gerar* e *superar*, nele, insegurança. Esta passagem pela proeleção e redução da insegurança é um pressuposto específico do poder, condição do espaço de generalização e especificação de um

meio de comunicação particular — e não uma fonte qualquer de poder entre outras.

Também por parte do Ego atingido pelo poder é suposta uma abertura a outras possibilidades do agir. O poder gera sua capacidade de transmissão através da aptidão a influenciar a *seleção* de ações (ou omissões) diante de outras possibilidades. O poder se faz maior quando consegue impor-se também diante de alternativas atrativas para o agir ou omitir. Ele só é passível de aumento em conjunto com o fomento das liberdades por parte dos súditos do poder.

O poder deve ser, pois, distinto da *coação* a se fazer algo de concretamente determinado. As possibilidades de escolha do coagido são reduzidas a zero. No caso-limite, a coação leva ao uso da violência física e à substituição do agir próprio pelo agir, inalcançável, de outros[17]. O poder perde sua função de superar a dupla contingência, na medida em que se aproxima do caráter de coação.

Coação significa abandono das vantagens da generalização simbólica e da direção da *seletividade* do parceiro. O uso da coação — para muitos casos podemos dizer que, por falta de poder, a coação deve ser usada — implica, para quem a usa, assumir o peso da seleção e da decisão. A redução da complexidade não é distribuída, mas concentrada nele. Se isto tem sentido é questão dependente da complexidade e mutabilidade das situações nas quais se deve decidir sobre o agir.

O uso da coação só é centralizável em sistemas muito simples. Sistemas mais complexos só podem centralizar as decisões (ou mesmo apenas decisões sobre premissas de decisão sobre decisões) sobre o emprego da coação. Isto significa que elas devem constituir o poder, a fim de possibilitar a coação. O conceito de "instrumento de coação" (*Erzwingungsstab*), introduzido por Max Weber, designa esta situação.

Estas considerações iniciais já mostram que uma determinação, operacionalização e medida mais determinada das relações concretas de poder se tornam um projeto particularmente complicado. Seria necessário fundamentar, para *ambos* os lados (uma cadeia: para *todos* os elementos) uma medida *pluridimensional* da complexidade das possibilidades, dentre as quais deverão escolher uma ação[18]. O poder do poderoso é maior quando ele pode escolher, para efetivação por via do poder, entre decisões diferentes. Ele é também maior quando o poderoso pode efetuá-lo diante de um parceiro que possua alternativas mais numerosas e diversas. O poder cresce com liberdades de *ambos* os lados; ele aumenta, por exemplo, numa sociedade, na medida em que gera alternativas.

Com isto ficam delimitados não apenas problemas científicos e metódicos[19]. Desta complicação decorre, muito mais, para a sociedade,

que ela deve desenvolver *substitutivos para uma comparação exata de situações de poder* e que estes se tornam, por sua vez, fatores de poder. Como substitutivos surgem, por um lado, hierarquias que postulam uma distribuição assimétrica do poder. Admita-se que um superior possua mais poder do que um inferior (embora nas organizações burocráticas o contrário possa ser normal)[26]. Um outro substitutivo está na história dos sistemas: nos casos de uma imposição bem-sucedida em situações de conflito que são lembradas, padronizadas e generalizadas. A esta função de fundamento da comparação está intimamente ligada a relevância simbólica das questões de *status* e de fenômenos isolados que colocam em evidência, com especial clareza, a situação real do poder. Em terceiro lugar, existem possibilidades importantes de substituição nos regulamentos de tipo contratual, através dos quais um parceiro mais poderoso entra em acordo com aqueles que poderiam retirar-se ou ser desleais[27]. Em todos estes casos o recurso comunicativo direto ao poder é substituído pela relação aos símbolos, que obrigam normativamente ambos os lados e respeitam, ao mesmo tempo, os detentores de poderes subalternos.

Todos são equivalentes funcionais para medir e avaliar o poder enquanto pressupostos de decisão na realidade social. A fixação e capacidade de utilização institucional de tais substitutivos tornam desnecessárias constatações exatas, e mesmo problemática qualquer tentativa neste sentido. Isto implica que a ciência, se obtivesse uma medida do poder, modificaria a realidade social, destruindo os substitutivos, desmascarados como falsos pressupostos. A elaboração científica de substitutivos próprios para a medida do poder se dá mais no âmbito do provável e é considerada pelos outros setores da sociedade apenas como patrimônio intelectual da ciência.

3. A função de um meio de comunicação está na transmissão de complexidade reduzida. A seleção de Alter limita as possibilidades de seleção de Ego por ser comunicada sob condições determinadas, a serem ainda especificadas. Das interferências gerais e dos incômodos mútuos — Alter ouve rádio e, por isso, Ego não pode dormir — surgem dependências que passam pelos meios de comunicação, dado que pressupõem um processo de comunicação passível de condicionamento pelos símbolos. Elas são formáveis culturalmente, modificáveis evolutivamente e compatíveis com um grande número de sistemas. Também no caso do poder interessa, em primeiro lugar, esta transmissão de resultados seletivos e não a ação concreta de determinados efeitos. O poder não aparece apenas no caso-limite, quando Alter fixa concretamente o agir de Ego, levando-o, por exemplo, a apertar tão forte quanto possível um parafuso. É mais típico e suficiente ver o poder, como todo meio de comunicação, como limitação do espaço de seleção do parceiro[28].

Não se deve negar a concepção causal que orienta as teorias[29], mas dela abstrair; ela não caracteriza uma conexão invariante de situações concretas do mundo — expressões do poder e comportamento — nem limita a eficácia do poder ao caso de que o comportamento de Ego teria sido diferente sem a sua comunicação pelo poder[30]. Pressupor-se-ia nisto, indevidamente, que existe sempre (empiricamente constatável) uma decisão formada da vontade, que seria então rompida. De fato, a existência de uma estrutura de poder e de uma decisão de poder antecipável torna pura e simplesmente sem sentido, para o subalterno, formar uma vontade. É justamente nisto que consiste a função do poder: ele garante as cadeias possíveis de efeitos, independentemente da vontade do agente subalterno — quer queira quer não.

A causalidade do poder consiste na neutralização da vontade, embora não necessariamente na ruptura da vontade do subalterno. Ela o atinge também e justamente quando este quer agir no mesmo sentido e vem a saber que teria de agir assim de qualquer modo. A função do poder consiste na regulação da contingência. Como qualquer outro código de meios, o código do poder se refere também a uma discrepância possível (?) — não necessariamente real — dos resultados seletivos de Alter e Ego, ao tomá-los "iguais".

O poder do poderoso não está, destarte, suficientemente descrito como causa ou mesmo como causa potencial. A comparação é melhor com a função complexa de um catalisador. Os catalisadores aceleram (ou retardam) a incidência de fenômenos; eles modificam, sem se modificar, o grau de incidência ou probabilidade que seria de se esperar nas relações casuais entre sistema e universo. Eles produzem, por final, também, ganho de tempo — um fator sempre crítico para a construção de sistemas complexos. Eles são, nisto, mais gerais do que seus produtos, o que exprimiremos, seguindo Kant, também com o conceito de esquematismo. Estas relações não se modificam na catálise, ao menos não na mesma medida em que o processo acelerado (ou retardado) gera ou impede efeitos.

Se permanecemos conscientes de que tal representa uma estrutura real (e não apenas um resumo analítico)[31], podemos formular que o poder é uma oportunidade de aumentar a probabilidade de ocorrência de contextos seletivos improváveis[32]. As probabilidades reais abrigam uma tendência ao auto-reforço: quando se sabe que algo é provável, conta-se mais com a ocorrência do que com a não-ocorrência do fenômeno, e quanto maior a relevância, tanto mais próximo o ponto em que este processo se inicia. O mesmo vale, no entanto, como sabe qualquer motorista, também para improbabilidades. É necessária, pois, uma pré-decisão, para que um fenômeno incerto seja visto como (muito/bastan-

te/pouco) provável ou como (pouco/bastante/muito) improvável. Nisto podem ter importância apenas regularidades psicológicas[33]. Além disso, as definições sociais de situações influenciam a percepção do provável e do improvável. E tais definições podem por sua vez, ser moduladas por meios de comunicação generalizados simbolicamente.

A função catalisadora do poder já repousa, por conseguinte, sobre contextos causais muito complexos. Justamente por isso o poder deve ser concebido como um meio de comunicação *generalizado* simbolicamente. Pela abstração na direção de contextos seletivos controlados simbolicamente conclui-se também que o poder não é visto como dependente de um efeito imediato da ação do poderoso sobre o subalterno[34]. O único pressuposto é a comunicação pura e simples, ou seja, que o subalterno sempre vem a ter conhecimento, por quaisquer vias que sejam, da seletividade (e não apenas da existência?)[35] de ações passadas ou futuras do poderoso. Trata-se de uma função de generalização do meio de comunicação 'poder' possibilitar tais vias, sem suprimir, com isto, a identificabilidade do código de poder e dos temas de comunicação.

4. É típico de todos os meios de comunicação que sua diferenciação se baseie em uma *constelação de interações específica*, em cujo âmbito se formula uma *problemática própria*. Os meios de comunicação só se destacam das 'coisas óbvias' da vida comum quotidiana quando a influência é contingente e aparentemente improvável. Somente quando e na medida em que os bens são escassos o agir de um, ao apossar-se de algo, se torna problema para o outro, vindo esta situação a ser resolvida por um meio de comunicação que faz a seleção do agir de um aceitável para o outro e a introduz em sua experiência conjunta. Dentro do horizonte da escassez, a influência se torna precária de modo bem especial, de forma que, numa determinada situação particular, pode-se constituir um meio de comunicação generalizado especificamente. Este meio possibilita a transmissão de complexidade reduzida para este caso, mas não para outros. A verdade não surge de outro modo. Também quanto a ela é primeiramente necessário que se obtenha uma certa improbabilidade de informação, no âmbito das 'coisas óbvias' e crediveis do universo vital, antes de que possam entrar em função os critérios de teste e formar-se um código especial, que regule a fixação de verdades e inverdades. Verdade é dúvida superada. Sua origem pode estar na mera frustração de expectativas cognitivas, mas também numa capacidade acentuadamente abstrata de dissolução de instrumentos cognitivos.

Para a formação do meio de comunicação 'poder' também é necessário um tal foco, uma passagem através da contingência exacerbada. Nem todas as efetivações de ações sugeridas são problemáticas. Não se

deixa cair o que se recebe, mas se aceita, segura, etc. Em casos específicos, porém, quando aquele que sugere se limita, por assim dizer, ao sugerir e especializa seu próprio agir em prescrever o agir dos outros, o contexto concreto já não mais assume a transmissão da seleção. Com a contingência da seleção aumenta também o atrativo da negação. A transmissão dos resultados seletivos só se efetua, então, sob pressupostos especiais, reconstruídos e institucionalizados pelo código de poder. Eles só se tornam fundamento de expectativas confiáveis com o auxílio de um meio de comunicação generalizado simbolicamente.

É difícil delimitar esta problemática em uma definição que diga, inequivocamente, o que é ou não é poder. A problemática gera, todavia, contextos descritíveis. Pode-se dizer: quanto mais contingente for a influência, na medida em que se dá a conhecer como um agir que especializa sua própria seletividade em provocar o agir alheio, tanto menos se pode supor uma congruência natural e situacional de interesses, tanto mais problemática se torna a motivação e tanto mais necessário se faz um código que regule as condições de transmissão da seleção e a atribuição dos motivos correspondentes. Este elemento originado na constelação de interações pode então ser assumido na teoria da evolução social com a tese de que, com uma maior diferenciação social, tornam-se mais freqüentes situações nas quais, apesar de tão alta contingência e especialização, é preciso que ocorram transmissões de seleção, se se deve manter o nível de desenvolvimento alcançado. Em setores importantes de funções, a congruência situacional dos interesses já não é mais suficientemente frequente e especializada para que baste. O desenvolvimento de um código especial para o poder, relacionado à problemática, se torna então a pedra de toque da evolução ulterior.

Também esta argumentação possui seus paralelos com outros setores de meios, neles se apoiando. Somente a partir de um determinado estágio de desenvolvimento a comunicação diária se faz tão rica em informação que a verdade se torna problema. Somente a partir de um determinado estágio de desenvolvimento o acúmulo de bens é tão grande que tem sentido manê-lo acessível a uma eventual posse sob o ponto de vista da escassez. Poder-se-ia ainda dizer: "o amor só se faz necessário como código especial de comunicação quando as emoções e as visões de mundo de outros estão tão fortemente individualizadas isto é, contingentes, que não é mais possível estarmos certos delas; o que implica ter-se que amar segundo as prescrições culturais. Também a arte é, como meio de comunicação, dependente de contingência aumentada — ou seja, a daquelas obras evidentemente produzidas dentro de um contexto, com fins concretos no universo vital, mas já não mais por ele sustentadas. Tudo isto

caracteriza as formas especializadas da problemática de interação, variantes do problema da transmissão de seleções e, ao mesmo tempo, situações evolutivas do sistema social.

5. A modificação talvez mais importante com relação a teorias do poder anteriores reside em que a teoria dos meios de comunicação compreende o fenômeno do poder com base em uma diferença entre código e processo de comunicação, não estando, por conseguinte, em condições de atribuir poder como propriedade ou capacidade a um dos parceiros[10]. Poder "é" uma comunicação orientada por um código. A atribuição do poder ao poderoso é regulada, neste código, com conseqüências de grande alcance, o que acarreta reforço dos motivos de observância, responsabilidade, 'institucionabilidade', direcionamento dos desejos de alteração; etc. Embora *ambos* os lados ajam, o que acontece é atribuído *somente* ao poderoso[10].

A análise científica não deve deixar-se irritar pelas regras de atribuição contidas em seu próprio objeto. Tais regras não fazem com que o poderoso seja mais importante ou, em algum sentido, mais "causativo" do que o subalterno[11]. As regras de atribuição dos códigos de meios são, em si mesmas, um objeto possível da análise científica[11]. É ainda possível perguntar-se por suas funções. Para isto, é preciso, de início, que o instrumental analítico abstraia das decisões prévias sobre decisões. Esta exigência se situa também na linha de uma diferenciação mais acentuada entre o sistema da ciência e a sociedade; no nosso caso, de uma diferenciação a mais, entre ciência e política.

A distinção entre código generalizado e processo seletivo de comunicação acompanhar-nos-á de forma permanente no que se segue. A generalização simbólica de um código, segundo o qual se pode formar expectativas, é pressuposto da diferenciação do poder como meio especializado que pode ser relacionado a uma constelação determinada de problemas, produz determinados resultados e está à base de determinadas condições. No código generalizado dos meios existem ainda elementos para resultados de intensificação ao longo da evolução social. Sob estes pontos de vista, o poder é de interesse para uma teoria da sociedade. Não se exclui, com isso, que as teorias da organização ou da interação possam trabalhar com conceitos simplificados de poder, como, por exemplo, com os que já pressupõem, no conceito de poder, diferença de status ou possibilidades suficientes de informação e cálculo. No âmbito de premissas tão limitadas, não se pode formar juízo algum sobre o alcance global do poder na sociedade.

6. Em uma crítica muito respeitada e abrangente da obra de Parsons e de sua teoria do poder em particular, Alvin Gouldner manifesta sua

estranheza que Parsons, na análise do poder como meio generalizado simbolicamente, o identifique em tão larga medida com o poder legítimo, com o *establishment power*, e considere isto como situação social normal[12]. Esta concepção é rejeitada em bloco e suas formulações caracterizadas de moralistas, intelectualmente absurdas e enganadoras, em nome da brutalidade e ambição dos poderosos. Esta estranheza de um sociólogo deveria, por sua vez, espantar os sociólogos, tanto mais por ser formulada no âmbito de uma sociologia da sociologia. Não se discute, naturalmente, que a sociologia possa e deva interessar-se pelos fenômenos do uso brutal e egoísta do poder. Este interesse não pode hipertrofiar-se, porém, tornando-se preconceito, inserido nos conceitos e teorias, sobre a realidade social.

A vantagem da teoria de Parsons foi justamente substituir os preconceitos da sociologia, como ciência da crise e da oposição, por uma arquitetura conceitual relativamente autônoma (embora ainda criticável em si). Independentemente de como se julga a adequação deste instrumental, não se pode contestar que a institucionalização do poder legítimo efetivo é, em comparação com a brutalidade e com a ambição pessoal, um fenômeno de alcance social maior. A vida quotidiana de uma sociedade é muito mais determinada pelo recurso ao poder normalizado, especificamente ao poder jurídico, do que pelo uso brutal e egoísta do poder. Casos regionais e restritos de exceção tornam esta relação bem clara[13]. A inferência da força legítima é maior; não se pode abstrair dela sem que se transforme e transforme quase toda a vida social normal. Brutalidade e ambição pessoal são ocorrências compatíveis com muitas situações sociais, na medida em que não solapem a predominância do poder institucionalizado. Um tal argumento obviamente não justifica, como se sabe da história das teodicéias e das escatologias, ato algum de brutalidade, sequer tolerá-lo ou a ele resignar-se. Este problema de "equilíbrio contábil" se põe, porém, apenas secundariamente — tanto histórica como teoricamente. Ele pressupõe que exista já um esquematismo binário que distinga entre dever e haver, direito e não-direito, comportamento conforme ou desviado.

Com a elaboração de uma teoria dos meios de comunicação generalizados simbolicamente, temos por projeto evitar tais controvérsias. As condições de constituição de uma dicotomia entre "ordem reinante" e "crítica" são assumidas na própria teoria. Esta trata disjunções deste tipo como elementos de um código de comunicação e busca suas condições genéticas, funções, conseqüências, complementos e possibilidades de desenvolvimento.

Uma tal teoria também pode vir a ser caracterizada, com Gouldner, de moralista e conservadora, se se supuser que ela afirma as características

encontradas no seu objeto. Neste sentido, ela é conservadora, pois quer preservar e manter aberta a opção de posicionar-se a favor ou contra as manifestações do poder, segundo as circunstâncias.

Capítulo 2
A RELAÇÃO AO AGIR

O poder se distingue de outros meios de comunicação pelo fato de seu código pressupor, de *ambos* os lados da relação de comunicação, parceiros que reduzem a complexidade pelo *agir* e não meramente pela vivência. Este contraste entre agir e vivência tem algo de artificial[1], dado que a vida humana reúne ambos num entrelaçamento indefectível. Embora isto não seja negado, não pode ser transformado em objeção à teoria. A artificialidade de um mecanismo montado especialmente para a construção de cadeias de ação não é uma obra analítica de abstração científica, mas um resultado abstrativo da própria sociedade, uma exigência dos sistemas sociais mais evoluídos. Uma teoria do poder que seja elaborada como teoria de um meio de comunicação específico generalizado simbolicamente necessita explicar como é possível uma tal especialização na transposição de reduções de ação na vida social e que problemas subseqüentes ela suscita. Exatamente da mesma forma põe-se o problema para uma teoria da verdade que tivesse de explicar como é possível uma especialização na transposição de reduções vivenciais sem que a interferência de ações e de preferências dos interessados embaralhasse os conteúdos.

1. Falaremos de agir somente quando um comportamento seletivo é atribuído a um sistema (e não ao seu mundo-ambiente)[2]. A atribuição se refere à própria seleção, fornecendo, ao mesmo tempo, a explicação para o milagre da redução. Pode haver ou haverá, em muitos casos, divergência quanto à atribuição como vivência ou agir. Existe, porém, concomitantemente, um interesse social em esclarecer esta questão ao menos para as situações de problema. Depende da atribuição ao mundo-ambiente ou ao sistema, saber se *se supõe dos demais sistemas na sociedade seleções semelhantes ou se há espaço para seleções diferentes*. A vivência seria igual, mas a ação poderia ser diferente. Esta distinção é precedida pela questão relativa à eventual limitação do agir diferente, por exemplo, pelos imperativos da moral ou

do direito, ou pelo poder. No que se refere à vivência, estas formas de limitação da contingência não teriam sentido algum. Vivências divergentes são tratadas como erros e, quando é o caso, sancionadas de outra forma[36]. O agir está, no entanto, submetido a controles sociais especiais, que se desenvolvem simultaneamente com a possibilidade de ação.

O risco elevado da possibilitação do agir é patente. Ele fica evidente sobretudo na fácil negação da intenção do agir em comparação com a vivência e, independentemente disto, nas complicações do tratamento do problema da negação numa teoria e mesmo numa lógica normativa do agir.

A categorização da seleção como agir precisa, por conseguinte, ser vista como um mecanismo que libera os sistemas da suposição de igualdade e torna possíveis as diferenciações. Como isto não pode ocorrer de forma indiscriminada, o agir precisa ser novamente apresado e domesticado. A constituição social da possibilidade do agir e a especialização nos mecanismos de controle a ele referentes têm sua função primária num desvio da produção de uma complexidade social maior, isto é, na produção e limitação da possibilidade de seleções heterogêneas num universo de significado constituído intersubjetivamente.

Ao interesse de atribuição e rotulação se *seguem* categorizações que pressupõem e explicam a situação concreta do agir — ou seja, ordenam a *vivência* ao agir próprio ou de outrem. Conta-se nisto o conceito de vontade (em contraste com o de razão), a concepção da contingência do ato seletivo como *liberdade* (em contraste com o de acaso) e, mais recentemente, sobretudo a atribuição de *motivos*[37] e intenções[38]. Vontade livre é, para o europeu, um atributo tradicional do agir e a motivação, um atributo moderno — em todo caso, porém, não é um fato primário, e de forma alguma "causa" do agir[39], mas uma atribuição que faz possível a vivência social límpida do agir. Motivos não são exigência do agir, mas da vivência compreensível de ações. No plano das atribuições de motivo, por conseguinte, uma ordem social será muito mais integrada do que no próprio plano do agir. A compreensão dos motivos auxilia, pois, retroativamente para se saber se houve, de fato, ação[41].

A função do meio de comunicação 'poder' fica, pois, insuficientemente descrita se se pensar que se trata apenas de levar os subalternos ao poder a aceitar prescrições. O poderoso também tem de ser levado a exercer seu poder e nisto reside, em muitos casos, a maior dificuldade. Não seria mais tentador e independente ele, em caso de dúvida, retrair-se e deixar as coisas acontecerem? Também a motivação de quem trampõe os resultados seletivos só vem a ser construída e atribuída no processo de comunicação. É justamente ao poderoso, quer queira quer não,

que são atribuídos, por causa de seu poder, êxitos e fracassos, acompanhados dos motivos respectivos. O poder não instrumenta, pois, uma vontade já existente, mas a produz e pode obrigá-la, vinculá-la, levá-la à absorção de riscos e inseguranças, expô-la a tentações e deixá-la fracassar. Os símbolos generalizados do código, as tarefas e as insígnias do cargo, as ideologias e as condições de legitimação servem de auxílio de articulação; mas é somente o processo de comunicação que fixa, simultaneamente com o exercício do poder, os motivos.

2. É sobre este pano de fundo que se deve conceber a especialização de um meio que gera a transposição de uma a outra seleção de ações, que pressupõe ambos parceiros como sistemas, aos quais se atribui a própria seleção como ação. O subalterno do poder é esperado como alguém que escolhe seu próprio agir e tem nisso a possibilidade de autodeterminação. Isto basta para que os recursos do poder, ameaças por exemplo, sejam mobilizados contra ele, a fim de dirigi-lo nesta escolha efetuada por si mesmo.

E o próprio poderoso pretende ser não apenas a verdade, mas agir conforme à vontade do interessado. Com isto fica postulada, na relação entre ambos, a possibilidade da divergência atribuível, "localizável". Uma transposição de complexidade reduzida se dá somente na medida em que o agir do outro co-determina a seleção do agir de Ego. O êxito de uma ordem de poder consiste no aumento das diferenciações situacionais e seletivas superáveis.

Para isto é necessário um *desvio por negações*, que faz certas exigências ao código do poder. Se o poder deve gerar uma combinação de alternativas *escolhidas* e existem outras possibilidades em jogo, a probabilidade desta combinação só pode ser garantida por uma coordenação paralela de *exclusão* de alternativas. O poder pressupõe que *ambos* os parceiros vêem alternativas cuja realização gostariam de *evitar*. É necessário, pois, que, de ambos os lados, haja, além de mera maioria de possibilidades, uma ordem de preferências que, do ponto de vista de uma avaliação mais positiva ou mais negativa, seja esquematizada e evidente para a outra parte[43]. Com este pressuposto pode-se estabelecer uma *combinação hipotética* das alternativas a evitar de ambos os lados — do modo mais simples, por ameaças e sanções, que o próprio poderoso preferiria evitar: "Se não fazes isto, bato em ti!"

Mesmo isto não basta. O exercício do poder surge apenas quando a relação dos interessados para com suas respectivas alternativas a evitar está estruturada de forma tão *diferenciada*, que o subordinado preferiria, mais do que o poderoso, evitar sua alternativa — no nosso exemplo: a da luta física. E também na medida em que esta relação entre as relações dos interessados e suas alternativas é cognoscível para estes. Em suma: o código do po-

der precisa garantir uma possibilidade de relação entre relações. Com este pressuposto, surge *a possibilidade de um acoplamento condicional da combinação entre alternativas a evitar com uma combinação, considerada menos negativamente, de outras alternativas*. Este acoplamento motiva a transposição de seleções de ação do poderoso para o subalterno.

Ela dá poder àquele que pode decidir se um tal acoplamento condicional entre combinações possíveis se fará ou não[45]. O poder reporousa, por conseguinte, também sobre o fato de que se dão possibilidades cuja realização é *evitada*. Evitar sanções (possíveis e permanentemente possíveis) é, para a *função* do poder, *indispensável*[46]. Todo recurso factual às alternativas a evitar, todo uso de violência, por exemplo, altera a estrutura da comunicação de modo praticamente irreversível. É de interesse do poder evitar uma tal reviravolta. O poder está, com isto, estruturalmente (e não apenas juridicamente!) voltado para o controle do caso de exceção. A realização das alternativas significa a sua falência[47]. Disto decorre que sociedades altamente complexas, necessitadas de poder muito maior do que as mais simples, alteram a proporção entre exercício de poder e aplicação de sanções e precisam se satisfazer com uma parte irrisória de realização factual das alternativas a evitar[48].

Estas indicações necessitam, com respeito à relação entre sanções positivas e negativas, de um esclarecimento complementar. Sanções positivas e negativas se distinguem — apesar da simetria lógica possível — nos pressupostos de que dependem e nas conseqüências de forma tão essencial[49] que a diferenciação e especificação dos meios de comunicação não podem negligenciar esta distinção. Amor, dinheiro e consenso sobre valores não podem ser especificados como casos de poder. Nós restringimos pois o conceito de poder ao conceito, ainda por esclarecer, de sanção negativa[50]. *Poder é* empregado, destarte, quando, diante de uma situação dada de expectativa, se constrói uma combinação de alternativas *desfavorável*. A distinção desfavorável/favorável depende da expectativa e, por conseguinte, também do momento[51]. A situação inicial pode, decerto, basear-se sobre ações positivas do poderoso — por exemplo, sobre promessas de proteção, demonstrações de apreço, garantias de pagamento; ela só se transforma em poder, todavia, quando se faz depender sua supressão do comportamento do subalterno. Subvenções estatais concedidas com restrições ainda não são expressões do poder, como tampouco uma compra comum; elas só se tornam base para o poder quando a ameaça de corte tencione impor um comportamento não previsto no programa de subvenções (por exemplo, o término de manifestações críticas sobre o governo). A diferença reside em que, no condicionamento anterior das ações positivas, o interessado pode calcular livremente e que, no condicionamento ulterior através

da ameaça de corte, ele já criara expectativas e se organizara, precisando então de proteção maior. Por esta razão, distingue-se também a necessidade de legitimação de sanções positivas e negativas. Ademais, esta forma de transformar ações positivas em sanções negativas pode fornecer ao poderoso fontes de motivação e oportunidades de influência a que ele não chegaria. O poder formado por organização reporusa, em larga medida, sobre esta forma.

Voltemos, após estes esclarecimentos, ao tema principal. Sob o efeito de uma estrutura de meios tão complicada e mediada por negação, que elabora e força a seletividade do comportamento de *ambos* os parceiros, o *agir se torna decisão*, isto é, escolha conscientemente seletiva. A improbabilidade evolutiva de um tal código diferenciado e simbolicamente generalizado se reflete, no nível do processo, em expectativas de decisão. Estas podem vir a ser desconfortáveis tanto para o subalterno como para o poderoso, se ficar patente, em campos de seleção cada vez mais complexos, que os problemas do poder culminam, em última análise, em dificuldades de decidir.

3. A estrutura básica do meio de comunicação *poder* — infelizmente não se pode formulá-la mais simplesmente — que consiste na combinação, inversamente condicionada, de combinações de alternativas avaliada de modo relativamente positivo ou negativo, serve de fundamento para que o poder apareça como *possibilidade* (potência, chance, disposição) e *aja* como tal[52].

Com este fundamento se chega a uma *modulação* de interações comunicativas sob o ponto de vista do poder. Na comunicação sobre temas objetivos considera-se também que um dos lados tem possibilidade de impor sua concepções.

Pela generalização como possibilidade o poder é nivelado com respeito aos contextos e, em certo sentido, tornado independente de uma realidade fragmentária e situacional. A projeção do possível permite, como o diz *Nelson Goodman*[53], o preenchimento das lacunas do real.

Desta modulação surge um problema típico de decorrência, que já ocupou a ciência tanto teórica como metodicamente[54]. Pela modulação se produz um excesso de possibilidades. O poder, possibilidade permanentemente disponível e atributo, capacidade ou propriedade do poderoso, não pode ser exercido em permanência, ainda menos sobre todas as pessoas e todos os temas do seu âmbito. A expectativa de que todo poder seja sempre exercido esgotaria não apenas o poderoso, mas enquanto prescrição do código de poder, impediria também a acumulação de poder relevante. O poderoso deve comportar-se seletivamente quanto ao seu próprio poder. Ele deve ponderar se deve exercê-lo ou não, podendo autodis-

ciplinar-se. O poderoso necessita, para tais decisões que lhe são ineludíveis, de diretivas complementares e de instrumentos de racionalização[37]. Para este fim, uma nova versão econômica da teoria do poder busca oferecer cálculos de custos[38]. Até onde isto dá certo é uma questão ainda em aberto. Em todo caso, o fato social da modulação do meio *poder* obriga a teoria do poder a considerar simultaneamente dois planos: as condições genéticas e estruturais de constituição do poder como potencial e as condições estruturais e situacionais do exercício do poder.

Esta diferença entre potencialidade e atualização tem duplo significado: no plano do código simbólico, as instruções para o uso do poder podem ser sugeridas mas não completamente especificadas, pois isto eliminaria o excesso disponível de potencialidade. Devendo simbolizar a manutenção da possibilidade, o código precisa ficar, neste sentido, subespecificado.

Tal põe limites, sobretudo à fixação jurídica do poder, que força o poderoso a acertar permanentemente o passo. Com outras palavras: a fixação jurídica torna o poder perigosamente desafiável. Por outro lado, uma restrição do uso do poder no plano processual do seu exercício factual pode significar perda de poder, ou seja, renúncia à indeterminação, à abertura, à liquidez do possível[39].

Concomitantemente, o poder se torna, pela generalização modal, sensível a determinadas informações sobre uma realidade oposta: o poderoso, na medida em que depende da elaboração projetiva da informação, não pode admitir derrota alguma nos casos específicos. Eventualmente ser-lhe-á necessário já lutar para manter a fachada do seu poder[40]. Ao mesmo tempo que a comunicação sobre o agir ou omitir previstos, ocorre uma *metacomunicação* sobre o poder[41]. Esta pode tomar a forma de um consenso prévio tácito, da expectativa de expectativas. Ela pode ainda ser atualizada por insinuações e alusões irrespondíveis e, por fim, *formulada* explicitamente[42]. O poder formulado assume, no processo de comunicação, o caráter de uma ameaça. Esta se contrapõe à possibilidade de uma negação explícita e dá o primeiro passo para a realização das alternativas a evitar, para a destruição do poder, o que leva a evitá-la, quando possível. Isto pode ocorrer, por exemplo, quando se apela a uma pretensão de direito encoberta pela violência, ao invés de formular diretamente a violência.

A formulação do poder, que pode parecer necessária ao esclarecimento e à produção de uma definição situacional modulada e consensual, é antes problemática e difícil em sistemas simples de interação elementar. Nos sistemas sociais organizados e no plano dos sistemas sociais abrangentes existem funções equivalentes, por exemplo, competências reconhecidas ou normas jurídicas em vigor, às quais se pode recorrer. Estas equivalências servem para facilitar e despersonalizar o exercício do poder nos sistemas de interação, ou seja, enunciar motivos para o exercício do poder, embora possam surgir, também, com relação à sua formulação, bloqueios (como sabe qualquer superior que necessita lembrar explicitamente a um subordinado renitente, sua autoridade própria)[43].

Os pormenores das formas em que se processa a metacomunicação sobre o poder não podem ser estudados aqui mais detidamente. Para o que segue, interessa sobretudo que a diferenciação entre código e processo assuma a forma de uma modulação do agir comunicativo. Esta modulação — e não eventual capacidade, força ou poder inerentes ao poderoso nem tampouco sua mera dotação de recursos — é o fundamento de que o poder age, já como possibilidade, mesmo sem o emprego dos assim chamados instrumentos do poder. O conceito de oportunidade ou potencial de poder corresponde diretamente a esta situação.

4. Além disso, nossa análise da modulação do poder pela combinação das combinações de alternativas, avaliadas de modo relativamente positivo ou negativo, é necessária para esclarecer certos problemas da estrutura temporal das relações de poder.

Quando o poder, como possibilidade, está assegurado com base nas possibilidades de ação, cuja atualização se desejaria evitar, *as decisões poderiam ser temporalmente dissociadas*, no plano de processos interativos. Um sistema social que dispõe desta possibilidade pode ganhar tempo na ordenação de complexidade. O que não pode ser simultâneo é ainda possibilitado numa sucessão ordenada. Deste modo, o repertório de ações integráveis e interrelacionáveis de um sistema pode ser ampliado.

Tais estruturas do tempo existem, em primeiro lugar, no campo de ação próprio do poderoso. Ele pode esboçar, tentativa e descompretamente, o projeto de ação, sabendo decerto que deverá empregar o poder.

Ele pode testar se isto já basta, pois o outro sabe onde está o poder. No caso de haver resistência, ele pode, então, tornar-se mais claro e partir, implícita ou até explicitamente, para a comunicação sobre o poder, isto é, ameaçar. Existem aqui etapas na escalada. Por fim, ele pode decidir, na eventualidade de tudo isto resultar em nada, aplicar a sanção, ou seja, se quer ou não realizar a alternativa a evitar. A unidade de uma tal cadeia é antecipada, por um lado, pelo sistema em que se dá e, por outro, pelo código de poder, isto é, através da consideração relativa ao manter ou ao expandir o potencial. Não é, pois, puro acaso que uma etapa se siga à outra e que as manifestações do poder aumentem do modo indicado. Sistema e código funcionam neste processo como identidades correspondentes, que definem a possibilidade/impossibilidade da subseqüência das etapas seguintes. Estas cadeias de decisão se dão, decerto, em situações sucessivamente modificadas. O início do uso do poder pelo poderoso, quando sua comunicação não surte efeito, depende dele mesmo e da situação, sobretudo para a execução da ameaça de sanção. O sistema e a potencialidade do seu poder deixam-lhe a decisão, não arbitrária, mas sob condições de consistência mais ou menos definidas. Também nisto se mostra o excesso de possibilidades a que se aludiu acima. Trata-se de questão também importante, saber que espaço comportamental é deixado ao próprio poderoso no que se refere à sua cadeia de decisões, à perspectiva que ainda exista para seu futuro, quando ele começar a comunicar-se[44].

A magnitude e a certeza do seu potencial de poder deve ser aqui tão importante quanto o grau de diferenciação, ou seja, de possível desrespeito de seus outros papéis e enfim também o modo de simbolização do poder, por exemplo: se uma forma normativa de legitimação ou mesmo uma formulação jurídica do poder coage mais fortemente o poderoso a ser consistente. A perspectiva de seu futuro e a elasticidade na manipulação não dependerão só de que seja permitido ao poderoso proceder oportunisticamente.

Estas são cadeias de decisão do lado do poderoso que devem ser cuidadosamente distintas das que vinculam mais de um sujeito de decisões. Ambos os tipos de contextos decisórios ordenados são possibilitados pela potenciação expansiva do poder e ambos servem à ordenação da complexidade na sucessão temporal. É somente com base nos pressupostos relativamente complexos de um código que o poder começa a "correr", isto é, a tomar a forma de um processo que transpõe complexidade reduzida de decisão a decisão. A liquidez do poder é efeito de um código respectivo — semelhante ao dinheiro[45]. A impressão do "correr" surge na ocorrência *sucessiva* de eventos (aqui: ações), cuja seletividade através de um código está relacionada no sentido de que seleções se supõem e continuam reciprocamente. A consistência do contexto é garantida, no caso do poder, por *temas*[46] e parece que os processos específicos de poder só são identificáveis pela integração temática[47]. Nisto se originam limites importantes da formação de cadeias de poder, à qual ainda voltaremos.

Mobilização, formação de cadeias, generalizações e especificação temática de processos de poder aumentam os recursos sociais disponíveis ao possibilitar combinações de ação e reforços de seletividade, que não surgiriam por si sós[48]. Deste modo, se faz atingível uma certa independência dos fundamentos de motivação naturais e ambientais. Como esta diferenciação e articulação de processos de poder não são óbvios, tem-se de imediato a problemática do poder. Ela pode ser igualmente localizada no fato de que, na evolução para a cultura superior, teve-se inicialmente a *não*-especialização do poder decisório necessário como tal, mas a afirmação da unidade entre saber e competência decisória, entre verdade e poder. Com estas premissas, que podem ser perfeitamente estudadas nas culturas do Extremo-Oriente[49], não é possível pressupor nenhuma situação rica em alternativas para o subalterno. Falta a uma diferenciação de código deste tipo a construção de um sistema jurídico suficientemente complexo para a codificação do poder.

Os conflitos e esquematizações binárias geradoras de conflitos são moralmente desacreditadas. O poder absoluto postulado então fica sendo poder menor, pois não lhe são dadas situações de escolha em que possa agir. Sob estas condições, a sociedade não forma primado nítido algum da síndrome diferenciada de política, poder e direito, cuja contingência e capacidade de diferenciação com base no agir parece ser um estágio necessário da evolução social.

Capítulo 3
FUNÇÕES DE CÓDIGO

O ponto de partida para uma teoria do poder escolhido aqui acarreta conseqüências de acordo com direção para a qual se vê e segue interesses por aumentá-lo. Ao se tratar o poder, como Kurt Holm por exemplo[58], como capacidade de prejudicar, a direção do aumento está na extensão do dano que o poderoso pode causar e/ou na extensão do contrapoder que poderia impedir eficazmente o prejuízo. Este ponto de partida pode oferecer vantagens metodológicas e de mensuração, mas não apreende o resultado ordenador específico do poder, a não ser pela passagem por uma teoria da ameaça com poder[59]. Uma associação estreita entre poder e perigo é adequada somente à sociedade e ao pensamento arcaicos[60], a sociedades sem meios de comunicação diferenciados.

A formação do conceito deve acompanhar a evolução da sociedade. Com uma teoria dos meios de comunicação forma-se um conceito de poder que considera o aumento de um desempenho sob condições sociais mutáveis. O desempenho ou resultado é a transposição de complexidade reduzida que se torna tanto mais crítica quanto mais complexo for o mundo constituído intersubjetivamente; as condições de aumento são institucionalizadas no código do meio.

Todas as possibilidades de aumento se articulam com o fundamento da diferenciação entre o código e o processo: *a generalização de símbolos*[61]. Entende-se por generalização, aqui, a de orientações de sentidos que possibilitem manter o mesmo sentido diante de parceiros diferentes em situações diferentes, de modo a tirar daí conseqüências iguais ou semelhantes. A *liberdade situacional* relativa assim obtida reduz o esforço da busca e análise de informações nos casos específicos e poupa uma reorientação completa de caso para caso. Ela absorve também, desta maneira, a insegurança; possibilita a formação de *expectativas* complementares e o comportamento com base em expectativas. Corre o risco nisso, porém, ao mesmo tempo,

de um comportamento que, embora orientado pela expectativa, não é inteiramente adequado à situação, da não-utilização de possibilidades oferecidas pela situação concreta (por exemplo: não-aproveitamento de uma fraqueza momentânea do poderoso) e do desperdício das oportunidades de aprendizado. A flexibilidade do comportamento segundo um código em situações diversas é paga, ao menos de início, com a inflexibilidade do código. Isto vale em especial para a generalização normativa, conscientemente contrafática.

Entenda-se por simbolização (símbolos, códigos simbólicos) que uma situação muito complexa de interação é expressa simplificadamente e, por conseguinte, experimentável como unidade. As condições de constituição do meio de comunicação 'poder', analisadas no capítulo anterior, não podem ser tema permanente da consciência de ambos os lados. Elas são resumidas e apresentadas em símbolos lingüísticos, sinais ou também através da simbolização da identidade de pessoas. As formas de expressão variam — por exemplo, segundo as fontes do poder, o grau de personalização, de fixação jurídica etc. A simbolização enquanto tal é um requisito indispensável da formação do poder. A linguagem — e de forma alguma apenas a linguagem teórica da ciência — tem preparados, para este fim, "conceitos dispositivos" como força, capacidade, potência. Tais expressões ocultam a circunstância de que o poder é uma modulação de processos comunicativos na medida em que vincula à expressão da possibilidade também uma atribuição de poder ao poderoso. Nesta função, elas são componentes do próprio código de poder. Conceitos dispositivos possuem, enquanto potenciais simbolizados, propriedades identificáveis: eles chegam à simplificação pela renúncia à cópia ou antecipação do que é possibilitado. Pelo contrário, elas supõem — igualmente como equivalente funcional da semelhança — o tempo e as ocasiões que vêm com o tempo. A simbolização é de uma possibilidade estabilizada, uma disposição para a autocatálise do sistema que pode tornar-se produtiva se surgem novas condições[62].

Com fundamento na generalização simbólica e na potencialização, é possível desenvolver um código diferente para os diferentes meios. Nem toda série de símbolos generalizantes, nem todo texto, nem toda estrutura é já um código no sentido estrito. Entendemos por código uma estrutura que tem condições de *buscar, para todo e qualquer item em seu campo de referência, um outro complementar e de o atribuir àquele*. Pode-se clarificar o funcionamento de um tal código pelos códigos especiais para a tradução de textos para outros suportes de dados, através da transposição ou do processamento mecânico de notícias. Existem porém outros numerosos casos — por exemplo com base nas enzimas, já na evolução pré-orgânica (códigos genéticos)[63]. O código mais importante para a evolução sociocultural é formado com ajuda da linguagem, através, especialmente, da vinculação desta com capacidades de negação, de forma que exista uma negação correspondente a cada sentença em todas as funções da linguagem[64]. Justamente por causa desta negabilidade da comunicação lingüística é que se tornam necessários os complementos da linguagem que procuramos resumir sob o título de meios de comunicação. Eles devem garantir sua capacidade de operação como código de outra forma. Voltaremos a este ponto mais adiante, no item 6, com relação à questão do esquematismo binário.

As estruturas, com a propriedade de um código, parecem ser de grande significado, até mesmo indispensáveis, para a constituição de sistemas complexos. As razões desta capacidade de desempenho estão no tipo de seleção do código, ou seja, uma combinação de universalismo e especificação. O código está em condições de atribuir, de forma relativamente independente da distribuição do mundo-ambiente do sistema, um complemento rigorosamente correspondente a cada item, ou seja, por exemplo, uma negação correspondente a cada comunicação lingüística, uma sentença falsa a cada sentença verdadeira, uma contabilidade oposta a cada crédito ou débito, as letras a cada som, etc. Assim ele produz acoplamentos próprios ao sistema, como pressuposto de todas as demais operações independentemente das ocasiões (mas não da distribuição destas, ao menos para a duração real ou para a probabilidade do processo).

Num sentido muito elementar ou interacional, o poder é sempre código — na medida em que atribui, ponto por ponto, alternativas a evitar para todas as seleções do agir, cuja transposição se busca. Duplica-se, assim, as possibilidades consideradas. Esta duplicação, típica para os códigos, possibilita, como se viu, atribuir ao querer do poderoso um não-querer do subalterno. Quem quer estudar é transformado, por um certificado de incorporação — e somente por este — em alguém que não queria ser incorporado[65], sendo levado à complementaridade do querer e não-querer, decidível no contexto do poder. Da impulsividade difusa e da pertinácia espontânea da vida social surge, pelo poder, uma distribuição "não-natural" entre querer e não-querer como condições de operações específicas. Esta é a situação inicial: um pressuposto indispensável de todo aumento de poder.

Como decorrência desta regra de duplicação da constituição das alternativas a evitar complementares, o poder é sempre código. Ele abre a situação para duas direções: no sentido do poderoso ou contra ele. O poder está, por assim dizer, em estado bruto. O relacionamento destas duas direções pode ser novamente codificado, isto é, novamente duplicado, por exemplo, em combinações permitidas ou não. Uma tal *segunda codificação* se refere justamente à relação produzida pela regra de duplicação do pri-

meiro código e tem seu problema relacional na problemática específica desta relação. No caso do poder, a aleatoriedade demasiado grande das combinações possíveis de alternativas deve ser restringida a um formato admissível. A *segunda codificação* do poder ocorre, por conseguinte, na nossa tradição, pelo esquematismo binário de justo e injusto (direito e injusto)[31].

Mesmo isto não é caso isolado no âmbito dos meios de comunicação. O código econômico da propriedade, por exemplo, a regra simples de que o haver de um é rigorosamente o não-haver do outro, recebe, num determinado grau de desenvolvimento, uma segunda codificação, no mecanismo do dinheiro. O código do dinheiro duplica as chances de ser proprietário através dos símbolos (sem valor em si) do dinheiro. Coloca-se assim a propriedade objetiva em movimento; ela pode, por assim dizer, mudar as pessoas e, com relação a esta possibilidade, até ganhar valor, ao ser trocada por propriedade de dinheiro. O proprietário de dinheiro, como não-proprietário de certas coisas, tem a chance de obtê-las e inversamente.

Uma situação problemática análoga surge no esquematismo lógico do meio 'verdade', na medida em que o processo de negar é legitimado, reflexivamente, e como reflexivo, no código dos meios. As verdades são, então, para usar uma formulação de Bachelard, "dialetizadas" com respeito à possibilidade de se tornarem verdades e inversamente também as inverdades[32]. O próprio espírito se torna, assim parece aos coetâneos desta modificação, histórico. Mas a história não é um código. A segunda codificação da verdade é designada por títulos como dialética ou lógica polivalente, mas até hoje não ficou mais clara[33].

As segundas codificações são um, mas apenas um elemento no aumento do desempenho de transposição dos meios de comunicação sob exigências mutáveis das estruturas sociais. Elas deveriam ser investigadas mais cuidadosamente no âmbito de uma teoria geral dos meios de comunicação. O aumento de poder, na medida das exigências que evoluem socialmente, depende ainda de outros símbolos que podem ser associados ao código do poder. Este aumento não deve ser entendido como mera generalização mais abrangente dos símbolos do código numa escala unidimensional. Antes, as modificações do nível do poder, nas sociedades que se tornam mais complexas, se chocam com uma multiplicidade de problemas heterogêneos, cuja solução tem de ser co-institucionalizada no código do poder. Nem toda forma de solução de problema é compatível com outra e todas têm suas disfunções. O efeito global determina o nível funcional respectivo do poder socialmente diferenciado.

A seguir percorreremos uma lista de tais colocações de problemas, sem darmos conta integralmente das interdependências existentes. Nós

nos atemos constantemente a questões que poderiam ser também desenvolvidas para outros códigos de meios.

1. As generalizações simbólicas tornam possível levar o processo da transposição de complexidade reduzida, em parte, *do plano da comunicação explícita para o da expectativa complementar* e aliviar o processo comunicativo, pesado, espesso pela linguagem e no qual se perde tempo[34]. A antecipação do subalterno se dá, então, *em dois níveis*: ele se refere não apenas às reações do poderoso no caso da não-observância de seus desejos, isto é, às alternativas a evitar, mas aos próprios desejos. O poderoso sequer necessita ordenar, pois até suas ordens inexpressas são obedecidas. A própria iniciativa da ordem pode ser transferida para o subalterno: ele pede esclarecimentos quando não lhe fica claro o que viria a ser ordenado.

A comunicação explícita fica restrita a uma função residual inevitável. Até certo ponto, com esta forma de aumento do poder, passa deste algo para o subalterno: ele decide quando agirá o poderoso e ganha, destarte, não só influência mas também poder, ou seja, a alternativa de estimular ou não o poderoso a dar ordens[35]. As restrições da formalização e da centralização pertencem às disfunções do poder exercido sem comunicação.

2. A antecipação em dois níveis do (a) poder e dos (b) temas do poder exige uma certa separação destes dois planos e, por conseguinte, garantias distintas de possibilidade da expectativa de ambos. Esta exigência indica uma outra propriedade do código de meios plenamente desenvolvido: o *duplo nível da formação de símbolos*. O código do próprio meio deve ser distinto daqueles símbolos que assinalam seleções ou predisposições para eles, transmitem temas e opiniões e fixam o conteúdo das expectativas correspondentes. O código pode garantir, pois, um poder, relativamente independente de temas, sobre símbolos apropriados, por exemplo, cargos e competências[36].

A independência de temas torna possível uma dissociação temporal da formação e do uso do poder[37] e facilita iniciativas. O código dos meios, em si, consiste em regras, generalizadas simbolicamente, da combinação possível de outros símbolos, que iniciam o processo da seleção de vivências e ações. Ao código da verdade pertencem, por exemplo, regras gerais da lógica, o conceito respectivo de verdade, critérios de aceitabilidade metódica etc. mas não as teorias e os conhecimentos isolados apresentados como capazes de verdade.

Também pertence ao código do poder apenas a simbolização das fontes, dos limites do poder, etc. e não as seleções respectivas do poderoso, seus desejos, suas ordens. O próprio código pode durar mais do que a troca dos temas e ser estabilizado de forma relativamente independente dele.

A diferenciação e o aumento da função dos meios depende essencial-

mente do grau de abstração com o qual esta multiplicidade de níveis opera. Um passo essencial para a diferenciação dos planos é a *despersonalização* dos meios. Na medida em que esta ocorre, o fenômeno de transposição já não mais depende da pessoa que faz a seleção, mas apenas das condições do código. A pessoa que conhece verdades ou possui poder passa a ser mero fator de expectativa de opção entre temas e reduções, não mais sendo constitutiva para a própria verdade ou para o próprio poder. Neste contexto, a diferenciação entre cargo e pessoa e a relação do poder ao cargo e não à pessoa teve significação decisiva para o código de poder[38]. Assegurada esta diferenciação, no âmbito do código de poder, os poderosos — por assim dizer como predisposições articuladas para selecionar — também poderão ser escolhidos e, eventualmente, trocados.

A multiplicidade dos níveis traz as vantagens da generalização sem precisar pagá-las com indeterminação e abandono das possibilidades de concretização. Os cargos podem ser ocupados. Com uma diferenciação dos planos simbólicos surge um problema secundário, isto é, a questão se e até que ponto as dificuldades de comunicação são transformadas em problemas de código[39]. Existem, pois, sítios críticos na interação que provocam uma metacomunicação sobre o poder e mesmo uma formulação da questão do poder. A isto se referem uma miríade de estratégias secundárias — por exemplo, evitar a evidência (ou mesmo só a perceptibilidade da evidência) de infrações[40]; contornar, calar ou minimizar coletivamente os conflitos[41]; evitar fixação de precedência quando um poderoso cede; preservar formas respeitosas em casos de inaceitabilidade de situações, etc. As condições da multiplicidade dos níveis simbólicos, sobretudo da separação entre cargo e pessoa, pressupõem organização. Suas conseqüências e estratégias decorrentes serão mais bem estudadas, por conseguinte, no meio organização total.

3. Supondo-se que a diferenciação entre o código dos meios e os temas da comunicação pode ser efetuada[42], chega-se à questão *se* e *como* o código *pode dirigir a troca dos temas*. A distinção dos dois planos de sentido só se justifica se o código não prescrever concretamente o que deve ser ordenado. O código, como a própria linguagem, permanece abstrato também enquanto não fixa nenhuma ordem seqüencial para a comunicação sobre temas. Por outro lado, ele não deve ficar totalmente indiferente às limitações da possibilidade de temas que podem ser tratados com este código preciso. A questão é, pois, até que ponto estas "condições de possibilidade" assumem também uma função regulativa para a orientação geral do processo comunicativo.

No caso do código da verdade, dever-se-ia tratar da difícil questão se e como exatamente a troca de teorias se orienta pela verdade. Se o código da

verdade, por exemplo, incluir critérios, segundo os quais as teorias antigas podem ser trocadas por novas, as piores por melhores. No caso do poder, a relação do meio ao agir permite uma delimitação mais clara do problema através da organização. Com o pressuposto da organização, a distinção, já estabelecida, entre cargo e pessoa pode ser embutida no código de poder. Com isto tem-se, ao menos, a possibilidade de trocar as premissas de decisão de tipo pessoal, de incumbência ou organizacionais, orientando-se pelas estruturas não-modificadas[43]. Na medida, porém, em que o mecanismo da definição organizacional tópica falhar, torna-se questionável também esta forma de codificação da troca dos temas. Isto vale em especial, para as posições de liderança do sistema político. Mesmo aqui existem; todavia, exemplos para soluções sem institucionalização do nosso problema — exemplos de que o poder político só é alcançável quando o poderoso também se submete, até sua própria pessoa, às condições de uma troca de temas políticos.

4. Nosso próximo ponto de vista se refere à formação de *cadeias de ação*. Entende-se por isto uma ordem de processos de poder que vincula mais de dois parceiros de tal forma que A tem poder sobre B, B sobre C, C sobre D e assim por diante, até que a cadeia termine em um parceiro que não possua ninguém subordinado a si. Em outros meios se encontra coisa semelhante — por exemplo, cadeias de negócios de troca através do dinheiro[44], cadeias de verdades ou inverdades estabelecidas como fundamento de outras pesquisas nas ciências[45] ou ainda cadeias do aumento de seletividade do amor, que são levadas, pela restrição a duas pessoas, a fechar-se em si mesmas.

O poder serve de catalisador para a formação de cadeias de ação. Quando o poder puder ser pressuposto em vários pontos, surge a tentação de formar combinações semelhantes a cadeias, nas quais a seleção de uma ação se acopla à de outras ou as antecipa como seleções decorrentes para o fim de sua efetivação. Mais freqüentemente do que no caso de coincidências casuais de interesses, constituem-se cadeias de ação de longa extensão que se mantêm por ganhos em combinação.

Tais aumentos de desempenho exigem uma especificação do meio. Elas não devem ser esperadas em combinações aleatórias, que podem ir em qualquer direção, dado que, ao final de contas, todos exercem influência sobre alguém. Mesmo uma mera relação causal entre as fontes do poder não bastaria. Falaremos de cadeias se e somente se A não apenas pode dispor sobre o agir de B, mas muito particularmente sobre o exercício do poder deste e quando o poder de B sobre C está à disposição de A. Uma cadeia de poder ainda não existe quando um rei dá ordens a um general, este pode instruir sua mulher e esta seus empregados, os quais

uam suas posições para tiranizar os vizinhos. A cadeia existirá só e exclusivamente quando o poder de cada um puder atravessar toda a cadeia.

A característica que define a formação da cadeia é, destarte, a *reflexividade* do processo de poder, isto é, a possibilidade de se aplicar a si mesmo. Uma comparação com outros processos reflexivos[34] mostra que isto é uma estrutura processual com muitos pressupostos e de grande eficácia. Ela pressupõe uma definição funcional suficientemente generalizada de identidade do processo que é aplicado a si mesmo — pois o que significaria então: si mesmo? Mecanismos reflexivos não são encontrados apenas em sistemas que possuem limites suficientemente claros e podem especificar funcionalmente seus processos. Para que o poder político se torne reflexivo é necessário, por exemplo, um grau correspondente de diferenciação das estruturas hierárquicas com uma divisão suficiente de papéis[35]. Ao estender-se ao poderoso *máximo*, ao fazê-lo elo da cadeia de poder, contrapondo-o assim a um poder superior, a reflexividade leva o sistema político a uma diferenciação maior e o poder político a uma maior especificação[36]. A formação da cadeia exige e produz defesas contra um emprego do poder alheio às suas funções e ao sistema, como uma das condições do aumento, do alcance e da eficácia. Ela não impede, todavia, o surgimento de um poder, que retroaja reciprocamente na própria cadeia, do subordinado sobre seu superior, do superior sobre seu ministro, do ministro sobre sua bancada[37]. Provavelmente pertence até às propriedades estruturais do poder prolongado por cadeias, que este produza um contrapoder, pois o poder do sistema intensifica a capacidade seletiva possível de um único poderoso e a força disposicional dos elos intermediários serve àquele como fonte do próprio poder. Os códigos de poder devem ser distinguidos, por conseguinte, entre "formais" e "informais" e o poder agregado formal/informal máximo será encontrado nos pontos nodulares, abaixo do extremo.

A formação de cadeias possui a função de colocar à disposição mais poder do que o poderoso pode exercer — no caso limite da escolha política: colocar todo o poder à disposição daqueles que, de forma alguma, podem exercê-lo. Esta formação possibilita, destarte, aumentos de poder que vão além da capacidade de seleção do poderoso individual. A artificialidade de um tal aumento de poder correspondem exigências ao código de poder; ela não é realizável sem uma esquematização binária — veja abaixo item 6 — sem diferenciação entre código e tema do poder e entre cargo e pessoa. Ao mesmo tempo, aumentam os riscos de ruptura da cadeia e de bloqueio pelo contrapoder formado reciprocamente e das exigências decorrentes do código, sobretudo com referência à separação entre poder formal e informal.

5. A distinção entre poder formal e informal designa um fato indiscutível de alto significado, mas não tem grande relevância teórica na presente formulação. Em comparação com outros meios de comunicação, chama a atenção que o problema possui uma significação mais geral, que denominaremos pelo conceito de *código paralelo*.

Tais códigos paralelos se formam quando os meios de comunicação devem satisfazer às exigências crescentes de resultados seletivos em sociedades de maior complexidade. Ao lado dos códigos de comunicação propriamente ditos, que devem ser abstraídos e especificados, surgem códigos paralelos, formados por oposição, com propriedades *opostas* que podem preencher as *mesmas funções*. No sistema da ciência, por exemplo, os processos de comunicação e de elaboração da informação se baseiam não apenas sobre os critérios de verdade aceitos oficialmente, mas muito largamente também sobre reputação[38]. As relações íntimas não se orientam só pelo código do amor, mas formam, ao mesmo tempo, uma história concreta de biografias entrelaçadas, que pode substituir mais ou menos o código. O dinheiro é, em si, tão complexo, que as moedas paralelas não são necessárias, embora apareçam em tempos de crise, sobretudo com a inflação, sob a forma de refúgios em moedas estrangeiras, ouro, cigarros, terrenos que, bem ou mal, assumem uma parte das funções do código de dinheiro. A relação entre poder formal e informal é apenas mais um caso desta situação geral.

Códigos paralelos possuem permanentemente três propriedades interdependentes: 1) maior concretude e dependência do contexto; 2) menor capacidade de legitimação social e, por conseguinte, menor "representatividade", o que traz 3) dependência de um funcionamento interno ao sistema sob pressupostos especiais com respeito à sensibilidade, conhecimento do meio e da história, confiança e (!) desconfiança que não devem ser dispersos no meio ambiente[39]. Tudo isto vale também para o poder informal, que surge dependente das condições de trabalho e de cooperação. O poder informal pode e deve suportar sempre *uma parte* das funções de código. Com este fundamento, ele pode assumir, em casos excepcionais, *suas* funções até o caso limite, no qual o poder formal só serve de fachada, para justificar as decisões diante do meio ambiente. A distinção entre código principal e código paralelo e o emprego simultâneo de ambos pressupõe uma diferenciação suficiente do sistema e uma distinção entre emprego interno e externo do poder.

6. Os meios de comunicação bem-sucedidos só atingem a forma e o resultado seletivo de um código quando usam um *esquematismo binário* que pré-estrutura as operações possíveis de modo bivalente. A bivalência é condição de constituição de um código simbolicamente generalizado, pois

só desta forma o universalismo e a especificação podem ser combinados, ou seja, a *todo* item relevante pode ser atribuído, univocamente, um outro *determinado*. A verdade, por exemplo, se deve ser mais do que uma reconstrução comum da realidade, necessita ser estruturada por uma lógica bivalente. Disto depende a possibilidade da investigação — investigação no sentido de uma cadeia (em princípio infinita) de operações progressivas com seletividade sucessiva. No código do amor, a exigência de exclusividade e sua institucionalização como casamento possuem a mesma função[40]. No caso do código do dinheiro, é a propriedade (inclusive liberdade no sentido do direito da disposição econômica sobre a própria força de trabalho) que preenche a função de uma separação nítida entre ter e não-ter como pressuposto da gestão das expectativas de cálculos e transações econômicas[41]. A propriedade só é institucionalizável com ajuda do esquematismo binário direito/não-direito, justo/injusto. No caso do poder, dá-se a mesma dependência do sistema do direito. O poder é, "por natureza"[42], difuso e flutuante. Só com o recurso à distinção entre o poder de acordo com o direito ou em oposição a ele é que se pode ter uma alternativa clara.

Contrariamente à aparência, os esquematismos binários não servem à divisão, mas à união de opostos. Eles facilitam a transição de uma definição situacional para o seu oposto, ao exigir para isto apenas uma negação, cuja admissão no sistema pode ser regrada — uma técnica de integração dos paradoxos. Entre verdade e inverdade subsiste uma relação estreita semelhante à existente entre verdade e amor. Um tal princípio binário de integração pode sobretudo ser abstraído, especificado e posto universalmente, enquanto que as relações entre os diferentes códigos de meios (verdade/amor, poder/dinheiro) precisariam ser regrados muito mais concreta e situacionalmente, pois nem a exclusão nem a relação podem ser afirmadas como universais.

Os paradigmas binários compõem um código de meios, a fim de diferenciar os sistemas sociais parciais. Eles facilitam e condicionam as negações dentro de um esquematismo específico e possibilitam, assim, uma prática própria ao sistema de funções relevantes socialmente universais[43]. Ao mesmo tempo, tais esquematismos possuem e mantêm, como outros elementos do código, algo de artificial e problemático; eles têm de ser outorgados [44] (independentemente da questão como e a quem! — ter/não-ter, justo/injusto, amor/desamor, verdade/inverdade são atribuídos). Por outro lado, eles têm funções indispensáveis, de modo que um simples protesto contra os paradigmas binários — no amor e com respeito à propriedade, por exemplo — fica sendo ideológico, se não forem elaborados equivalentes para o próprio meio ou para a função de esquematização bi-

nária. O problema está na *completude pressuposta* do esquema, na pretensão de construir a totalidade do possível por um oposto[45]. O grau de institucionalização de um meio de comunicação vem a ser conhecido também pelo reconhecimento do seu esquematismo binário, independentemente das distribuições concretas das chances. Na medida em que isto ocorre, dão-se desenvolvimentos no interior e com auxílio do esquema binário — por exemplo, como transformação da verdade em inverdade, da afirmação do direito em de não-direito.

Tudo isto é formulável independentemente das particularidades do código do poder. A teoria dos meios alivia a teoria do poder de problemas que não lhe são próprios. A distinção de Sorel entre *force* e *violence*[46] como exercício do poder por ou contra o poderoso legítimo não é, neste sentido, um problema próprio ao poder. Ao mesmo tempo, a comparação esclarece as particularidades do código do poder. A pretensão de esquematizações em poder, de direito ou não, necessita da forma normativa, pois neste meio se trata, em ambos os lados, de um agir atribuível. Ela se baseia em expectativas contrafactícias e abrange a realidade do poder de modo inseguro e inexato. Mesmo o poder de não-direito *é poder* — e, com efeito, num outro sentido em que também inverdade é verdade. Ele é real, poder antecipado constantemente pelo poderoso de direito e não apenas uma possibilidade, cuja realização é esperada, de posse das possibilidades de negação, com curiosidade e disposição de aprendizado.

Isto significa, ao mesmo tempo, que a relação entre poder e direito é constituída mais precariamente do que a relação entre verdade e lógica. As distribuições de poder podem pôr a ordem, tendencialmente, em risco *e esta tendência, por causa de sua relação ao agir, força a decisão*, leva à equiparação da situação de direito à de poder. Uma troca de teorias raramente se processa, pelo contrário, por causa de uma discrepância entre verdade e lógica[47]. No âmbito do saber admitem-se até verdades (por exemplo, a verdade, remontando a Aristóteles, da incapacidade de verdade das contingências futuras) que contradizem o esquematismo binário como tal, sem que estas conclusões impeçam as funções operativas da lógica bivalente. A diferenciação dos diversos meios e das diversas esquematizações binárias leva a interdependências complicadas, pois os paradigmas binários não se deixam encobrir. Os resultados ampliadores de um meio atingem difusamente os outros. Entretanto existem contextos estruturalmente significantes.

Uma paz de direito garantida pelo poder possibilita o aumento das possibilidades de ter ou *não ter* propriedades. E a propriedade é, por sua vez, como já Locke sabia, condição de justiça *ou de injustiça*. Nesta relação entre os meios poder e dinheiro, o resultado de um meio aumenta, por

conseguinte, *a disjunção do outro*. As complicadas tensões daí decorrentes — e não, por exemplo, a suposição ingênua de que os proprietários detenham o poder — caracterizam a "economia política" da sociedade burguesa. E disto decorrem ainda, para voltarmos ao tema do poder, determinadas exigências ao código e à medida do poder necessário, que hoje tendem à repolitização das questões econômicas e, desta forma, à homogeneização da sociedade.

Uma última contribuição para o problema da esquematização binária se refere ao grau de sua realização. Provavelmente todos os paradigmas binários têm suas *rules of evasion**. Seria decerto fecundo, mas irrealizável aqui, estudar esta questão no âmbito da verdade (lógica), do amor (casamento) e dinheiro (propriedade). No âmbito do poder (direito), o fenômeno de produção do contrapoder recíproco em cadeias de poder, com a diferenciação entre poder formal e informal, poderia ser incluído aqui. O esquematismo binário do poder de direito e de não-direito só é aplicável ao poder formal. E este fica assim definido. Mas o poder informal pode, como sabemos, ser o poder maior sem se submeter a esta esquematização. O próprio direito, como definição situacional adequada ou inadequada, pode ser utilizado ou não nas interações internas ao sistema. O esquematismo entre poder de direito ou de não-direito é então orientado por um segundo esquematismo, interno ao sistema, entre poder formal/informal que só pode ser utilizado pelos iniciados. Esta complicação pressupõe uma diferenciação operativa entre sistema e meio ambiente cognoscível para os próprios interessados.

7. *Rules of evasion* são necessárias tão-somente na medida em que um código com esquematização binária pretende possuir *relevância universal*. Com esta característica, a que já anteriormente se aludiu, encontramos uma outra função própria do código de meio diferenciado. Seguindo Parsons, falaremos de universalismo só quando estiver previsto que as relações de sentido são atualizadas segundo critérios gerais e independentemente das características dos parceiros das respectivas situações[104]. Para o poder, forma-se um código universalista só quando a função de transposição for realizada segundo condições indicáveis em geral, embora não sem o poderoso e o subalterno, mas também sem dependência de suas características respectivas.

Justamente para o poder, onde as seleções são atribuídas aos parceiros, esta condição é dificilmente preenchível — comparada, por exemplo, com o caso do dinheiro ou da verdade. O poder tampouco pode ser institucionalizado em sociedades complexas sem código universalista. Símbolos aplicáveis universalmente, revogáveis nas situações que estão "respectivamente" em questão, são pressupostos de que se possam formar expectativas de situações ainda desconhecidas ou indefinidas e articular bases confiáveis de ação. Sem a orientação universalista primária, não é possível nem formação de cadeias nem atitude de alcance suficiente para um futuro aberto, nem ainda elevada mobilidade social com participantes constantemente trocados.

Disto decorrem exigências aos símbolos do código de poder. Eles devem, por exemplo, poder ser citados — citados por qualquer um, sempre que ocorrer uma situação em que se deve lançar mão do poder. Eles não excluem o arbitrário do emprego do poder na situação ou na decisão individual, mas como estratégia significativa e eficaz, calculando com a distensão através de expectativas. O poder é mais bem simbolizado, por exemplo, pela "decisão" do que pela "vontade". A especificação funcional e a programação condicional — relações que podem ser articuladas "na medida em que" ou "sempre que" — se adequam particularmente bem à precisão de uma pretensão universalista do poder. Elas tornam claro, ao mesmo tempo, que o poder, que deve ser garantido antecipadamente e ao qual se recorre em situações desconhecidas, não é, de modo algum, absoluto e ilimitado. A estabilização jurisforme do poder é uma — mas não a única — base da especificidade universalista[105]. Ainda voltaremos à significação do aquartelamento e da monopolização da violência física neste contexto.

As funções aqui esboçadas sugerem — e isto pode ser observado desde o início das culturas superiores, sobretudo nas regiões da Ásia Menor e depois na Europa — um vínculo normativo, jurídico e moral do poderoso ao seu poder que, como tal, tem conseqüências estruturais. Ele deve empregar seu poder para o bem, para a defesa do direito, para a proteção dos pobres. O reverso é que, com isto, se sacrificam oportunidades e adaptação às situações. Na cadeia do comportamento próprio do poderoso (veja acima, cap. II, item 4), são incluídas cláusulas de consistência. O mito da legitimação aumenta, em suas conseqüências, o emprego do poder. Dificilmente se consegue abandonar um projeto iniciado se este tiver sido começado sob pontos de vista normativos. Todo engajamento limita a liberdade do poderoso, pois ele cai sob a necessidade seqüencial. Quando tudo o que lhe agrada tem força de lei, ele deve ser cuidadoso ao exprimir preferências. Por maior que sejam o cuidado e a disponibilidade tática para a inconseqüência, é provável que o normativismo, o moralismo e o jogo factual do poder se fomentem reciprocamente. Sob tais condições, a política alcança um primado funcional no sistema social.

Certos problemas são, enfim, muito importantes e atuais, ao decorrerem da combinação, nos códigos de poder, entre funções de esquematiza-

*Em inglês no original (N.T.)

ção binária e preferências inclusas (por verdades, e conformidades ao direito, amor, propriedade), com pretensão de validez universal. Esta combinação tem, enquanto tal, conseqüências para o código. Se um paradigma binário já for outorgado, sua alternativa pior não pode ser, *simultaneamente* imposta. Um tal código deve, pois, garantir, *para qualquer um*, a *possibilidade* de experimentar ou agir no sentido da alternativa preferida no código. É necessário que qualquer um possa experimentar a verdade, exercer o poder conforme o direito ou fazê-lo exercer para si, obter propriedade, amar ou ser amado. Esta possibilidade é garantida, ao menos sob a forma de exclusão da impossibilidade. Já por estas razões o princípio de não-contradição tanto pertence ao código da verdade como ao do poder. Ademais, determinadas formas de conteúdo dos símbolos do código ficam assim excluídas, como, por exemplo, a definição da verdade como mistério divino ou do direito como soma de fórmulas de acusação mantidas em segredo. A propriedade deve ser, por conseguinte, ou propriedade comum ou adquirível por todos. Por fim, esta dimensão dos códigos de poder pode legitimar desejos e exigências que delimitam mais concretamente a obtenção da alternativa preferida, até as políticas reformistas de simplificação e de divulgação do direito, da distribuição da propriedade, da supressão do desemprego, etc.

8. Conseguindo-se articular o código do poder com o esquematismo binário de direito e não-direito e fixar esta articulação de modo universalmente relevante, têm-se conseqüências de grande alcance para o grau de tecnicidade do poder, em especial para seu uso relativamente independente dos contextos. É possível, pois, em situações nas quais nenhum dos participantes têm, por força de suas próprias fontes, poder nítido sobre o outro, uma rede de poder bem especificada, com base em um poderoso distante da situação e mediada pelo direito. Quem estiver, na situação, com o direito, possui também poder de mobilizar o poder. Ele não depende da "ajuda" dos circunstantes — um mecanismo que, como sabemos, é menos confiável nas sociedades altamente diferenciadas[106] — mas dispõe de uma linha privilegiada junto ao poderoso, que ele pode acionar segundo regras conhecidas previamente. Tudo isto pressupõe uma regra do código "jurídico-estatal" e para o exercício do poder estatal. Com este pressuposto, que representa uma aquisição naturalmente muito improvável e funcionando sempre precariamente, fontes de poder de tipo local podem ser retiradas, até certo ponto, à sociedade e concentradas em um sistema parcial. O sistema político da sociedade assume a produção, administração e controle do poder para a sociedade. O direito, no entanto, não garante apenas ao poderoso uma porção do poder social; ele ordena também o efeito conjunto de fontes diversas do poder, sobretudo do poder

Disto decorrem exigências aos símbolos do código de poder. Eles devem, por exemplo, poder ser citados — citados por qualquer um, sempre que ocorrer uma situação em que se deve lançar mão do poder. Eles não excluem o arbitrário do emprego do poder na situação ou na decisão individual, mas como estratégia significativa e eficaz, calculando com a distensão através de expectativas. O poder é mais bem simbolizado, por exemplo, pela "decisão" do que pela "vontade". A especificação funcional e a programação condicional — relações que podem ser articuladas "na medida em que" ou "sempre que" — se adequam particularmente bem à precisão de uma pretensão universalista do poder. Elas tornam claro, ao mesmo tempo, que o poder, que deve ser garantido antecipadamente e ao qual se recorre em situações desconhecidas, não é, de modo algum, absoluto e ilimitado. A estabilização jurisforme do poder é uma — mas não a única — base da especificidade universalista[105]. Ainda voltaremos à significação do aquartelamento e da monopolização da violência física neste contexto.

As funções aqui esboçadas sugerem — e isto pode ser observado desde o início das culturas superiores, sobretudo nas regiões da Ásia Menor e depois na Europa — um vínculo normativo, jurídico e moral do poderoso ao seu poder que, como tal, tem conseqüências estruturais. Ele deve empregar seu poder para o bem, para a defesa do direito, para a proteção dos pobres. O reverso é que, com isto, se sacrificam oportunidades e adaptação às situações. Na cadeia do comportamento próprio do poderoso (veja acima, cap. II, item 4), são incluídas cláusulas de consistência. O mito da legitimação aumenta, em suas conseqüências, o emprego do poder. Dificilmente se consegue abandonar um projeto iniciado se este tiver sido começado sob pontos de vista normativos. Todo engajamento limita a liberdade do poderoso, pois ele cai sob a necessidade seqüencial. Quando tudo o que lhe agrada tem força de lei, ele deve ser cuidadoso ao exprimir preferências. Por maior que sejam o cuidado e a disponibilidade tática para a inconseqüência, é provável que o normativismo, o moralismo e o jogo factual do poder se fomentem reciprocamente. Sob tais condições, a política alcança um primado funcional no sistema social.

Certos problemas são, enfim, muito importantes e atuais, ao decorrerem da combinação, nos códigos de poder, entre funções de esquematiza-

econômico, político e militar[45]. Com ajuda da dicotomia entre direito e não-direito, podem ser condicionadas aquelas comunicações que vinculam, em cadeias, vários poderosos, nas quais um pretende o poder do outro. Se se aceita a sugestão de *Stinchcombe*[46], de que tais possibilidades de recursos condicionados às reservas de poder de outros poderosos legitimam o poder, então se torna cognoscível que o direito enquanto código de poder produz a legitimidade *estruturalmente* (sem vínculo algum com certos valores ou mesmo com a convicção dos súditos). A legitimidade não é nada mais do que a vinculação contingente no âmbito do poder[107]. Nesta altura ainda não nos interessam as conseqüências globais, para a sociedade, de uma tal aquisição, mas certas exigências ao código do poder, que se dão junto com ela. Para isto é necessário recorrer à nossa análise da constituição do poder (veja acima, cap. II, item 2). O poder depende, como vimos, tanto de uma constelação de alternativas descritíveis como da articulação *condicional* de combinações de alternativas, pelo poderoso, através de decisão *contingente*. Com esta situação inicial, o funcionamento do meio de comunicação tem por pressuposto importante que *a possibilidade de e a disponibilidade sejam creditáveis* para o subalterno. Com outras palavras: a contingência do poder deve ser levada a uma práxis esperável e confiável e tornada em si mesma esperável, sem perder seu caráter contingente. O código do poder também constitui a motivação e a "credibilidade" da motivação do poderoso[108]. Isto é problema sobretudo porque a disponibilidade para o emprego efetivo dos meios do poder, por exemplo o uso da violência física, se refere a uma alternativa a evitar também do poderoso.

Na comunicação do poder se dá a informação de que o poderoso preferiria não efetuar sua alternativa a evitar — mas que está preparado para tal. Uma intenção negada deve ser tornada plausível. Foram sobretudo a pesquisa psicossocial, a teoria dos jogos e a teoria da intimidação nas relações internacionais que se ocuparam com este problema da credibilidade do poderoso e a consideraram condição essencial do poder[111]. Faltando credibilidade ou informação sobre ela, chega-se à um perigoso teste do poder e da disponibilidade, com conseqüências freqüentemente irreversíveis em direção à realização das alternativas a evitar.

Sob condições relativamente simples do sistema, o código do poder pode simbolizar a credibilidade diretamente pela força, apoiado eventualmente por exemplos desta. Em sistemas altamente complexos e diferenciados, falha este instrumento de representação simbólica da força indiferenciada. A credibilidade deve ser mantida de outra forma. Em seu lugar surge a esquematização jurídica e a tecnicização do poder. A articulação condicional das alternativas é programada condicionalmente de novo

pelo próprio direito. Sua contingência é regulada e, com isto, previsível. O código de poder assume, ao menos, a função de representar que este seja o caso. O problema da credibilidade da vontade e da força não fica resolvido assim, mas se torna obsoleto, aparecendo, em seu lugar, um outro problema: o da informação do aparato programado do poder. O subalterno não especulará mais com a disponibilidade insuficiente do poderoso para empregar seus recursos, mas com falta de informações do poderoso sobre as ocasiões para tal[11]. Isto sugere outras *rules of evasion*, às quais falta a tendência de provocar uma luta aberta pelo poder e às quais se adequa uma compatibilidade maior com a paz.

9. Em decorrência da generalização simbólica do código de poder (através, por exemplo, dos esquematismos binários que facilitam a negação e, por conseguinte, um tratamento padronizado das situações concretas) surgem *problemas de consistência*. Desta maneira, o poder só pode ser aumentado se houver garantia de que não se desacredite continuamente. Isto não deixa de ser também uma condição de expectabilidade do comportamento. Já com respeito aos resultados seletivos do próprio poderoso é necessário que uma linha temática torne cognoscível a coerência dos resultados negativos. Ademais, no plano do código simbólico, a consistência do poder enquanto tal se torna problemática e necessita de um controle simbólico pelo próprio código.

Isto vale sobretudo em dois sentidos: na distribuição do poder unitário por uma multiplicidade de poderosos, isto é, na formação de cadeias, e na flutuação das relações de poder por causa de mudança nas situações formadoras do poder e nas estruturas de preferência. Para ambos os problemas podem ser propostas soluções precárias sob a forma de reduções racionalizadoras. O código responde ao primeiro problema da formação de cadeias com a suposição de uma *ordem hierárquico-transitiva* das relações de poder. Esta permite estabelecer inequivocamente, para um número qualquer de poderosos, quem está subordinado a quem e quem possui, então, o poder maior. A hierarquia poupa medidas de poder e especialmente lutas pelo esclarecimento de relações pouco claras[113]. O código de poder pode responder ao segundo problema da flutuação das relações de poder através da premissa da *soma constante*. Ela pressupõe que todo poder é dado numa medida determinada, de forma que toda mudança signifique uma redistribuição. O que se acresce a um poder tem de ser pedido por outro. Nas fontes de conflito nitidamente reconhecíveis, sobretudo na formação de partidos, esta premissa admite uma visão rápida das conseqüências das modificações do poder. Ela pode ser formalizada como processo de votação, que exprime o poder por votos. O princípio de hierarquia e o da soma constante têm sentido sob condições opostas: o primeiro fracassa

na medida em que ocorram conflitos que alterem o poder, pois pressupõe que os conflitos podem ser resolvidos com base na distribuição vigente do poder. O princípio da soma constante, inversamente, só alcança seu valor regulativo quando se referir aos conflitos sobre a distribuição do poder. Ambos princípios não se excluem logicamente. Sua utilização conjunta exige uma distinção organizacional através da questão sobre se e em que constelações de interação se deve contar com conflitos modificadores do poder.

Em tempo: tanto o princípio de hierarquia como também o de soma constante são componentes possíveis de um *código* do poder — não premissas de uma *teoria* do poder[114]. A teoria do poder deve ter condições de investigar a função, as condições de aplicabilidade e sobretudo o caráter precário e mais ou menos ficticio de tais elementos do código. Ela precisa distinguir-se das respectivas premissas a fim de poder analisá-las como abstrações de suas realidades objetivas[115].

10. Vê-se com clareza ainda maior que uma teoria do poder não pode estar vinculada às regras normativas do código de poder, se se perguntar pelas *demais facilidades de cálculo*, indo além das reduções referidas (formação de símbolos, esquematismo binário, princípio de hierarquia e princípio da soma constante). Um meio de comunicação não deve exigir demais da capacidade de processamento de informações por parte dos interessados. Também isto é um ponto de vista que possui significação para todos os meios de comunicação, assim como é igualmente uma variável cuja forma se modifica segundo o tipo de meio e a complexidade da situação social em que age.

Uma parte dos problemas de processamento da informação é desmembrada, em todos os meios, do processo da comunicação lingüística e deixada à percepção. Tornam-se visíveis não só o amor, mas também o poder. Para isto contribuem os emblemas da hierarquia, os atos de violência concebidos simbolicamente e, enfim, o aparecimento pessoal, a presença dos poderosos máximos na interação.

Quanto ao conteúdo, os problemas da informação são intimamente interdependentes com duas outras questões: com a força da motivação e com a atribuição de seleção. Existem códigos, por exemplo amor e dinheiro, que resolvem o problema da motivação em parte pela seleção de parceiros já motivados — com grandes lastros de informação na seleção dos parceiros. O mesmo vale para o poder, quando se deve buscar combinações de alternativas consistentes. Isto é difícil, pois parceiros dispostos à submissão ao poder não tendem a se apresentar como dispostos a amar, a comprar ou a interessar-se pela verdade. Muitas das combinações possíveis de poder fracassam, destarte, por causa de lastros demasiado grandes

de informação. O lastro de informação se reduz no caso de meios do poder, como a violência física, altamente independentes das estruturas de motivação, ou no caso do poder organizado, que se baseie antecipada e padronizadamente na submissão consciente e, no âmbito de seu alcance, opera independentemente de motivos.

A solução do problema da motivação é fundada pela solução do problema da atribuição. Motivos só são necessários quando um agir é atribuído[116]. No caso de um agir motivado pelo poder, a seleção, embora operada pelos dois lados, é atribuída habitualmente só ao poderoso, pois o súdito não aparece com motivos próprios identificáveis. Isto não é, todavia, obrigatório.

Nem todo exercício do poder libera o subalterno, por exemplo, da responsabilidade penal. Um código de poder deve, no entanto, contar com esta *tendência* ao deslocamento da responsabilidade e pode legalizá-la e formalizá-la, ao dar ao subalterno a possibilidade de se deixar coagir "oficialmente", liberando-se assim da responsabilidade[117]. Nos códigos de poder extremamente especificados, como o dos militares, isto ocorre até sem nenhuma iniciativa do subalterno: o oficial assume a responsabilidade de uma ordem imprecisa.

11. Quando os códigos generalizados dos meios de comunicação precisam cobrir e combinar um sem número de tais funções, a probabilidade de que o próprio código desperte interesse e seja representado em símbolos articulados e regras de comportamento, cresce com o nível de pretensão e realização.

Isto é, particularmente, necessário quando o código é expresso sob a forma de normas, que valem mesmo quando ocorra comportamento contrário e que, por conseguinte, devem basear-se em sua própria formulabilidade. Mas como o próprio código pode ser tematizado, se as tematizações sempre acarretam a possibilidade da negação.

Toda comunicação pressupõe um plano de uma pré-compreensão em si não passível de negação. Segundo o tipo e a disponibilidade de tematização de um processo de comunicação, este plano das não-negabilidades precisa mudar. Na tradição européia, esta pré-compreensão pode ser exemplificada pela forma lingüística da perfeição[118]. Ela introduz, por exemplo, a ordem política da vida humana como a "mais linda" comunidade[119]. No conceito de perfeição, a possibilidade de aumento implica a si mesma e a seu fim; a própria perfeição é, como forma da realidade, aumentável até o *ens perfectissimum*, no qual o relativamente imperfeito possui tanto seu fundamento como a possibilidade de sua crítica. Com o recurso a esta lógica da perfeição, as não-negabilidades de um código puderam ser formuladas de maneira que incluísse também o uso das nega-

ções nos processos codificados. A participação na verdade perfeita implicava a possibilidade do erro, a participação no poder perfeito a aceitação das limitações.

A lógica da perfeição fracassou, certamente, por muitas razões, entre as quais também as puramente religiosas da ampliação especulativa do potencial de negação[120]. No âmbito do código de poder, a discussão da soberania, iniciada na Baixa Idade Média, terá sido um marco, com a definição, formulada ainda no estilo da lógica da perfeição, da comunidade soberana como *civitas superiorem non recognoscens*[121].

Sem nos determos em saber se foram mais fontes francesas ou mais italianas que inspiraram, hoje, esta discussão, podemos dizer que, dentro do código de poder, obtém-se mais liberdade de tematização e mais potencial de negação, até que a tematização do código o faz contingente e o modifica. Os problemas assim postos devem ser retomados, no código do poder, por novas não-negabilidades, pois como se poderia, então, ter-se comunicação sobre o código, pô-lo em dúvida, fundamentá-lo ou modificá-lo?

O poder necessitaria, no final de contas, ser legitimado. A legitimidade é definida como consenso valoral. Um esclarecimento suficiente do que se entende por isto não parece, porém, ter sido obtido. Uma precisão possível estaria na tese de que as comunicações sobre o código de um meio devem ser sempre dirigidas por um *outro* meio[122]. Para a teoria dos sistemas, tal significaria que os sistemas de meios perdem sua autonomia em seus símbolos *supremos* e são os mais sensíveis ao meio ambiente. Pode-se representar a organização dos meios de direção, com Parsons, de forma hierárquica[123], surgindo dificuldades para a questão de como ainda seria possível a comunicação sobre o código do meio supremo. É-se forçado então à inconseqüência de renunciar ao princípio da heteronomia dos símbolos supremos dos meios no caso do meio supremo. Toda sociedade precisaria, segundo esta posição, de fundamentos últimos, não-contingentes em si, com os quais contingência e mutabilidade podem ser limitadas e controladas. Isto contradiz, porém, as particularidades da orientação com sentido, fenomenologicamente demonstráveis, à qual pertence ineludivelmente a referência a outras possibilidades. Além disso, uma tese de absorção da contingência pelos princípios supremos deste tipo vai fortemente de encontro às experiências do pensamento reunidas historicamente, por exemplo, às experiências com a idéia de perfeição.

Totalmente diversa seria uma teoria que buscasse resolver o problema da tematização do código através da investigação dos *oportunismos específicos aos meios e aos sistemas*. Quando, por exemplo, o código do poder ganha sua segunda codificação através do direito e, com isso, o próprio po-

deroso supremo pode cometer injustiça e os mais fracos dos fracos têm razão e, no caso de litígio, podem obter ganho de causa, é necessário que a questão da precedência do poder ou do direito no sistema *seja refletida embora permaneça estruturalmente indecidida*. A segunda codificação não significa que as preferências sejam identificadas a poder e direito, ou a impotência e injustiça — o que seria não apenas uma utopia mas também um erro estrutural — mas significa que as disjunções poder/impotência e direito/injustiça devem ser inter-relacionadas. Com esta estrutura, a problemática final deve ser diferente em cada caso, sendo resolvida, pois, apenas oportunisticamente[124]. É, pois estruturalmente importante que identificações permanentes impeçam e decisões (nem pela temática nem pela implicação) que levem a que o poderoso esteja sempre com o direito. O *legibus solutus* é o máximo que lhe pode ser concedido[125].

Com isto não se recomenda, de modo algum, o recurso a decisões afinal arbitrárias, irracionais e/ou ao respectivamente existente[126]. Trata-se, antes, de ganhar instrumentos de orientação, aprendizado e decisão, diante de um código que se torna contingente, na situação concreta que está pré-estruturada pelo próprio código. Mais exatamente, é necessário distinguir entre o oportunismo prático na vida cotidiana, sua investigação científica e o procedimento oportunista da própria análise científica. Uma outra conseqüência daquela segunda codificação é que a problemática final (na tradição européia: a perfeição) do código do poder não pode mais ser articulada moralmente. A moral associa os símbolos do código com condições sob as quais os homens se podem respeitar mutuamente. Se, porém, duas disjunções devem ser inter-relacionadas, mas não identificadas, ou seja, se o poderoso supremo deve ser tal que possa cometer injustiça, o brilho de sua soberania não pode mais ser representado em uma fórmula de perfeição unitária e, ao mesmo tempo, moralmente qualificável. A exigência moral ao poderoso, de não cometer injustiça alguma, subsiste, mas perde sua relevância sociestrutural. Ela já não designa mais a natureza da sociedade ou a perfeição real do poder, mas torna-se coisa "da mera moral", para a qual se poderia buscar uma fundamentação autônoma na subjetividade da consciência.

É sintomático das exigências de ordens muito complexas do poder e da sociedade que a sociedade burguesa plenamente desenvolvida não utiliza nenhuma hierarquia de meios para a direção da política (não legitimando a política pela verdade), mas forma um código político novo, com alta afinidade com o oportunismo, na forma da dicotomia entre *progressista* e *conservador*. Este paradigma binário obedece aos pressupostos rigorosos de um código no sentido esboçado acima[127]: ele se presta a ordenar algo em contrapartida a qualquer tema político. Tudo o que existe e

que chegue à politização[128] pode ser tematizado sob pontos de vista progressistas de reforma e, inversamente, pode-se reagir a toda proposta de modificação com questões de fundamentação e com argumentos em favor do existente. O próprio código não contém barreira alguma à mudança ou à manutenção, ele é aplicável formalmente e, destarte, universal e também específico a um tema. O código opera quase que inevitavelmente uma duplicação da realidade política, pertencendo à estrutura dos temas políticos, tornando-se condição da politização de temas. Ao surgir um tema, aparecem também forças progressistas e conservadoras, por diversas que sejam as armas, extraídas do catálogo de jargões da história, de que se dotem.

Não é casual que a sociedade burguesa utilize um esquema para a codificação da política, no qual o tempo age como estruturante. Poder-se-ia também mostrar por que este código político, com sua estrutura temporal, faz recuar o esquematismo jurídico, temporalmente neutro[129]. Estas questões não podem ser levadas adiante aqui, por interessantes que sejam[130]. Para nossa finalidade, retenhamos apenas que justamente este código político, graças à sua formalidade e à sua temporalidade, é compatível com o oportunismo e que poupa, assim, à sociedade, um vínculo a uma hierarquia estática de meios.

No quadro deste código político é possível problematizar outros códigos. Podemos indicar ainda outros pressupostos destas problematizações de códigos, embora praticamente não haja pesquisas sobre eles: (1) segurança suficiente no plano dos sistemas de interação simples com relação à continuidade da interação[131]; (2) equivalentes suficientes temporários para as funções de código na estrutura e na compreensão do meio ambiente de sistemas de interação — por exemplo, definições situacionais comuns e convincentes em situações de crise; (3) disponibilidade de códigos paralelos no próprio meio que assumem parte das funções dos símbolos do código problematizados e que podem, ademais, funcionar temporariamente como substitutos — por exemplo, reputação ao lado de verdade, poder informal ao lado de poder formal, história familiar com biografias inter-relacionadas ao lado de amor[132]; e (4) os pressupostos, altamente complexos em pormenor, do aprendizado, que possibilitam o surgimento rápido de alternativas para componentes problematizados do código.

Diversamente da discussão habitual sobre a legitimação, eu não vejo problema nem numa *fundamentação* suficiente (ou mesmo logicamente consistente) do código do poder nem somente na sua *aceitação factual* com base numa mescla de consenso e violência, mas nas *estruturas e processos que podem possibilitar e controlar o tornar-se contingente do código*. Fundamentação e aceitação são apenas aspectos (formulados de modo cientificamente insuficiente) deste problema geral do controle da contingência. Nesta for-

Capítulo 4
PODER E VIOLÊNCIA FÍSICA

O poder é constituído pela distribuição de preferências alternativas e depende pois, essencialmente, destas constelações de preferências. No último capítulo satisfizemo-nos com esta constatação para nos dedicarmos, em seguida, aos problemas gerais do código. Voltamos agora ao mesmo ponto, a fim de esclarecer a relação entre poder e violência.

Sobre o pressuposto de um dado alcance de alternativas e de uma dada ordem de preferências, o poder está articulado com outras estruturas dos sistemas sociais. O poder não é um complexo objetivo integralmente autárquico, mas depende, nas condições de sua possibilidade como no nível de necessidade e pretensão, de outros fatores. Ele varia sobretudo, como freqüentemente se nota, junto com o tipo e a medida da diferenciação do sistema social e com a divisão do trabalho nos sistemas organizacionais específicos[133]. A partir daí podem ser construídas tipologias do poder muito diversas, segundo o tipo de alternativas que podem ser preferidas ou preteridas. Não nos será possível enveredar por esta possibilidade. Em termos gerais, pode-se reter que, com as interdependências crescentes, decorrentes da diferenciação, aumentam também as possibilidades e a necessidade de poder — decerto não diretamente sob forma "útil". Não se pode supor que a evolução social produza poder para si na forma de que dele precisa; nem que o poder surja por si só, como subproduto da diferenciação social e possa ser usado a fim de superar complexidade e contingência maiores das possibilidades de agir.

A isto se contrapõe que o poder, baseado sobre dependências condicionadas estruturalmente, altamente fragmentado com a diferenciação crescente, intervém com funções específicas e indisponível — por exemplo, como poder da equipe de concertos sobre os operários assalariados de uma firma[134].

As dependências estruturais da formação do poder exigem, por conseguinte, certa elasticidade na própria organização do poder — o que, até certo ponto, já deve ser chamado de liberdades disposicionais "do" poderoso. Quando o poder aumenta com a diferenciação do sistema, segundo a possibilidade e a necessidade, este princípio de crescimento permanece referido às generalizações correspondentes no próprio código do poder. É preciso, pois, escolher também fundamentos do poder que *não* dependam exclusivamente da diferenciação social, mas que sejam aplicáveis universalmente. Para isto serve, no plano da totalidade da sociedade, o fundamento do poder *violência física*.

Recorramos à noção obtida acima (p. 9), de que o poder é anulado pelo exercício atual da coação física, pela colisão dos corpos, ao menos para a situação em que isto ocorre. *Nemo ad impossibile factum cogi potest* é o teor de uma máxima calcada sobre sentenças judiciais antigas. A violência física não pode ser entendida, por conseguinte, como "último recurso" numa escala de pressões crescentes. Sua significação com respeito ao código de poder simbolicamente generalizado é muito mais universal, pois ela media a relação entre os planos simbólico e orgânico, *sem engajar, isto, outros círculos funcionais não-políticos, como a economia e a família*.

Ela possibilita assim a diferenciação do poder especificamente político — sempre vinculada à condição de que o próprio poder não se "exprima" em violência física.

Como já nos problemas de código do meio de comunicação *poder*, também aqui nos servimos de análises que partem do plano de uma teoria geral dos meios de comunicação. Nenhum meio de comunicação pode consistir só em uma série de símbolos generalizados, por exemplo, de uma lista de sinais. Os participantes de um processo de comunicação estão submetidos conjuntamente a condições e limites de seletividade com base em suas exigências físico-orgânicas — ou seja, com base em condições de compatibilidade com outros planos da formação do sistema. Estas condições são comuns a todos os participantes, pelo que podemos falar em condições simbióticas e denominar as regras da relação entre os planos simbólico e simbiótico como *mecanismos simbióticos*[12]. Todos os meios de comunicação elaboram mecanismos simbióticos, dependentes do grau de diferenciação, de generalização e de especificação do seu código sob condições respectivamente diversas. Existem, de um lado, fundamentos simbióticos *comuns* a todos os meios de comunicação, por exemplo condições e limites da capacidade orgânica de processamento de informações[13]. De outro lado, há também mecanismos específicos às constelações que possuem relevância *particular* apenas para meios *específicos* de comunicação (embora todos sejam naturalmente pressupostos para todos).

No caso da verdade, a *percepção* ganha relevância específica; no caso do amor, a *sexualidade*. O código do dinheiro está referido ao fato de se compensar na *satisfação de necessidades* e o poder tem uma relação específica para com a *violência física*. Apesar da heterogeneidade dos mecanismos simbióticos, os mesmos problemas se repetem. Nos casos particulares, tem-se:

1. A relação simbiótica *não é ignorável*. Nas questões da verdade, não se pode abstrair do que é percebido, como tampouco se pode simplesmente ignorar, nas questões do poder, onde esteja a faculdade superior para o emprego da violência física. A relação ao plano simbiótico deve estar também, pois, regrada no código.

2. Em formulação positiva: os mecanismos simbióticos oferecem uma espécie de segurança para os processos dirigidos pelos meios, que estejam de acordo com eles[14]. Esta segurança se torna tanto mais importante quanto maior for a seletividade do vivenciar/agir regrado de ambos os lados e quanto mais insegura for a seleção. Quando muita coisa é possível, é necessário saber-se tanto mais o que se percebe; se qualquer um pode desposar qualquer um, a sexualidade se faz mais importante como base e prova de amor.

3. É ainda característica geral que a fixação e o condicionamento dos mecanismos simbióticos nos sistemas orgânicos os deixam agir *sem especificação* no plano dos processos constituintes de sentido. Eles são, aqui, indeterminados, podem funcionar relativamente independentes das estruturas — sobre o que repousa, justamente, sua função nos planos superiores. No aparelho orgânico da percepção são dadas, decerto, limitações mas não os conteúdos da percepção. Com violência física não se pode obter tudo, mas apenas motivar relativamente sem pressupostos. Esta propriedade não é evidente, mas dependente também dos processos simbólicos que a constituem. No universo vital natural não existe, originariamente, nenhuma violência física pura, nenhuma percepção livre de contexto, nenhuma libido em si, que buscasse ainda seus parceiros. Conseqüentemente, é também função do código de poder liberar um mecanismo simbiótico de modo que possa ser utilizada a sua não-fixação no plano simbólico, a sua independência das estruturas específicas de sentido. Este resultado varia, como se indicou acima, com as pretensões crescentes de diferenciação, generalização e especificação dos meios.

4. Como, nos processos de comunicação orientados pelos meios, está envolvida uma maioria de sistemas orgânicos, é preciso que esteja previsto, no código dos meios, que estes organismos e seus sistemas psíquicos de direção não se tornem autônomos, mas que seus contextos passem pelas relações sócio-significativas da comunicação. Isto ocorre pelas *proba-*

ções de auto-satisfação. Para o caso de amor/sexualidade, este contexto é de compreensão imediata. Mesmo verdade não pode buscar-se apenas em evidências subjetivas — nem no processo de percepção nem em um tipo de visão intuitiva do sentido. E o poder dificilmente preencheria funções sociais de ordem, transporia resultados seletivos ou poderia ir além da mera coação, se qualquer um pudesse empregar a violência física a qualquer momento. O fato de que a propriedade e o dinheiro só têm sentido e função pela não-autarquia econômica é igualmente evidente, ao menos na medida em que o código não recorre a proibições normativas mas a condições das vantagens do comportamento.

5. Mecanismos simbióticos, com fundamentos orgânicos seguros, só obtêm uma função especializada nos meios de comunicação através de códigos generalizados simbolicamente. Com maiores pretensões acresce, ademais, *a dependência da organização*. Por detrás dos processos orgânicos como suposta última relação surgem no entanto ainda sistemas sociais especializados. O dinheiro só opera satisfação de carências através do comércio organizado. Percepções relevantes cientificamente são, na maioria dos casos, acessíveis apenas através de preparo organizado. A violência física pressupõe acúmulo e mobilização de recursos, caso sua superioridade sobre toda violência possível deva ser assegurada em um território. Ela própria não é mais a última segurança, mas exige organização de decisões sobre seu emprego e esta tem de ser segura. Mesmo a sexualidade não é mais apenas base de segurança para o amor, isto é, prova de amor, mas exige por sua vez uma outra segurança — nos produtos da indústria farmacêutica. Cadeias de segurança deste tipo oferecem, diante de inseguranças maiores, seguranças maiores, justamente por serem tão heterogêneos, a ponto de não atingir todos os elos.

Estes pontos de vista de comparação com outros mecanismos simbióticos estruturam uma teoria do poder. Não se pode, porém, permanecer estático na elaboração de uma analogia, pois senão a análise funcional degeneraria em uma atividade meramente classificatória. A questão da equivalência do heterogêneo exige que se vá mais além e que se relacionem as particularidades da violência às do código de poder e à sua função para uma constelação específica de interações.

A violência física empregada intencionalmente contra homens[15] é ordenada ao poder, como meio em relação ao agir[16], por *eliminar o agir pelo agir, excluindo assim também uma transposição comunicativa das premissas redutoras da decisão*. Com estas propriedades, a violência física não pode ser poder, mas é o caso limite intransponível de uma *alternativa a evitar* constitutiva do poder. Nesta posição, são postas as propriedades, esboçadas acima, dos mecanismos simbióticos: a possibilidade de emprego da violência *não*

pode ser ignorada pelo interessado; ela oferece ao superior *forte segurança* na prossecução de seus objetivos; ela é *aplicável quase universalmente* pois, como meio, não está vinculada nem a objetivos determinados, nem a situações precisas, nem a motivações próprias do interessado. Ela é, por fim, dado tratar-se de um agir relativamente simples, *bem organizável* e, por conseguinte, *centralizável*, excluída da auto-satisfação. Acresce que a violência demonstra ter a propriedade de uma *ordem assimétrica* das preferências relativas que é necessária para a formação do poder: ela é menos desagradável para o superior do que para o subordinado[17]. Além disso, o emprego da violência constitui o ponto culminante de um conflito, no qual uma decisão é inevitável: ou vence um ou outro. Daqui decorre um esquematismo diretor binário já na antecipação da solução do conflito. Empregado como alternativa ideal para evitar algo, este esquematismo é completado por um outro, o do direito/injustiça, para as alternativas escolhidas positivamente. A dupla natureza do código do poder, constituída por força/fraqueza e direito/injustiça, se baseia também sobre a duplicidade das combinações negativas e positivas de alternativas, que constitui o poder.

Disto se deduzem as exigências de compatibilidade entre força e direito e, ao mesmo tempo, que força e direito não são idênticos. A discussão do "direito do mais forte" sempre reavivada desde os sofistas, se serve porém de uma teoria do poder bem mais simples.

A coincidência de todas estas propriedades põe a violência física numa posição excepcional para a formação do poder. Na combinação destes aspectos, nenhuma outra alternativa sobrepuja a violência física. Esta combinação de vantagens fica, todavia, restrita ao seu emprego como alternativa a evitar; ele é e permanece de índole específica para o poder, não podendo fundar simbioticamente outros meios, por exemplo verdade e amor. Nisto reside uma limitação inerente ao poder fundado na violência: embora empregável quase universalmente, ele não pode aplicar diretamente a "mais valia" alcançada para ganhar posição no âmbito de outros meios.

Estas reflexões esclarecem a significação de todos os esforços em manter a violência com o estatuto de uma alternativa a evitar. Isto pode ocorrer, por exemplo, por uma demonstração impressionante de força, cujo desafio seria um desatino. Um equivalente funcional para isto é a técnica burguesa da *temporalização* do poder. Correspondentemente à diferenciação dos horizontes duplos de tempo, esta temporalização é possível de dupla maneira — como recalque para o passado e como projeção para o futuro, ou seja, em horizontes relevantes, mas não-atuais para o presente. A violência é posta como início do sistema que leva à seleção de regras cujas função, racionalidade e legitimidade se tornam independentes das condi-

ções iniciais passadas[11]. Concomitantemente, a violência é apresentada como um acontecimento *futuro*, cuja ocorrência ainda pode ser evitada, no presente, pois as condições de sua provocação são conhecidas. Ambas temporalizações se baseiam numa regulação eficaz do respectivo comportamento atual do poder, isto é, na segunda codificação do poder pelo direito. Elas substituem a simples onipresença da violência pela presença de um presente regulado, compatível com os horizontes de tempo de um passado ou um futuro diferentes mas iguais.

As soluções de problemas de um refinamento estrutural tão grande são, decerto, condicionadas historicamente e dependentes de muitos fatores. Elas pressupõem não apenas uma monopolização da decisão sobre a violência, mas também uma relação suficientemente complexa do sistema social atual. As diferenças dos modos de tempo precisam ser exigidas se futuro e passado devem aparecer como outros presentes, em sentido mais abrangente do que a relação ao poder, para a reconstrução da complexidade social — uma possibilidade que se realizou, pela primeira vez, na sociedade burguesa dos séculos 18/19.

Acrescentemos agora duas outras séries de reflexões, referentes à formação de sistemas e à generalização. O poder fundado na violência tem a propriedade de um princípio de orientação *relativamente simples*, próximo à decisão, *compatível com alta complexidade*. Um tal princípio de orientação, ao encontrar-se com uma descontinuidade entre *sistema e meio ambiente*, pode provocar a construção de sistemas altamente complexos, de acordo com intuições gerais da teoria dos sistemas, através da acumulação dos efeitos de passos simples[12].

As reduções transpostas pelo poder podem ser escolhidas, com fundamento na superioridade da força, de tal modo que descubram novas fontes de poder — por exemplo, pela formação de cadeias. Pode surgir assim, de condições simples, um sistema de complexidade contingente, cujo êxito ordenador o torna largamente independente de suas condições iniciais.

Com um tal processo — de forma alguma necessário — as condições genéricas e de controle do poder se distinguem. No sentido genérico e no das condições mínimas inegáveis, o sistema se baseia sobre violência, mas não é mais controlável por esta. A 'racionalidade' de sua complexidade se torna problema. O surgimento do estado moderno soberano, por causa do monopólio decisório sobre o emprego físico da violência e sua debilitação numa complexidade dificilmente controlável, é o exemplo mais significativo, no plano da totalidade da sociedade, daquela evolução. A teoria do poder referida explicaria, pois, a maturidade desta situação para a re-

volução — para o recurso à violência para a modificação de um sistema complexo e incontrolável através de progressão regressiva.

Encontramos uma ruptura semelhante nas linhas de aumento quando refletimos sobre o problema da *generalização* do poder com base na violência. A constituição dos meios de comunicação é bem mais complexa do que a sua função linear. Um aumento da disponibilidade sobre meios violentos se refere apenas a uma determinada alternativa a evitar, mesmo se importante. Ele alcança rapidamente um ponto de saturação, a partir do qual não produz maior segurança e menos ainda mais poder. Uma obtenção suplementar de poder não depende mais de que vitória se torna mais certa, numa luta física, nem que a sobrecarga através de uma tal luta se faça menor; mas ela é fundada por razões estruturalmente distintas, que abordamos como exigências a um código do poder generalizado simbolicamente.

A generalização do código simbólico não tem mais, então, a forma de um meio universal utilizável para quase todos os fins. Ela é, antes, geral num nível mais elevado, na medida em que combina recursos muito heterogêneos e os relaciona à seletividade nas mais diversas situações[13]. O poder generalizado ao máximo não é, por isso, o que proporciona a um poderoso uma escolha qualquer no maior âmbito possível de alternativas (ele próprio não pode reduzir tanta complexidade), mas aquele que, semelhantemente ao dinheiro, alcança a maior variedade pela fixação de premissas da decisão de outros. A dificuldade, aqui, não está na disposição de meios violentos, mas na capacidade de controle racional de contextos decisórios altamente complexos.

Os aumentos de poder, ao irem além dos sólios relativamente elementares, levam-no a uma *forma não-qualquer e não-empregável arbitrariamente* — mesmo porque constituem também um contrapoder. Constatamos isto já na análise da formação do poder; tal vale sempre que o subalterno pode induzir o poderoso a orientar-se pelas condições e definições situacionais sob as quais pode exercer o poder. A provocabilidade da violência é um exemplo disto. As condições de aumento dependem das limitações. Só porque isto é assim pode haver uma teoria do poder referente ao poder superior.

Como resultado de todas estas considerações sobre o tema da violência deve-se reter que a noção difundida de uma oposição ou de uma polaridade unidimensional entre legitimidade e poder ou entre consenso e coação[14] leva a equívocos. Parece tratar-se, nesta noção, de uma construção burguesa paralela ao problema, aqui examinado, da temporalização e desatualização do emprego da violência. Um tal concepção é parte integrante do próprio código de poder, ou seja, prescrição de comportamento

determinando que o poderoso deva buscar sempre o consenso, antes de empregar a violência.

Como teoria do poder e, sobretudo, como instrumento conceitual para a análise da relação entre resultados de generalização e compatibilidade/incompatibilidade dos símbolos de meios e mecanismos simbióticos, esta sentença é demasiado simplista.

Nem legitimidade nem violência surgem sem a mediação de processos simbólicos. Os conceitos não caracterizam nem uma oposição simples nem os dois pólos de uma dimensão unitária, de modo que se pudesse dizer: quanto mais violência tanto menos legitimidade e inversamente. Antes, existem interdependências simbólicas no sentido de que as regras das relações para com o plano simbiótico, isto é, para com o lado orgânico da vida comum, não podem ser encontradas sem se considerar as demais exigências ao meio de comunicação. A eficácia conjunta de ambos é necessária para que se processem as contingências e as condições desta eficácia variem evolutivamente. Eles dependem sobretudo do grau de diferenciação de um mecanismo especificamente político e de sua acessibilidade universal e social. Com as considerações que se seguem retomamos este tema da variabilidade das exigências socioestruturais ao poder e à violência, sob o ponto de vista da tecnicidade do poder.

Capítulo 5
UNIVERSO VITAL E TÉCNICA

Nos capítulos precedentes abordamos o mecanismo do poder, de forma altamente especializada, como meio de comunicação diferenciado. Tivemos em vista que há inúmeros meios de comunicação distintos. Mesmo quando os tomamos todos juntos, seu alcance não cobre tudo o que se poderia chamar, em sentido amplo, de influência. Todos os meios são elaborados e fornecidos para considerações específicas de interação e, por conseguinte, para situações problemáticas particulares. Eles pressupõem sempre uma convivência de fato entre os homens, um "universo vital" social. Desde Husserl[15] frequentemente descrita, a convivência de fato entre os homens se dá em interações diárias ao nível das certezas do mundo inquestionadas, de modo nenhum problemáticas ou, ao menos, não problematizadas. As perturbações são exceção.

Os fundamentos do convívio e as condições de seu prosseguimento não precisam, normalmente, ser refletidos, nem as ações justificadas, nem os motivos especialmente criados e indicados. As problematizações e tematizações nunca são excluídas, permanecendo sempre possíveis; mas esta possibilidade desatual já basta, normalmente, como base de interação: se ninguém lança mão dela, tudo está em ordem.

Esta condição básica do "universo vital" da vida quotidiana não pode ser superada. Ela se funda sobre os limites estreitos da capacidade de processamento consciente das vivências. Não se pode conceber o progresso cultural nem o aumento de condições, dependências ou regulamentações técnicas ou normativas, nem um programa fenomenológico de elaboração de todas as atividades significantes da subjetividade originária como um processo de transformação gradativa da racionalidade pela ingenuidade. Nem a evolução nem o esclarecimento (Aufklärung) podem ser concebidos como substituições simples do melhor pelo pior. O universo vital possui o estatuto pré-consciente de um horizonte de possibilidades

não-atualizadas. Os elementos de resultados ordenadores são possíveis, por conseguinte, apenas como aumento de premissas significativas formuladas *e* não-formuladas, problematizadas *e* não-problematizadas, do comportamento social.

Os aumentos assumem, com estes pressupostos, a forma da técnica. Vemos a essência da técnica — seguindo novamente Husserl, mas sem retomar a sua desvalorização do ponto de vista das possibilidades transcendentais do pensar[148] — na retirada, dos processos significativos da vivência e da ação, da tarefa da formulação e explicação comunicativa de todas as relações de sentido implicadas naqueles.

No caso limite, a técnica alcança a forma de automatização e cálculo do processamento de informações, do operar com unidades idealizadas, sem que seja necessário refletir, com as operações, o sentido mais amplo destas. A tecnicização possibilita uma elaboração seletiva de conteúdos muito complexos e, com isto, uma reorganização das possibilidades do universo, compatível com os limites da consciência e com o estatuto do universo como "universo vital".

Este conceito de técnica tem uma abrangência sociológica bem maior do que o conceito da técnica mecânica; é, por esta razão, bem mais indeterminado no que se refere às outras variáveis estruturais da sociedade. Ele sugere, não tão diretamente como a técnica mecânica, como fatores primários da evolução social, a organização do trabalho, o controle da natureza, as relações de produção, a ordem econômica, a dominação de classes (sem excluir tais momentos). Ele possui, no entanto, uma abrangência adequada à sociedade como um todo. Pode-se admitir que as etapas mais adiantadas de tecnicização da sociedade tangem diretamente todos os campos funcionais.

Ao se colocar este conceito geral à base da técnica, pode-se então representar a diferenciação dos meios de comunicação e, em particular, a diferenciação do poder, como forma de manifestação da técnica. O aspecto técnico na estrutura dos meios de comunicação se baseia nas propriedades do código binário, de esquematizar quaisquer processos incipientes e de reforçar a seletividade destes pela formação de cadeias, para além do que os participantes individuais podem perceber e assumir. É igualmente importante a possibilidade de simbolizar possibilidades, de modo que o processo seletivo possa reagir não só ao real, mas também ao possível ou à possibilidade do real de ser outro. A codificação e a simbolização aliviam a consciência, aumentando, destarte, a capacidade de se orientar pelas contingências[149]. Tudo isto só tem sentido e se torna possível sob pressupostos evolutivos identificáveis, também no caso de tecnicização do universo vital.

Quando se puder pressupor códigos de meios com estas funções, suficientemente especificados, a construção de sistemas complexos através de uma espécie de autocatálise será acelerada. A orientação por regras relativamente *simples* e admissíveis no comportamento social leva, então, à construção de estruturas cada vez mais complexas, num universo vital que varia *consideravelmente* para o sistema[150]. Simplicidade e acaso são pressupostos relativamente despretensiosos para a construção de complexidade. Estas condições de surgimento não contêm, pois, garantia alguma de preservação dos sistemas, ainda menos da capacidade de auto-regulação. Os problemas de preservação e de adaptação contínua surgem como decorrências dos desenvolvimentos técnicos e exigem o emprego de técnicas especiais, baseadas na complexidade já alcançada. Isto vale hoje, de forma evidente, também para os sistemas políticos e administrativos constituídos pelo poder.

As análises subseqüentes se entendem, por conseguinte, igualmente como contribuição para o esclarecimento da relação e das condições de desenvolvimento da relação entre universo vital e técnica através do exemplo do poder. Uma temática já corriqueira para a ciência, que é transposta para o âmbito da práxis do poder/direito/político com a ajuda da teoria geral dos meios de comunicação. Os resultados ampliativos, abstrativos, idealizados e esquematizados do código de poder, suas reduções e simplificações de orientação são postos em paralelo às tecnicizações de outro tipo — por exemplo, no campo da lógica ou do dinheiro. Eles são concebidos tanto como "desvios" dos fenômenos fundamentais da vida social, como "improbabilidades padronizadas", como estruturas pressupondo sempre que a influência normal não deve ser fundada implicitamente sobre poder, mas que pode ser facilmente exercida conforme a situação, sem que isto seja importante ou que muita coisa dependa disto. Poder pressupõe que não sejam criados muitos problemas resolvíveis somente pelo poder. Analogamente à comunicação regulada pelo poder, deve ser sempre pressuposto que poucos problemas de comunicação se tornam problemas de código.

Partindo destas suposições, trataremos, nos próximos capítulos, os seguintes complexos de temas:

1. Como a influência, transmitida pelo sentido, pode ser generalizada no âmbito da transposição de reduções do agir e como as condições de diferenciação e de tecnicização têm efeitos seletivos sobre as formas de generalização da influência? (VI).

2. Que riscos surgem como efeitos colaterais das conquistas improváveis, evolutivamente e no universo vital, e que formas da absorção do risco lhes correspondem? (VII).

3. Em que relação está a tecnicização do meio de comunicação *poder* com a diferenciação crescente evolutivamente entre os diversos planos da formação de sistemas (sociedade, organização, interação) e em que sentido o poder é e permanece um fenômeno especificamente social? (VIII).

Capítulo 6
GENERALIZAÇÃO DE INFLUÊNCIA

Como influência consideramos, genericamente e sem maiores qualificações, a transposição de resultados de redução[151]. Influência, como base para possibilidades diversas de seleção, pressupõe uma orientação comum de sentido. Sentido é sempre também constituído temporal, objetiva e socialmente[152].

A remissão a outros tempos, a outros conteúdos de vivência, a outros sujeitos de experiência é, pelo sentido vivenciado, não-eliminável — embora, em certos aspectos, negável ou colocável entre parênteses por abstração.

Sentido pode, pois, ser generalizado nestas três direções. Sentido está generalizado na medida em que pode ser tornado independente de distinção nas dimensões particulares — independente, pois, de quando algo é vivido, do que é vivido e de quem o vive. A generalização suficiente de sentido é pressuposto para a utilização relativamente independente do contexto e da situação, de conteúdos significativos e, com isso, para qualquer tipo de tecnicização. O instrumento de generalização mais importante é a linguagem[153]. Transponus agora esta abordagem geral para o caso específico de busca de influência que busca provocar não só vivência, mas também ação. Buscar-se-ia, primeiramente, as generalizações de motivação daquele que deve ser levado a um agir determinado. Ele vive sua situação e suas possibilidades com sentido e contingência. Admissão de influência é, para ele, seleção. Para isto, ele necessita de motivos. Estes podem, como todo sentido, ser generalizados temporal, objetiva e socialmente. No caso de generalização temporal, as diferenças de tempo são neutralizadas: Ego aceita influência porque já a aceitara anteriormente e porque existe uma história cuja continuidade é óbvia[154]. No caso de generalização objetiva, são neutralizadas as diferenças de conteúdo: Ego aceita influência porque a aceitara em outros casos e porque transpõe a garantia

de aceitação de um conteúdo comunicativo a um outro. No caso de generalização social, são neutralizadas as diferenças sociais: Ego aceita influência porque outros também a aceitam. Para caracterizarmos inequivocamente estes tipos de generalização chamaremos a influência generalizada temporalmente de *autoridade*, a generalizada objetivamente de *reputação* e a generalizada socialmente de *liderança*[57]. Autoridade, reputação e liderança são, decerto, generalizações dos motivos para aceitar influências distinguíveis quanto à direção, mas perfeitamente compatíveis[58]. Autoridade, reputação e liderança são formas relativamente "naturais" de generalização de motivos. Com isto fica dito que seu surgimento e constituição em estruturas, objeto de expectativa, podem ser observados já em sistemas simples de interação[59], podendo ocorrer, pois, relativamente sem pressupostos. Em direção a uma generalização maior, são capazes de aumento. Aqui como alhures, aumentos são ilimitadamente possíveis, mas possuem suas respectivas condições de compatibilidade e suas conseqüências correspondentes. É-nos necessário ter uma visão de conjunto, mesmo se reduzida, sobre estes temas, a fim de poder delinear a função específica do meio de comunicação *poder*, com relação aos limites da generalização natural da influência — e agora podemos também formular: a função da tecnicização das transposições de redução.

Autoridade se constitui com base em uma diferenciação de oportunidades através de agir anterior. Quando comunicações influentes têm êxito, por qualquer razão que seja, consolidam-se expectativas que reforçam esta probabilidade, facilitam novas tentativas e dificultam recusas[60]. Após certo tempo de aceitação habitual, uma recusa leva a espanto, frustração, a conseqüências imprevisíveis e necessita, pois, de razões especiais. Inversamente, a autoridade não necessita, de início, de justificação alguma. Ela se funda, digamos, sobre tradição, mas não precisa recorrer a esta[139].

Reputação repousa sobre a suposição de que as razões para a correção do agir influenciado podem ser indicadas[140]. A generalização objetiva da influência é, simultaneamente, aquela direção de generalização mais próxima dos mecanismos cognitivos. Também a teoria da ciência poderia, por esta razão, utilizar o conceito de reputação para designar um substituto possível para a verdade[141]. A generalização dos motivos se dá, neste caso, porque uma capacidade geral de esclarecimento e argumentação é aceita de modo *relativamente acrítico*, sendo transposta de casos seguros para outros[142]. A base de relação é, aqui também, uma *possibilidade* — a mera possibilidade de questionar e de duvidar, mas que não é praticada.

Esta possibilidade contém um momento de indeterminação — mais exatamente: falta-lhe a necessidade de determinação completa —, o qual sustenta a generalização. Na medida em que as razões para determinadas

decisões são reconhecidas clara e universalmente, desaparece também a reputação. Com respeito a isto, diz-se, freqüentemente, que a objetivação das relações na indústria levaria à desmontagem das funções hierárquicas[143].

Liderança se funda — recorremos aqui à investigação da teoria dos grupos — sobre um reforço da disponibilidade de seqüela pela experiência de que outros seguem também — sobre imitação, pois. Uns aceitam então a influência porque outros a aceitam; e outros a aceitam porque uns a aceitaram. Se a influência sobre muitas pessoas é possível e esperável, o líder pode escolher quem influenciar; ele acrescenta alternativas que, por sua vez, se tornam fator de orientação para outros. O líder se faz independente das condições concretas de obediência que um indivíduo pode apresentar-lhe.

O indivíduo perde possibilidades que lhe são próprias e precisa, eventualmente, mobilizar o grupo contra o líder. Igualmente, o líder se deve esforçar pela preservação — mesmo se ilusória — de um clima grupal, ou seja, pela preservação da suposição de que os outros o aceitariam como líder e o contestador se isolaria.

Resultados de generalizações temporais, objetivas e sociais do tipo descrito têm certos pressupostos comuns. Eles pressupõem algo de identificável como condição de possibilidade da constituição de expectativa e, com isso, uma certa centralização da estrutura de sentido do sistema através de papéis ou temas destacados, por exemplo, fins. É preciso relacionar a influência a ser esperada a algo de determinável e poder localizá-la no sistema[144]. Com isto está vinculada a construção de estruturas mais complexas que devem ser entendidas como não-arbitrariedades de nível superior.

Uma tal construção estrutural com concentração temática e/ou de papéis não admite nenhuma especificação plena — nem em sentido dimensional nem funcional. Nenhum líder pode apoiar-se exclusivamente sobre o aspecto social da compreensão recíproca das expectativas; ele sempre terá de recorrer a uma certa garantia e a uma reputação para a decisão correta e bem-sucedida em um campo determinado. Garantia não é constatável sem relação a temas e a pessoas; a própria generalização temporal, como formadora de autoridade, tampouco pode ocorrer inteiramente sem reputação, tendendo então à generalização social, logo que há comunicação sem ela. A opinião e disponibilidade dos outros contam sobretudo quando a correção não aparece rápida e imediatamente. Nestes sentidos podem existir pontos de destaque, mas a reprodução da distinção puramente analítica de diversas dimensões de sentido não é nem necessária nem possível na realidade dos sistemas sociais.

Nisto estão não apenas os limites de generalização e de abstração das relações de influência, mas também os da diferenciação funcional entre sistemas sociais. A generalização temporal de motivos não pode ser integralmente dissociada da história factual do sistema com seus engajamentos múltiplos e concretos, mesmo com todo o interesse pelas "regularidades" da vida social. E reputação conserva, sempre, com toda abstração conceitual e destreza verbal altamente desenvolvida, uma relação ao saber existente. Em suma: generalizações se pressupõem reciprocamente nas diferentes dimensões do sentido[145]. As unilateralidades só são alcançáveis limitada, ou ao menos arriscadamente. As maiores possibilidades de combinação e liberdades de disposição e indisposição sem respeito aos contextos indicados, que sustentam as generalizações de motivos, são mais difíceis de obter.

Pela diferenciação de um meio de comunicação particular, o poder, a influência sobre as ações é mais ou menos desvinculada destas condições iniciais das generalizações de motivos. Mais fortemente do que a influência em geral o poder pode tornar-se independente de pressupostos motivacionais determinados. Ele se baseia, sobretudo quando pode recorrer à violência física maior (ver cap. II, item 2), sobre a constelação de preferências descrita acima. Uma tal constelação é padronizável. Ela pode ser tornada independente das garantias e tradições anteriores como também da fixação de temas, pessoas, tipos de papéis ou contextos, com os quais esta garantia estava vinculada. Ela tampouco pode ser imunizada contra a avaliação da disponibilidade de seqüela de outros, na medida em que também esta não se torne fator de poder. Por isso, ela é mais compatível com uma troca de temas de comunicação e de poderosos, isto é, com maior mobilidade no sistema. Tudo são pressupostos do reconhecimento social da *contingência* da influência, ou seja, de que os seguidores aceitam uma redução por outros em seu potencial de ação, embora ela se faça *somente por deixado*.

A diferenciação de um código de poder torna os processos de influência, em certa medida, independentes de quase todas as fontes concretas, históricas, de sua generalização temporal, objetiva e social. Isto permite dotar os processos de influência com reforço de seletividade e de inovar para além de situações muito heterogêneas. Mobilidade maior e liberdade contextual do processo de transposição são de início apenas *possibilidades* alcançáveis pelo poder. A diferenciação, a generalização simbólica e a especificação do meio de comunicação são condições de possibilidade. Com isto ainda não se disse nada sobre outros pressupostos, sob os quais os respectivos contextos de ação se tornam reais ou mesmo apenas prováveis.

A totalidade das condições de realização do acontecimento concreto é,

por natureza, muito complexa e não-representável sem estreitamento de vista a situações históricas determinadas. De forma alguma o poder é, sozinho, condição suficiente de sua auto-realização (como se dependesse só de sua força impor-se). O poder do poder não pode ser atribuído novamente ao poder. Antes, são necessárias análises mais profundas, na teoria evolutiva e sistêmica, se se quer esclarecer sob que condições socioestruturais ocorrem o desenvolvimento e a institucionalização de códigos de poder mais abstratos e eficazes[146].

Estas considerações podem ser ordenadas, agora, no contexto do universo vital e da técnica. A tecnicidade do poder neutraliza certas limitações da generalização de expectativas naturais e próprias ao universo vital. Ela possibilita, ademais, possibilidades progressivas e, por conseguinte, maiores liberdades de escolha no sistema. Desta maneira aumenta também a seletividade das decisões do poder, enfim a do próprio código do poder.

Não é casual que as sociedades constituídas *politicamente* tenham começado a experimentar e problematizar a *contingência*[147]. Outrora, a contingência fora concebida e elaborada religiosamente[148]. Um exemplo, posterior mostra mais claramente os contornos do nosso problema. Como se pode ler nas construções matematizadas do mundo das ciências naturais e na técnica mecânica, seletividade maior e contingência das conquistas técnicas não significam, de forma alguma, casualidade, indeterminação ou arbítrio da vivência e da ação[149], mas, pelo contrário, dependência crescente de condições e limitações. Pela mesma razão, os aumentos de poder levam também a problemas da teoria, organização e técnicas de decisão. O poder superior é visto, indubitavelmente, como decisão contingente; daí poderem ser-lhe colocadas mais condições, mais limitações e exigidos mais respeitos. Os catálogos de pecados dos soberanos sempre foram maiores do que os do homem simples; ninguém pensava, porém, poder renunciar à justiça deles[150]. Esta colocação do problema pode ser 'amoralizada' e formulada mais abstratamente como relação de aumento de possibilidades e limitações. A maior racionalidade do poder maior consiste, nesta concepção, não no vínculo (forçado e, portanto, problemático) a bons fins, mas em que mais possibilidades podem ser subordinadas a mais limitações. A racionalidade está, nesta *relação*, não em resultados precisos. Seu aumento torna necessários e aplicáveis critérios de decisão mais abstratos. Com isto, chegamos ao caráter técnico do poder e de sua racionalidade. A técnica do poder, neste sentido, pode ser então entendida como democracia, normada e remoralizada em seus pressupostos constitucionais. O pressuposto disto é que as limitações do poder sejam integradas com as condições de compatibilidade socioestrutural[151].

Capítulo 7
RISCOS DO PODER

As formas mais desenvolvidas de institucionalização dos códigos de meios só são possíveis quando o resultado seletivo dos processos dirigidos pelos meios (quando não o resultado seletivo do próprio código) é socialmente visível. Para supor que outros aceitam por razões específicas dos códigos, é necessário saber ou, ao menos, poder pressentir que as seleções ocorrem. Isto vale sobretudo para os meios de comunicação diferenciados que simplesmente não representam mais a realidade comum.

Com a consciência crescente da seleção, aumentam os riscos que se tornam conscientes. Estes são tematizados, primeiramente, no plano dos processos de seleção e transposição, como riscos de erro. Nesta concepção do problema está a saída para forçar os padrões de seleções corretas. Isto vale de modo uniforme para todos os meios — embora com diferenças acentuadas no tipo de regras de ação, de moral, de dogmática e de providências organizacionais e institucionais que venham a ser privilegiadas e recomendadas para conjurar-se o perigo. No caso particular do poder, teme-se o seu abuso pelo poderoso. Logo que o poder centralizado se torna disponível e visível, surge o problema do tirano, que dispõe despótica e arbitrariamente do poder. A teoria política reage a isto através de uma ética institucional. Nesta concepção, o problema do risco do poder diferenciado se põe ainda em dependência das estruturas e deve ser resolvido em cada caso.

Desde seus inícios, a sociedade burguesa moderna está consciente de que suas relações se desenvolveram para além desta definição de poder e destes recursos auxiliares. As razões disto são complexas e não podem ser analisadas aqui detidamente. Elas se situam nas relações sociais internas aos sistemas políticos, na generalização crescente das metas políticas e demais fórmulas de coesão assim como nos aumentos, socialmente necessários, de poder, culminando tematicamente na discussão da soberania.

Após estas modificações, a revolução burguesa, ao chegar finalmente à sua expressão como processo político, não pôde ser nenhum dos correlatos habituais do abuso de poder nos casos particulares, o que era igualmente claro à sua consciência simultânea.

É menos claro que conceito de risco do poder poderia entrar em lugar do conceito antigo, bem apreensível, moralizado, "jurídico" do abuso. Num século que suplanta todos os precedentes no alcance e na eficiência do abuso do poder, este conceito obviamente não se tornou obsoleto, surgindo em dimensões exacerbadas pela técnica. Mas já a ineficácia dos meios antigos contra o abuso do poder, a começar pelo direito de resistência, dá o que pensar. Chama igualmente a atenção que uma mera generalização dos antigos temas do abuso e da opressão — por exemplo, no conceito da "violência estrutural", de "classe dominante" ou, muito ingenuamente, na representação dos capitalistas ou plutocratas absorvendo mais valia não capta a realidade, mas serve apenas à estimulação de agressões. A síndrome de representações deste tipo não pode ser medida pela força de apreensão de seus conceitos — eles são apenas um reflexo cego das próprias relações de poder (e, com isso, um aspecto de seu risco?) na medida em que os potenciais de poder só podem ser representados, no contexto de interdependências crescentes na totalidade da sociedade, com efeitos de ressonância e reação políticas, por idéias mais abstratas[74]. Um outro elemento, enfim, a simples "continuação" do tema da revolução no sentido do prognóstico de Hegel[75], dá o que pensar — sobretudo em direção às exigências de compatibilidade de grande poder com circunstâncias políticas instáveis.

Este elemento não contém, todavia, nenhuma análise, suficientemente diferenciada, do problema na fixação em um tema histórico. Levará a teoria da comunicação para além disto? Nós precisamos, inicialmente, para chegar a uma colocação geral do problema, de esclarecer as relações com a teoria da evolução. No processo evolutivo, o mais provável normalmente se impõe; por ocorrer com mais freqüência, por se reproduzir mais depressa. O improvável precisaria, pois, ser introduzido e mantido "contra a corrente" (ou, como diriam os cientistas naturais: contra a tendência para a entropia). Evolução é produção de improbabilidades — ou, se assim se preferir, padronização do improvável. Isto envolve, sempre, entre outros, um problema de tempo, ou seja, uma concorrência entre as vantagens temporais do provável — na evolução orgânica, por exemplo, pela catálise ou pelo controle do ritmo de reprodução. Com isto cresce também a capacidade de distúrbios. O tempo se estrutura, quando algo relativamente provável concorre com algo relativamente improvável, pelas chances de reprodução, no sentido de que não é mais igualmente

provável ou indiferente, quando algo há de ocorrer. O tempo se torna também irreversível no sentido de que as chances perdidas não mais retornam (na medida em que a repetibilidade não esteja garantida, por exceção, estruturalmente).

Em um sentido bem geral, a evolução implica, por conseguinte, aumento do ritmo de desenvolvimento, de interdependências, de limitações diferenciadas de tempo e de riscos, que se condicionam e intensificam mutuamente. A diferenciação dos papéis especiais e, afinal também de códigos simbólicos especiais para o uso do poder é, de um lado, resposta a isto e, de outro, aumento, concentração e especificação do risco em um ponto.

Ela é resposta na medida em que aja como aceleração e controle do momento em que a sociedade se torna independente da casualidade no êxito de uma transposição de decisões[76]. Com isto o risco se concentra sob outra forma, mais visível e destarte também mais controlável, na práxis seletiva do poderoso. Ele se desloca da dimensão do tempo para questões de correção objetiva, do êxito e do consenso social. Esta situação do problema é registrada e descrita como transponível com o "complexo do tirano".

Tendo havido sempre o perigo de "poder demais", mais recentemente surgiu também o perigo de "poder de menos". Conexo com isto dão-se novos riscos de perda de funções, de ineficiência perceptível e de desagregação do poder, fenômenos fomentados pelo aparecimento daqueles.

O ponto de partida deste problema é uma necessidade de decisões que cresce rapidamente com o desenvolvimento da sociedade. Esta necessidade não pode ser acompanhada adequadamente pelos resultados de decisão e transposição. A faculdade de resolução com respeito às constantes naturais de qualquer tipo (tanto da natureza "externa" quanto da "interna") cresceu tanto que quase toda seleção é presuntivamente uma decisão ou pode ser referida a uma decisão.

Como, porém, este lastro decisório não pode ser fixado num ponto nem pode ser dirigido a partir deste, a organização dos resultados decisórios é problematizada e, com ela, a transferência do poder em cadeia. Embora não saibamos praticamente nada sobre as relações entre complexidade cognitiva e estruturas de poder nas organizações — eis aqui um campo importante de trabalho para a investigação das organizações —, é evidente, para um tratamento sociológico do problema, que existem limites da capacidade decisória que se tornam, então, enquanto tais, fontes do poder em duplo sentido: (1) como poder de bloqueio nas cadeias de poder, que nada causa nem por nada se responsabiliza, mas que muito

pode impedir[11] e (2) como poder de indecisão nas posições de responsabilidade[12]. Sob as condições indicadas, há casos em que é mais provável que o poder transponha resultados decisórios negativos e casos em que é mais improvável que o poder transponha resultados decisórios positivos[13].

Um segundo ponto de vista, diretamente conexo com este, se refere ao aparecimento de problemas de tempo no contexto do exercício do poder — exatamente o aspecto, pois, em que residiam as vantagens evolutivas da diferenciação do poder. Também aqui aparecem sintomas de sobrecarga. Ritmo, sincronização e oportunidade se tornam problema para a práxis do poder e dilaceram suas preferências[14]. Em uma grande interdependência de processos sociais com ritmos respectivos de tempos diferentes, o poderoso, regra geral, não tem condições de controlar, ao ordenar um processo, sua sincronização com os demais. Pode-se, com efeito, prever uma sucessão, reproduzir seqüências lineares, mas a simultaneidade das diversas condições, havendo complexidade maior, escapa ao programa e força novo protelamento[15]. O tempo se torna, desta forma, fator de perturbação, resistência inquebrantável. Não é a dureza das matérias ou das cabeças, mas o relógio e o calendário que o tornam impossível. Na mesma linha tem-se que o aumento do poder no sistema político faz mais próxima a possibilidade da troca dos titulares, ao menos das posições de liderança, com a conseqüência de que o pensamento em períodos domina a práxis do poder não apenas temporalmente, mas também quanto à escolha do que é possível e pode ocorrer durante o mandato[16].

Em sentido tanto objetivo quanto temporal, parece que o poder disponível nos sistemas políticos não corresponde mais às exigências dos resultados decisórios e de transposição. Não é de se admirar, pois, que apareçam tensões e sintomas de crises também em sentido social[17]. Isto é, traduzido na terminologia definida acima (V): o poder constituído politicamente começa a falhar como substituto técnico unitário da autoridade, reputação e liderança. Mas dificilmente se recorre a estes fundamentos "naturais" da generalização de influência com relação ao grau de desenvolvimento da sociedade para funções centrais. Ao invés disso, surgem substitutos técnicos para o poder — do tipo, por exemplo, da automistificação de líderes ou em sugestões de êxito eficazes sobre a massa.

Deixamos de lado se fenômenos deste tipo mostram realmente deficiências. Um tal *juízo* não pode ser deduzido simplesmente de que algo de melhor seja imaginável. Ele só poderia ser justificado por uma análise global da sociedade e pela respectiva fundamentação das dimensões do juízo e dos critérios de comparação. Neste ponto trataremos apenas dos

riscos evolutivos do poder, com respeito aos quais interessa a questão do eventual surgimento, com estas insatisfações crônicas das expectativas da base estrutural, de um novo risco para o poder, ou seja, *de que fique visível* que o poder não realiza suas *próprias possibilidades*.

Deveria estar entre os riscos, constatáveis muito em geral, dos meios de comunicação diferenciados que, com o grau de sua articulação simbólica e com a medida da consciência seletiva, a acentuação da discrepância entre o possível e o real, que acaba por marcar as atitudes de um jeito ou de outro. Os elementos simbólicos dos códigos de meios precisam ser altamente generalizados, a fim de poder suplantar situações muito diversas e motivações heterogêneas. Nesta função, eles utilizam idealizações e ficções — por exemplo, o conceito da certeza intersubjetiva, o de soberania ou a representação de um sentimento de amor dirigido a uma pessoa determinada e livre, ao mesmo tempo, de qualquer limitação[18]. As frustrações decorrentes daqui pertencem aos riscos *estruturais* (não apenas *intervencionais*) dos meios de comunicação diferenciados e devem ser controlados também através dos seus códigos simbólicos ou paralelos.

Pode-se dizer, por conseguinte, de todos os meios de comunicação, que diferenciação, generalização e especificação funcional fazem aumentar a discrepância entre o possível e o real. Tal se dá não apenas no sentido de uma seletividade crescente dos processos, mas também no da produção estrutural das expectativas e pretensões relativas à capacidade de desempenho dos respectivos sistemas de comunicação que não podem resultar factualmente em nada. No campo econômico, a revolução, muito discutida, das expectativas crescentes desproporcionalmente, é uma boa demonstração disto. Estas discrepâncias podem ser entendidas também como conjuntos de complexidades, como diferença entre as complexidades do possível e do real. Como tal, elas são um fator real que reage sobre as condições de possibilidade e que leva, por exemplo, ao abatimento, à ideologização ou apenas ao emprego oportunista dos símbolos dos códigos.

Esta consideração intermediária esclarece a normalidade de tais riscos. Não se trata de desenvolvimentos errôneos. Por outro lado, tem-se pouco sobre as condições de estabilidade. Estas poderiam estar, por um lado, na evolução das respectivas *atitudes* e, por outro, na tradução do problema em *técnica de crise*. Elas poderiam enfim ser expressas pelas *inflações ou deflações* controláveis *do poder*.

É preciso ainda abordar a questão das atitudes compatíveis, sobre a qual praticamente nada se conhece. Este é um campo importante da psicologia política. Existirão atitudes, por exemplo, como fatalismo ou apatia, que servem especialmente à antecipação de expectativas. Com

outras atitudes, poder-se-á esperar, em casos de contingência elevada e poucas chances de realização das possibilidades visíveis, uma alteração de direcionamento; por exemplo, um deslocamento de atribuição de interna para externa, com conseqüências no campo da motivação para o desempenho[19]. Outras possibilidades de adaptação não estão nos processos de socialização, mas nos de seleção, que transpõem pessoas com atitudes compatíveis com os problemas para as posições chave. Para um juízo relativamente seguro, o estágio atual das investigações não basta. O instrumental teórico e empírico de uma tal investigação das atitudes não necessita, pelo menos, de um esclarecimento complementar. No caso da técnica de crise, acrescem-se certos pontos obscuros do conceito e do contexto teórico[20].

A melhor concepção das crises é, de início, formal — sob o ponto de vista da dimensão temporal como fase de processo com perigos incomuns e com possibilidades incomuns deles resultantes. A complexidade do possível não é atribuída simultaneamente ao sistema, mas distribuída num eixo temporal como sucessão de diversos: das situações normais com pouco poder e possibilidades remotas que, no momento, não seriam propriamente possíveis, e das situações de crise, nas quais o poder, específico à situação e ao tema, pode ser ativado, para o qual valem condições especiais limitadas de compatibilidade estrutural. Desta maneira pode-se obter vantagens de diferenciação temporal pela descontinuidade das premissas do comportamento.

Há elementos para que as crises se desenvolvam a partir da falta de poder e/ou de descontino. Estes elementos se referem, com efeito, a sistemas sociais organizados[21], mas não são transponíveis sem mais para análises globais da sociedade[22]. Os processos descritos de bloqueio do poder ou da filtragem do poder empregável apenas negativamente são, no entanto, fenômenos organizacionais e deve-se supor que, neste plano, tanto no âmbito da complexidade cognitiva quanto no do poder, que se busquem as barreiras provocadoras dos desenvolvimentos críticos. Existem também primeiras investigações sobre a alteração da situação de poder nas organizações pelas crises[23]. Será necessário pois construir primariamente instrumentos organizacionais da técnica de crise, a fim de estar à altura das exigências no contexto das funções sociais do poder.

Técnica de crise não significa, aqui, esforço por impedir ou protelar uma crise do sistema social, que viria de qualquer modo, como pensam saber os marxistas. Ela significa, antes, a diferenciação temporal do risco do poder pela absorção de crises numa espécie de planejamento do poder. Um modelo formalizado disto se encontra nas legislações de emergência. Este modelo poderia ser ampliado na política, no sentido da ativação

excepcional das fontes políticas do poder. Em crises antecipadas e calculadas, deste tipo, o risco de um poder maior é compensado com determinadas restrições no processo decisório: pressão do tempo, prazos curtos para os efeitos buscados, dependência de problemas espinhosos amplamente politizados, enfim, com parca capacidade de planejamento[24]. Um tal mecanismo age, sobretudo, porém, quanto a possíveis temas de modo altamente seletivo. Pois decerto nem toda dificuldade se presta à organização ou à crise.

Uma terceira variante do problema de risco, mais acentuadamente ligada à teoria dos meios, consiste nas *tendências inflacionárias*. A transposição dos conceitos inflação/deflação da teoria do dinheiro para a do poder e, enfim, para a teoria geral dos meios de comunicação foi iniciada por Talcott Parsons[25]. Fica porém obscuro como se deve abstrair estes conceitos para que se possa transpô-los. O excesso de risco de generalização, com perigo de desvalorização dos meios de motivação, tem efeito inflacionário. Inversamente, é deflacionária a não-utilização das chances de generalização, com a desvantagem de que possibilidades de transposição ficam sem uso. No caso do poder, seria inflacionária aquela práxis comunicativa que trabalha apenas com ameaças vazias ou cobertas apenas excepcionalmente — por exemplo, a "criminalização" de tipos de comportamento nos quais não se pode denunciar infrações de fato ou por razões de política criminal[26].

Como no âmbito monetário, uma inflação "leve" parece ser uma estratégia possível de risco, com a desvantagem de ser antecipada pelo interessado e utilizada para seus fins. Ocorre então uma desarticulação mais ou menos forte dos símbolos do código, de um lado e, de outro, dos papéis e da disposição de fontes, com a conseqüência de que não se pode preservar a diferenciação dos meios nos dois planos[27].

Capítulo 8
RELEVÂNCIA SOCIAL DO PODER

Os meios de comunicação simbolicamente generalizados possuem, no que também são comparáveis à linguagem, uma referência sistêmica necessária: a sociedade. Eles se referem a problemas de relevância para a totalidade da sociedade, regulam constelações possíveis a todo momento e em toda parte na sociedade. Eles não se deixam cercear e isolar em sistemas parciais no sentido, por exemplo, de que a verdade só teria função na ciência ou o poder na política. Existem constelações com relação à seletividade de dupla contingência que não podem ser eliminadas do horizonte de possibilidades da interação humana. Onde homens se comuniquem ou ao menos considerem seleções de uma forma ou de outra. (A suposição oposta seria uma boa definição sociológica de entropia). Onde homens se comuniquem existe a probabilidade que se orientem pela possibilidade do prejuízo mútuo e se influenciem mutuamente. O poder é um universo da existência social.

Todos os meios de comunicação, na medida em que se diferenciam, são, desta forma, instituições da sociedade global. Também verdade, dinheiro ou amor são, neste sentido, onipresentes, tornando-se uma necessidade existencial participar deles em sentido positivo ou negativo. As alterações evolutivas de tais códigos se referem sempre a felizes como a infelizes — os que podem amar e os que aprendem, em símbolos novos, que não podem amar; aqueles que possuem propriedades e dinheiro e aqueles que não os possuem. As modificações dos códigos podem levar, em certo sentido, a uma redistribuição das chances, mas a "lógica interna" do código, a não-arbitrariedade de suas ordenações simbólicas impedem, regra geral, que as inovações tragam redistribuições radicais. A totalidade dos não-proprietários jamais se tornará proprietária, pois isto significaria que todos têm tudo e nada. A estrutura de todos os códigos de meios tornam impossíveis "revoluções"[193]. Ele individualiza e operacionaliza todos os

processos de valoração. Códigos são catalisadores de ordens históricas e auto-substitutivas. Neste sentido, eles são também elementos formadores do sistema da sociedade.

Estas constatações se referem igualmente à relação entre o universo vital e a técnica e devem ser elaboradas — sob este ponto de vista — aqui. Diante da universalidade da sociedade, a diferenciação, o aumento e a especificação funcional do poder se tornam problemas. Esta diferenciação exige o desenvolvimento de referências sistêmicas políticas novas, especializadas na formação e na manipulação do poder — nas sociedades arcaicas tardias sob a forma inicial de usurpação e aumento de poder, duradouro e relativamente independente de temas, em determinados centros, sem que todo poder possa ser unificado e integrado nesta referência sistêmica política. Na medida em que um sistema político é diferenciado, mostra-se que ele possui outro poder além de si — primeiramente o de outras sociedades, outros sistemas políticos, mas também o da propriedade da terra e mais tarde, sobretudo, o poder financeiro.

A diferenciação do poder financeiro sob um código de meios específicos do poder possibilita, na história da evolução da sociedade, a tramição das sociedades arcaicas para as culturas superiores e pertence, desde então, às conquistas evolutivas praticamente irreversíveis. Ela revolucionou a posição do poder na sociedade em geral: a visibilidade do poder, seu simbolismo (inclusive necessidade de legitimação), suas funções, seu alcance. Não se trata, pois, de um processo de especificação, de estreitamento e restrição a uma parte do existente. A constituição do poder político não é relevante só para a política, ela modifica a sociedade como um todo. Com a formação de sistemas políticos particulares na sociedade, que podem basear-se na violência física superior, alcança-se uma certa sistematização de fins e, com estas, também uma dependência maior da decisão com respeito ao emprego do poder. Não se alcança, todavia, uma monopolização integral do poder na mão do "estado". Isto não significa apenas que se deve prever o exercício do poder *outro* as instâncias decisórias politicamente legítimas, postas sob pressão social ou até ameaçadas com violência, porque se queria influenciar suas decisões sobre o poder. Um outro problema, talvez maior, é apresentado pelo volume do poder social que surja e permaneça *fora* de qualquer relação com o sistema político — primeiramente sobretudo o poder na família ("despotismo" no sentido próprio) e o poder dos sacerdotes; ulteriormente, o poder da economia, em especial o do proprietário, muito discutido modernamente e, hoje em dia, o poder exercido no sistema educacional que se serve do recurso à decisão sobre atribuições de status. Todos estes fenômenos levam à questão dos *limites da politização do poder*[194].

É necessário ver inicialmente que existem desenvolvimentos paralelos em outros setores de meios e sistemas parciais, que restringem o uso de sanções negativas e possibilitam a diferenciação de sanções positivas e negativas. Segundo o código do amor, não é possível ameaçar com a sua retirada, pois esta já é a própria retirada e não dá, por conseguinte, poder nenhum. No campo da economia, o poder é neutralizado pelo dinheiro, isto é, pelo poder do que possui recursos parcos: é possível comprá-los dele. Fica sendo então apenas uma questão dos recursos próprios e do cálculo racional, o quanto cada um tem a oferecer. Em comparação com a redistribuição arcaica tardia de bens escassos na "grande casa" da sociedade, a economia do dinheiro possibilita uma nítida diferenciação entre os estímulos positivos e as sanções negativas e, com isto, uma diferenciação das formas respectivas de influência.

Justamente esta reflexão torna claro quanto a política, de um lado, usurpa hoje em dia funções distributivas, utilizando o dinheiro para neutralizar o contrapoder e, de outro lado, em que medida o poder não-politizável fica defasado na sociedade. Note-se bem: trata-se sempre de poder em sentido estrito e não dos simples fatos de que pais de família, sacerdotes, proprietários ou educadores exerçam influência na percepção de suas funções[195].

Trata-se de que suas funções lhes fornecem meios de ameaça e sanção que podem utilizar como fundamento de poder mas que, mediadas pelas estruturas de expectativa, agem por antecipação e podem causar, assim, efeitos funcionais difusos. O problema *sociostrutural* não está, de forma alguma, na superação ocasional da cúpula de dominação do sistema político — isto foi, regra geral, bem superado pelas sociedades, pois o poder social tem de transpor-se para o político enquanto ameaça do sistema político.

O problema está, além disso, na não-eliminabilidade do poder nas interações não-políticas, na fronteira da especificação funcional de *outros* setores da sociedade no puro amor pessoal, produção racional e pura troca, puro trabalho de formação. Não somente a auto-afirmação do sistema político é também um problema político permanente, diante das fontes de poder em toda a sociedade, mas igualmente a manutenção da especificação funcional de outros sistemas *como outros*.

Esta dupla problemática da possível ameaça ao sistema político, de um lado, da não-politização e da difusão funcional do poder social de outro, está à base da própria evolução social. A intensidade e o alcance da problemática dependem de outros fatores e se alteram com eles, sobretudo com interdependências funcionais e com estratificações. Interdependências crescentes multiplicam as fontes de poder, politicamente incontroláveis,

na sociedade (o que não significa, sem mais, que as manifestações do poder também seriam incontroláveis). A retenção, a vagarosidade ou também apenas produção não-cooperativa, pouco dedicada de resultados necessitados alhures, tornam-se, no caso de grandes interdependências, fonte de poder de primeira ordem, que não recorrem à violência física. Decerto, a generalização, dependência de temas e capacidade de ameaça de um tal poder ficam dentro de limites estreitos. Nenhuma contrapolítica pode ser elaborada, pois, a partir da interdependência dos resultados. O problema é justamente este. Pois com isto exclui-se a hipótese de que este mesmo poder apareça com pretensão de dominação. Na melhor das hipóteses, ela continua politicamente parasitária ao buscar tirar proveito de uma política ainda funcionando, com o que solapa a capacidade funcional desta. Um tal poder tende a destroçar, ao mesmo tempo, a capacidade funcional de seu próprio âmbito, ao impor às interações ocorrentes nele uma meta-orientação pelas questões do poder, mesmo pressupondo sempre a preservação daquela capacidade.

Nas formações sociais de tipo mais antigo, as interdependências são limitadas, no essencial, pela estratificação e controladas no plano das famílias, *status* e papéis. Com o estrato social a que pertence cada um, dá-se um ponto de vista que suplanta toda especificação funcional e no qual regras de comportamento próprias a cada estrato podem fundar-se. Nisto se encontravam também controles do poder apolíticos, interacionalmente ativos, sobretudo nos estratos superiores, nos quais o tipo da sociedade pequena, baseada no conhecimento pessoal, pode ser reproduzido na grande sociedade.

As interdependências muito grandes da sociedade moderna não podem ser, no entanto, neutralizadas desta forma — nem nos sistemas de contato, específicos de um estrato, da interação entre os presentes, nem tampouco no plano de *status* e papéis. Tornou-se assim possível recusar, também ideologicamente, a estratificação como princípio. Fica sem resposta a questão dos equivalentes funcionais, na medida em que o problema não pode ser superado simplesmente pela diminuição da necessidade de integração da sociedade moderna. Para nosso problema do poder não-politizável, esta questão fica em aberto. Parece que, hoje em dia, há sobretudo duas possibilidades concorrentes de solução, ambas ganhando com a desmontagem da estratificação social na sociedade burguesa e demonstrando nítidos sintomas de saturação, ou seja: "juridicização" e "democratização". Num dos casos se trata da exportação do poder político para contextos interacionais alheios à política e, no outro, da imitação da política em setores alheios a ela.

Enquanto, nos sistemas sociais arcaicos, conflitos jurídicos de motivação interacional eram propulsores de politização situacional[198], a forma jurídica se tornou, depois da diferenciação dos sistemas políticos e "positivação" do Direito, inversamente, um meio de generalização e de extensão da política. Na forma de direito, o poder político pode ser conservado e mantido à disposição daquele que não aja politicamente nem disponha de poder próprio. É assim que se deve entender o contrato, como instrumento da disposição confiável do poder político não-programado para fins apolíticos ("privados")[197]. A distinção fatal entre direito privado e público varreu com esta relação de todo direito para com a política, embora exatamente o direito privado tenha sido originariamente *ius civile*, isto é, direito político. Conseqüentemente, o estado de direito só é discutido com respeito ao direito público. Tão importante quanto o controle jurídico da violência política é a atingibilidade da forma jurídica no relacionamento entre os particulares.

Revestido pela forma do direito, o poder político é esquematizado binariamente (veja acima III.6). Desta maneira, ele *pode ser reproduzido simplificadamente, sem repetição das condições de produção*. O poder político não precisa ser formado de novo para o emprego do esquematismo; basta que ele exista em algum lugar e que a ele se possa fazer referência. Pode-se assim exportá-lo para contextos apolíticos de interação sem politizá-los. A esquematização possui então não apenas a função de simplificar o processo reprodutivo; ela facilita também a transposição de motivos orientados pelos meios para além dos limites do sistema e de campos de interação muito heterogêneos, compatibilizando assim os meios de comunicação com a grande diferenciação funcional da sociedade[198].

Na medida em que o controle social é mediado pelo direito e garantido por poderosos distantes, os sistemas de interação podem ser aliviados das formas concretamente vinculadoras e, assim, muito mais rígidas do controle social entre os presentes. O direito possibilita assim um agir relativamente livre no sentido dos contextos funcionais altamente especificados. Os sistemas de interação podem ser então ordenados a sistemas parciais de sociedade mais ou menos específicos. No mercado, então, apenas se compra ou se vende, mas não se conversa ou produz, se busca um namorado ou se prepara a próxima votação política.

A significação do direito para a sociedade burguesa moderna incipiente deve ser avaliada com este referencial teórico. Somente as pesquisas mais recentes e as comparações internacionais mostram quão pouco óbvia é esta expansão do direito controlado politicamente na sociedade (permanece óbvio que toda sociedade preenche funções necessárias na forma do direito)[199]. Nem a esquematibilidade binária de situações de conflito segundo direito/injustiça nem a referência a um poder decisório distante,

politicamente instalado, estão asseguradas universalmente. A própria moral se interpõe a esta referência jurídica. Parece, ademais, que uma industrialização progressiva não depende necessariamente disto. Em vez disso, a sociedade pode ainda também recorrer a estratificações ainda desmontadas a fim de mediar diferenciação e integração. Um juízo sobre o futuro deste tipo de solução, em termos de estado de direito, da mediação entre política e sociedade é, por conseguinte, dificilmente possível.

Atualmente, desperta mais interesse a tentativa de resolver o mesmo problema da diferença entre a sociedade total e a violência política por uma espécie de politismo local específico dos microssistemas[200]. Sob postulados entendidos normativamente, como democracia, participação ou co-gestão são confrontados sistemas organizacionais de todos os tipos e em todos os contextos sociais funcionais, sejam escolas ou consórcios de mineração, prisões ou paróquias, com a pretensão de voz ativa de todos no exercício do poder. Com isto se relega ideologicamente a um nível secundário, tanto a diferenciação dos planos do sistema social e da organização particular como também a diferenciação das funções sociais; retorna-se assim à universalidade do fenômeno *poder*. Decerto não existe possibilidade de retroagir a diferenciação do sistema político ou de só fazer política pequena por toda parte à moda da grande política. O que parece obter resultado é o fazer mais fortemente visível a influência da função ou da posição disponível nas organizações e de a inserir numa rede de comunicações e metacomunicações sobre questões do poder. Pode-se prever que, com isso, o poder de impedimento, típico da organização, seja fortalecido. Ainda menos do que em qualquer outra tampouco existe nesta via a perspectiva de modificar a sociedade pelas interações sob o meio de comunicação do poder. As fraquezas do poder no contexto da evolução social são, hoje, evidentes. Elas são, afinal, condicionadas pela complexidade do sistema da sociedade mundial. Elas se refletem na tentativa — mas não são supressas por esta — de substituir comunicação de poder por comunicação sobre poder.

Capítulo 9
PODER ORGANIZADO

Se o poder deve ser visto, de início, como um universo social, é necessário tomar como base, na teoria do poder, a referência sistêmica *sociedade*, isto é: partir das funções do poder para o sistema da sociedade global.

Nada se altera nesta referência sistêmica pela introdução da política e do direito no modo de consideração. Pois o sistema político tanto como o sistema jurídico são sistemas parciais da sociedade, diferenciados para as funções da sociedade global. Sua diferenciação e especificação funcional modificam a própria sociedade, as possibilidades e as condições de compatibilidade de todos os sistemas sociais parciais e são pois um momento de evolução social. Na análise das funções e estruturas de um código de poder generalizado simbolicamente, porém, encontramos múltiplas vezes alcances do aumento de desempenho e problemas decorrentes que não mais podem ser suficientemente tratados no âmbito da referência sistêmica. Isto vale, por exemplo, para a formação de cadeias longas de poder, cuja consistência temática ainda é controlável, para a produção de contrapoder nestas cadeias e para os problemas referidos do potencial de processamento de informações e dos limites da racionalidade decisória. Um tratamento adequado destes temas exige uma troca da referência sistêmica, uma análise que contemple as condições estruturais especiais dos sistemas sociais organizados.

A escolha da referência sistêmica de análises científicas é, naturalmente, uma opção no âmbito do processo de pesquisa, um aspecto da escolha e da limitação dos temas. Ela não é possível aleatoriamente, não é coisa de arbítrio puro. Como se pode mostrar pelo nosso tema de um código de meios para a totalidade da sociedade, o próprio código pressupõe a existência de um tipo sistêmico de organização distinto.

As possibilidades de reforço e transposição seletivos, que se esboçam na estrutura simbólica do meio de comunicação, só se esgotam quando se

formam, no interior da sociedade, não apenas subsistemas do sistema social, mas também sistemas de outro tipo, ou seja, organizações. No simbolismo que serve às funções sociais globais estão pressupostas heterogeneidade e interdependência de várias possibilidades de formação de sistemas. O recurso a possibilidades mais restritas de formação de sistemas é pressuposto da realização de possibilidades que se esboçam na globalidade da sociedade. Este recurso cria ainda a diferenciação e especificação de meios de comunicação especiais como catalisadores da formação de sistemas sob a forma de organização, ou seja, por propriedade e por poder político coberto pela violência.

O que se pode obter a mais pela organização não resulta do emprego de novos meios de comunicação, mas de um procedimento próprio à formação de sistemas. Sistemas organizacionais formam-se sempre quando se pressupõe como decidíveis o entrar no sistema ou o dele sair e que se pode elaborar regras para esta decisão. Este pressuposto pode ser formulado com relação ao problema de contingência. Organização pressupõe que o papel da participação no sistema seja contingente, isto é, que não-membros possam ser membros e inversamente, que exista um campo de recrutamento de possíveis membros e possibilidades de saída ou de dispensa para os membros. Este é um dos âmbitos da contingência. O outro está nas regras que constituem os papéis dos membros e que são destinadas a determinar o comportamento em organizações. Também estas regras são postas contingentemente, valem positivamente por causa das decisões e sua contingência é visível dada esta forma de validez, enquanto origem ou mutabilidade ou em comparação com sistemas do meio ambiente.

Na medida em que surgem e se delineiam os dois âmbitos de contingência se fundam e fomentam mutuamente. O aumento da improbabilidade contingente de regras e de sua observância nos papéis dos membros tem uma relação à contingência do mercado de pessoal: ela aumenta e limita as possibilidades de recrutamento e dispensa seletivas de pessoas. Inversamente, a mobilidade dos papéis só pode desenvolver-se quando existam conjuntos de papéis alcançáveis contingentemente e que possam ser mantidos estáveis independentemente dos seus respectivos ocupantes. A relação entre estes dois campos de variação, da entrada ou saída e das regras, ou não é contingente ou o é menos do que esta mesma regras e membros podem ser mudados, mas apenas na medida dos pontos de vista que garantem a relacionabilidade contínua de regras a membros e destes a regras. Neste sentido pode-se caracterizar o mecanismo organizacional como sistematização de relações, mais ou menos contingentes, entre contingentes. Sua racionalidade repousa sobre uma interação entre relações. Nisto, o relacionamento do contingente age auto-seletivamente sobre suas próprias possibilidades, pois até o arbítrio não pode ser combinado arbitrariamente[80].

Organização é, destarte, uma maneira determinada de formação de sistemas através de aumento e redução de contingências. Este princípio se mantém no interior dos sistemas organizacionais e é expresso pela identificação de "cargos". Cada cargo apresenta um ponto de conexão entre programas contingentes de comportamento (= condições da correção do comportamento) e relações contingentes de comunicação com cada pessoa contingente. A identidade do cargo é que permite reconhecer a contingência de cada um destes diferentes aspectos. Ao mesmo tempo, como ponto de referência da conexão, ela reduz a arbitrariedade destas contingências, uma vez que nem todas as pessoas e nem toda rede de comunicações convêm a cada tarefa. Desta forma a contingência pode ser especificada, sob condições restritivas crescentes, no cada vez mais improvável. Com isto, surge uma composição mais ou menos não-contingente na conexão de elementos que poderiam ser outros. Com uma complexidade elevada do contingente, seu relacionamento, a não-contingência, servem à redução da complexidade. Enquanto a escolástica ainda tinha o simples por necessário e a composição por contingente[81], afirmando por esta razão: *Ex multis contingentibus non potest fieri unum necessarium*[82], nós contemporâneos tendemos a lamentar o peso das organizações e a imobilidade de estruturas uma vez implantadas, ou seja, o tornar-se necessário do contingente.

Não temos aqui a possibilidade de desenvolver, mesmo apenas de esboçar, uma teoria das organizações deste tipo. No âmbito de uma teoria do poder, é porém indispensável refletir sobre algumas conseqüências para a formação e eliminação de poder nas organizações. É patente que a construção da organização altera o socialmente possível também, e justamente no campo que tem a ver com o poder. O código de poder estabelecido para a totalidade da sociedade remete, em múltiplos aspectos, à possibilidade de tornar possível e de restringir novas combinações de poder através de organizações. Ele a ativa concomitantemente com a centralização da disposição dos fundamentos do poder e pelo emprego catalisador deste na formação de organizações. Seria porém igualmente irrealista considerar os sistemas organizados como mero aparato instrumental, como braço prolongado do poderoso[83]. Isto é apenas uma reprodução da auto-apresentação simbólica do código de poder, não chegando a uma teoria do poder empiricamente suficiente. A relação do meio social para com o tipo sistêmico 'organização' é, na realidade, muito mais complexa.

1. Começamos a análise com a tese de que a transição para um outro

plano e para um outro princípio do sistema possibilita, simultaneamente, uma *conversão* do meio de comunicação, o que não poderia ser de outro modo, na sociedade total. "Conversão" significa que a disposição de possibilidades de influência pode ser usada segundo as condições de um meio, a fim de ganhar influência segundo as condições de um outro meio, ou seja: por exemplo, a troca de saber em poder, quando se quer obter e fixar verdades que aumentem o potencial de ameaça; ou a troca de influência baseada na propriedade ou no dinheiro em influência baseada no poder.

Um sistema social, que diferencia e simboliza separadamente vários meios de comunicação distintos, deve sempre cuidar para que estes meios não possam ser reduzidos uns aos outros arbitrariamente, pois isto descreditaria o simbolismo dos meios e anularia sua diferenciação. Com isto têm-se bloqueios eficazes contra a compra direta de verdades ou de amor ou de poder[84]. Decerto o dinheiro, para exemplificar apenas com este caso, não deixa de ter sua influência sobre a produção de verdades. Quem pode financiar pesquisa pode também orientar a escolha dos temas. Apesar disto não há pagamento direto de sentenças verdadeiras ou falsas, menos ainda uma correlação do tipo: dinheiro poderia ser trocado diretamente por verdades sem a mediação do código específico do outro meio. Na medida em que verdades são problematizadas e devem passar por controles próprios de um código especializado, as equivalências diretas ficam excluídas. No cálculo do financiamento de pesquisas pode-se decerto formular considerações sobre a relação entre custo e benefício, mas elas ficam restritas ao seu contexto próprio de valoração. Elas não podem ser transformadas em argumentos a favor ou contra a verdade de determinadas sentenças. Os financiamentos de pesquisas se referem, pois, tipicamente a *organizações* que realizam pesquisa, e aos recursos necessários para tanto, mas não ao conteúdo de sentenças (verdadeiras ou falsas), não atingindo por conseguinte diretamente o esquematismo binário do outro meio.

Encontramos já neste exemplo o tipo de solução que nos interessa: a confrontação direta e a mutilação dos meios, de seus valores e de suas instruções de comportamento podem ser evitadas pela troca de referência sistêmica e pela transferência do problema da conversão para o plano da organização. Não se financiam verdades, mas organizações que investem com mais ou menos êxito na investigação e constatação de verdades. *Mutatis mutandis* tem-se uma situação semelhante na conversão de propriedades e dinheiro e poder.

No plano dos sistemas sociais parciais da economia e da política há inicialmente bloqueios normativos contra uma conversibilidade direta entre dinheiro e poder. A influência política não deveria depender da riqueza das pessoas e, na sociedade hodierna, depende de fato menos do que em

todas as suas predecessoras históricas[85]. A oportunidade de determinar o conteúdo das leis não é adjudicada a quem dá mais. Da mesma forma, o poder político é segurado pelas prescrições constitucionais contra desapropriação, contra uso em benefício próprio ou para enriquecimento do respectivo titular[86].

Aquém destas seguranças o meio 'economia' pode ser utilizado para dotar sistemas organizacionais de atrativos ou ainda para criar condições elementares da possibilidade do trabalho organizado através da propriedade móvel ou imóvel juridicamente garantida[87]. Nesta função, o meio da economia é também chamado de capital. As organizações estruturadas com o capital, baseadas no esquematismo do ter, não-ter, definem então condições de entrada e saída e da submissão à força de orientação e constituem assim um poder autônomo. Isto vale tanto para as burocracias estatais como para as privadas.

Costumeiramente se receia e afirma que os proprietários obtenham um poder desmerecido. Pode ser [88]. O próprio receio é, por sua vez, reflexo dos bloqueios de conversibilidade fixados nos códigos de meios. Dentro das organizações age, porém, uma lógica própria às estruturas sociais, que altera aquelas condições, sob as quais os bloqueios de conversibilidade são necessários. O dinheiro pode, sendo meio geral de produção de atratividade nos sistemas, não ser, ou apenas limitadamente, meio da motivação *ad hoc*. A transferência de dinheiro para poder tem de ser feita mais ou menos em bloco. Já assim se evitam mutilações no código. Na construção de sistemas de poder complexamente organizados, além disso, alcança-se com rapidez o ponto em que se tocam os limites intransponíveis da centralização máxima de poder nas mãos do ou dos proprietários. A partir daí a posição do poder na organização constitui um problema que não mais pode ser resolvido pelo recurso direto aos critérios econômicos de tratamento da própria propriedade. O proprietário dispõe ainda de um acesso melhor a posições na organização, a partir das quais e segundo as condições das quais (e não das dele!) o poder pode ser exercido. Os limites destas chances são conhecidos através de numerosas investigações do problema do recrutamento dos sucessores nas empresas familiares[89]. Na consideração econômica torna-se irracional acoplar o preenchimento das posições à propriedade e, com isto, ao acaso da coincidência entre ter e poder numa pessoa. Ao proprietário resta um potencial de ameaça: a possibilidade de retirar seus recursos da empresa. Mas aqui ele está em desvantagem, como aquele que já se engajou e renunciou à liquidez[91]. Para os eventuais opositores tem-se daí a possibilidade de pilhar o proprietário, pois seu poder de liquidação é muito maior do que o que pode ser exercido dentro da organização.

Estas poucas observações devem bastar para mostrar como, com ajuda da complexidade própria dos sistemas organizacionais, se pode determinar a transformação de dinheiro em poder sem um frustrante amálgama de códigos. A dependência genética do poder neoconstituído para com a propriedade e o dinheiro se torna, assim, menos problemática. De outro lado, a diferenciação de sistemas da sociedade e de sistemas sociais organizados opera também uma desvinculação do poder organizacional do poder político constituído no sistema da sociedade. E aqui poderia estar, a longo prazo, o problema maior[111].

2. Enquanto o poder organizacional formal se baseia sobre a competência para prescrições de comportamento cujo reconhecimento é condição de participação e pode ser, assim, sancionado pela dispensa, o poder factual nas organizações depende muito mais da influência sobre as carreiras. Ele não se funda tanto, pois, no dispor sobre participação, mas muito mais no dispor sobre preenchimento de cargos — em atribuições que são chamadas, no serviço público, de "competência pessoal". Para poder usar termos curtos e precisos, falaremos em poder organizacional e poder pessoal. O princípio é o mesmo em ambos os casos: dispor sobre contingência, sobre sim e não com respeito aos papéis almejados como base do poder. Base do poder na medida em que se constituam interesses, propriedades ou candidaturas cuja cassação ou desconsideração possa funcionar como alternativa a evitar.

Assim também se distinguem os dois tipos de poder — quanto a aspectos importantes. O poder organizacional se refere à participação como um todo, o poder pessoal a cada circunstância específica de um determinado cargo que se tem ou gostaria de ter. A participação, se é atrativa, pode ser também e o será, normalmente, vantajosa em bloco para toda uma larga faixa de cargos e condições de trabalho diversos[112].

Nem toda troca de cargo leva a colocar em questão a permanência no sistema e menos ainda toda vez em que se for "passado para trás" no preenchimento dos cargos. A isto corresponde que a cassação de participação por razões disciplinares só se torna aguda raramente e que é possível precaver-se contra ela sem muito esforço, ao se cumprir as exigências mínimas e ao não amotinar-se abertamente. Para se fazer carreira no sistema, porém, é necessário muito mais e quem quer fazê-la começa a sentir o poder pessoal. Está conexo com esta distinção que o poder organizacional é muitíssimo mais sensível às conjunturas. Em evoluções econômicas recessivas aumenta o perigo de dispensa e, com ele, a disposição de conformidade às normas e à obediência zelosa. Uma economia com pleno emprego gera o efeito oposto.

O poder pessoal quase não é afetado por estas oscilações, pois cargos cobiçados são sempre escassos. Sistemas organizacionais que só dispõem de pequeno poder organizacional, por causa da situação econômica ou, como no caso das organizações estatais e eclesiásticas, por causa das garantias jurídicas, necessitam, por conseguinte, poder recorrer em maior medida ao poder pessoal — ou renunciar mais ou menos a influenciar pelo poder seu pessoal. O poder organizacional tem seus limites, pois, na escassez de pessoal utilizável e o poder pessoal tem seus limites na escassez de cargos cobiçados no sistema organizacional. A sanção do poder organizacional, a dispensa, ocorre raríssimamente, indicada expressamente como alternativa a evitar negativa para ambas as partes; ela tem sempre caráter oficial.

A sanção do poder pessoal se dá mais freqüentemente conforme a mobilidade no sistema, mas de forma mais velada. Nela se mesclam considerações objetivas com sanções positivas e negativas. Ela pode consistir simplesmente na preferência por outros candidatos a cargos e aparecer como sanção negativa somente ao preterido. Ela repousa mais sobre antecipação e atribuição de intenções — não precisando, pois, de ser uma alternativa a evitar para o próprio poderoso. Mesmo assim ele não poderá otimizar sua política de nomeações simultaneamente em direção às intenções apropriadoras e à manipulação de estímulos e sanções, porque isto exigiria decisões diferentes em cada caso particular. Os "custos" desta alternativa a evitar se tornam mais evidentes não tanto no caso particular, mas na forma de consideração funcionalmente agregadora e racionalizadora[114].

A referência à estrutura de regras do sistema social, correspondentemente, é diferenciada. O poder organizacional serve, com sua própria contingência, à estabilização destas regras contingentes. Ele possui caráter oficial. Inversamente, o poder pessoal acaba enfraquecido pela vinculação a regras formais para o preenchimento de cargos, a critérios, análises do mercado de trabalho, avaliações padronizadas de pessoal. Ele utiliza a referência a tais regras mais como disfarce, como desconversa ou como possibilidade de deixar aparecer o tratamento negativo de um como tratamento positivo do outro. Como esta possibilidade se dá praticamente sempre, corresponde a uma limitação jurídica do poder pessoal na forma de exigências subjetivas de direito a determinadas decisões pessoais.

Justamente por causa destas diferenças estruturais, a possibilidade de um ganho de poder está na combinação dos poderes organizacional e pessoal. Ambas formas de poder coincidem, afinal, na hierarquia dos superiores. Mesmo quando se retira ao superior imediato, único a poder manipular eficazmente o poder pessoal, a competência para decisões sobre pessoal[115], resta-lhe uma influência considerável sobre estas decisões, por

exemplo no processo de avaliação de pessoal, o que basta como fonte de poder[116].

Tendências mais recentes a reformas e racionalizações na gestão de pessoal das grandes organizações tocam o poder pessoal menos pela dicotomização do que pela sistematização e pela complicação. Na medida em que as decisões sobre pessoal são racionalizadas, a ponto de serem tomadas somente na confluência circunstancial de muitas decisões anteriores sobre avaliação de emprego e de pessoal de vários cargos e de várias pessoas, elas perdem a possibilidade de antecipação necessária à sua utilização no contexto de poder.

A manipulação do sistema se torna então difícil para o próprio poderoso, ficando claro para o subordinado que não é nada claro como as atitudes positivas ou negativas do superior podem ter efeitos sobre sua carreira. O sistema ganha em transparência no plano dos critérios, perdendo-a no plano das decisões. Com o afinamento suficiente da sensibilidade, o poder pode transferir-se do controle sobre a participação não só para o controle sobre o preenchimento de cargos, mas também para o dos pontos de avaliação que podem ser eventualmente relevantes para as carreiras. Fica porém a questão sobre se a constelação de alternativas que sustenta o poder pode gerar uma sensibilidade tão fortemente refinada, uma profundidade tão aguda do interesse.

3. Pode ser ainda que fontes importantes de poder se tornem demasiado complicadas para as possibilidades concretas de um superior. Tendências semelhantes se delineiam nas próprias decisões do poder. Já aludimos diversas vezes a um ponto de vista típico para o poder organizado: que ele possibilita formação de cadeias de comprimento e ramificações consideráveis e satura rapidamente a capacidade de processamento de informações e as possibilidades de controle[117] de um único poderoso. Já não temos então diante de nós o caso típico com que conta a teoria clássica do poder: que o poder *encontra previamente* um contrapoder e estimula a resistência. Nas organizações, *o poder produz o contrapoder*.

A saturação do poderoso em organizações pode ser sempre utilizada por um outro como fonte própria de poder, quando a posição daquele não deixa o agir ou não-agir ao arbítrio. Pode-se não somente sonegar-lhe informação, protegendo-se assim dele, mas também contar com que ele busque o consenso, pois depende de "colaboração" e se reserva a decisão sobre "consenso ou dissenso livres". Na medida em que é este o caso, surge no meio burocrático, antes da última alternativa a evitar da dispensa ou saída, uma penúltima: a possibilidade de se impor dando ordens. Também esta gera poder, se fica guardada "na manga" e não é usada. Para evitar uma ordem explícita, o superior abandona então metas relativamente pouco importantes, enquanto que, inversamente, o subordinado evita habilmente levar aquele a uma situação crítica que exigisse ordens[118].

Ao se relacionar estas intuições aos aumentos de poder e não aos aumentos de produção[119] (como na sociologia das organizações), pode-se formular a questão sobre que poder afinal se aproveita das reciprocidades crescentes. Como se deslocam, sob tais condições, as oportunidades do poder dos superiores e dos subordinados, quando a complexidade das relações possíveis aumenta? Decerto a capacidade de absorção de complexidade está estreitamente limitada. Como é justamente esta a fonte de poder do subordinado, dever-se-ia supor que toda absorção de complexidade desloca a relação de poder em benefício do subordinado, acarretando a menor dirigibilidade de um sistema organizacional quanto maior for sua complexidade.

Sem dúvida, os limites da capacidade do superior se contrapõem aos do subordinado. Não havendo consciência disto, falhará a comunicação. O poder que cabe ao subordinado é individual e no máximo o de um grupo fechado.

Só então é que se impede uma inversão direta, na tomada do poder pelos subordinados, pois o poder destes repousa estruturalmente sobre sua posição como subordinados e sobre a impotência relativa do superior mais poderoso. Certamente, alguns subordinados podem buscar, renunciando ao poder de sua posição até então, tornar-se superiores — mas não podem fazer como o cavalo que tenta guindar-se a si mesmo sobre a sela. Se assim é, deve haver tendências de coletivização, sistematização, domesticação e legitimação do poder dos subordinados. E este é, com efeito, o caso. Sugere-se sempre mais e mais aos subordinados que é bom para eles exercer coletivamente seu poder, escolher representantes, formar agremiações que participem das decisões. Com auxílio de jargões como participação ou co-gestão se veicula hoje esta idéia — com sugestão de uma falsa consciência. Assim, "emancipação" se torna o último truque da gestão: negar a distinção entre superiores e subordinados, retirando assim ao subordinado a base de poder. Com pretexto de equilibrar o poder[120], reorganiza-se o que os subordinados já possuam.

Se e como isto pode dar certo ainda não é previsível[121]. Alguns elementos depõem a favor de que o poder dos subordinados, organizado formalmente como coletivo, não absorve nem reforça seu poder informal mas precisa ser praticado independentemente deste, sob condições totalmente diversas (por exemplo, transparência maior, elasticidade menor[122], maiores conflitos, maior exposição às influências externas). A situação do poder se torna, deste modo, novamente mais complexa e independente dos temas só pela organização. Não se pode supor que as agremiações ganhem

muita influência e muita reputação de poder[84]; mas poderia dar-se que alguns subordinados reforcem a influência direta sobre seus superiores, os quais são também membros de tais agremiações, e empreguem sua força de voto como "alternativa a evitar" contra os superiores. Por outro lado, é possível aproximar-se, por este caminho, do ponto em que já não valha mais a pena influenciar o poderoso pois este não teria mais poder.

Já antes do início da "vaga de democratização" com relação às organizações, Mary Peter Follett[85] havia formulado: *The division of power is not the thing to be considered, but that method of organization which will generate power*[86]*. Depois, após a crise econômica mundial, no campo de um outro meio para a economia, chegou-se a pensar que o incentivo do crescimento seria prioritário porque este ajudaria a resolver problemas de distribuição, mas não o inverso[28]. Com o conhecimento deste argumento, Parsons exigiu então, para a teoria do poder, o abandono das premissas dos somatórios zerados e a relativização das questões de distribuição pelas quantidades variáveis de poder[87]. Uma vez postas estas questões, mesmo superficialmente, não se pode voltar à imagem de que seria possível apropriar-se, sem desgaste, do poder dos outros rastejando dissimuladamente nas organizações. Nem se pode crer que bastaria proteger o poder contra o arbítrio das manipulações pela distribuição de poderes. Nossa análise própria, aplicada a organizações, trouxe ainda a intuição de que a manutenção de um poder maior, porém impotente, do superior é condição do poder do subordinado. Considerando-se as quantidades de poder como variáveis e o aumento de poder como gerador de poder, a chave do problema estará em diferenciação e especificação maiores das fontes e comunicações do poder. Estas impedem a supressão mútua de potenciais recíprocos de poder[88]. Formulado de outra maneira: como se pode alcançar, com auxílio do mecanismo seletivo "organização", que se mantenha a estrutura assimétrica das comunicações do poder mesmo com poder recíproco?

A ciência das organizações atual não fornece nenhuma resposta a esta questão. Sem dúvida, uma mera cópia do modelo de distribuição de poderes seria demasiado simples. Este modelo possui a função específica de diferenciar entre os usos do poder conforme e não-conforme ao direito, de admitir o primeiro e bloquear o segundo. Isto não basta, todavia, pois justamente o poder interno às organizações não pode ser adequadamente formulado em termos jurídicos. Tampouco geram satisfação as propostas de uma influência recíproca crescente, analisadas no âmbito do movimento das "relações humanas", ou seja, em cadeias de aumento de influência que retornam a si mesmas, nas quais Alter sofre mais influência

*N.T. — Em inglês no original. "A divisão do poder não é o objeto a ser considerado, mas o método de organização que gerará poder".

de Ego, porque este sofre mais influência daquele[89]. Esta seria sem dúvida uma possibilidade realista também para os sistemas organizacionais, mas dificilmente compatível com um apoio sobre sanções negativas e alternativas a evitar; ele seria então mais um caso de amor do que de poder[90]. Em todo caso, chama a atenção a forte coloração emocional, social e local destas propostas, que deixam em aberto a questão da disponibilidade dos aumentos de influência recíproca assim gerados para efeito de adaptação do sistema ao meio ambiente e de duração das modificações na estrutura de pessoal.

Este resultado parece estar condicionado pelo simples fato de que, nas organizações, só são nitidamente diferenciadas as fontes mas não os temas de poder. Com outras palavras: o poder se funda sobre diferentes bases, mas não pode ser dissociado tematicamente de modo suficiente. O poder dos superiores seja organizacional, pessoal ou avaliador, se contrapõe ao dos subordinados, que se baseia em alternativas a evitar totalmente diversas.

Por outro lado, decorre da diferenciação funcional e distributiva dos grandes sistemas organizacionais que superiores e subordinados devem colaborar tematicamente sobre uma faixa relativamente estreita. Eles têm poucas possibilidades de delimitar as zonas de interesses respectivas de modo tal que superiores influenciem mais sobre uns projetos e subordinados mais sobre outros. O respeito mútuo das zonas de influência é motivado pelo intercâmbio — para isto, as interdependências e as responsabilidades centralizadas no interior de um campo diferenciado de trabalho são demasiado elevadas[91]. Mesmo nas universidades e faculdades, nas quais se pode distinguir claramente âmbitos muitíssimo diferentes de poder como regime de provas, políticas de constatações, planejamento curricular, administração orçamentária, manifestações políticas, etc. não parecem surgir convenções de zonas ou tolerância entre os grupos de poder. Diante da variedade de organizações altamente heterogêneas, não se pode formular apoliticamente — mas tendencialmente (e um aumento do poder dentro das organizações deve desembocar neste dilema) que nenhuma diferenciação de temas de poder pode corresponder à diferenciação de fontes de poder, de forma que falta espaço para um equilíbrio de poder. Para uma acumulação meramente aditiva de poderes de tipo diferente a interdependência no sistema é demasiado elevada.

4. Com estas considerações e com as intuições crescentes da posição de poder dos subordinados, surge um novo problema. Este não pode ser apreendido adequadamente na fixação do olhar na estrutura de poder e no equilíbrio de poder entre superiores e subordinados, na desmontagem de dominações e democratização nas organizações: trata-se do problema

das *relações de poder entre os subordinados*. Quando o poder potencial nas organizações se desloca acentuadamente para os subordinados, torna-se tanto mais importante como regular esta relação mútua. Um acréscimo de poder dos subordinados os encoraja a experimentar seu poder também entre si. O superior ganha uma função nova como 'transformador' nas lutas pelo poder dos subordinados[92]. Ele se encontra confrontado não só com diferenças de opinião e sensibilidade de seus subordinados, mas também com uma estrutura de poder estrutural ou intermediária de pequenos grupos, da qual não pode se descartar enquanto tal e na qual ele próprio é um fator entre outros. A participação outorgada ao superior deve assumir também a função de mediação e equilíbrio entre os subordinados — põe-se a questão se ela se presta a tal.

Não há praticamente pesquisa sobre os componentes do poder nos processos decisórios das macroburocracias. Os juízos dos especialistas permitem reconhecer, no entanto, o significado da questão e causam ao mesmo tempo, a impressão de que predomina um poder de defesa e de bloqueio, orientado negativamente[93]. O sim coletivo se dá como soma de disponibilidades de não dizer não. Este efeito seria reforçado por uma política do aumento de influência, por participação e interação, com base na proximidade pessoal, no conhecimento concreto do meio e na sensibilidade ambiental. Do ponto de vista de uma teoria do poder referente à sociedade, uma tal evolução aparece como uma ampla renúncia à tecnicidade do poder no sentido exposto acima (capítulo V) e à formação das cadeias de poder correntes — e isto justamente no âmbito das organizações. Um estudo, altamente interessante, do âmbito da política municipal de uma metrópole norte-americana[94], mostra como a redução do poder, efetuada pela descentralização organizacional, ao mero potencial de bloqueio através do arranjo informal e da estrutura difusa da influência política pode ser compensada. Esta compensação acarreta que o poder, dentro deste arranjo informal, se torna de novo politicamente calculável e controlável. O poder se forma então, por assim dizer, apesar da organização. A superação das dificuldades resultantes da estrutura formal é contada, no sistema informal da influência política, como "custo político" que pode — mas não é obrigado a — impedir uma ação. A política vive então disto e sofre que o poder tenha sido levado a renunciar à eficiência técnica.

Não se deve subestimar o efeito atual das doutrinas ou modas de pensamento sobre os eventos nas organizações nem a pesquisa sobre estas, sobretudo nos temas que tocam o poder. Uma sensibilidade ao poder fundamentada ideologicamente e, por isso, legitimada e altamente evoluída, impede tanto na práxis como na ciência qualquer aferição dos limites do possível[95]. Faltam, com isto, também fundamentos independentes para

um saber empírico seguro. Não obstante, pode-se partir de que as constatações analisadas assinalam limites imanentes do aumento de poder em e por organizações. Os limites se tornam mais perceptíveis quando se aumenta a interdependência dos resultados decisórios nas organizações e quando se passa da programação condicional para a teleológica. Tanto mais recua o poder como mecanismo de transferência de resultados seletivos. Não se discute, com isto, que ainda seja possível morar nas ruínas das organizações grandes demais e, sobretudo, nos andares inferiores.

Diante deste déficit de poder, o movimento das "relações humanas" pode ser caracterizado como busca de outras fontes e formas de influência. Não se pode compensar, suficientemente, porém, as deficiências e limitações de um instrumento altamente técnico como o poder formal através de formas de comunicação e interações menos técnicas, mais concretas e dependentes do contexto. Uma concentração local de influência através de interação intensificada não se tornará nunca equivalente de resultados organizacionais e sociais de um poder técnico, empregável independentemente do contexto e atualizável de modo inovador. O erro do movimento das "relações humanas" estava numa mistura de planos diferentes da formação de sistemas — erro reproduzido fielmente pela mistura de participação e democracia.

Se nossa conjectura está correta, de que isto não funciona, torna-se relativamente irrelevante se não funciona no interesse da dominação ou no da emancipação. Técnica se completa, em todo caso, por técnica. Pensa-se aqui sobretudo nas técnicas mais ou menos desenvolvidas do processamento quantificador de informação e da tabulação e controle estatístico de dados empregáveis nas medidas tanto de *output* quando de exigências e resultados. Com ajuda delas pode-se melhorar o estágio informativo de direção de organizações, mas não só. A inter-relação entre as decisões diretivas e os mecanismos da transposição de seleções se afrouxa. As modificações podem referir-se ao programa de produção, à organização dos cargos ou ao sistema pessoal com seus critérios de adequação, eficácia e recompensa. Para os interessados elas não têm relação direta alguma com o comportamento anterior ou com outros acontecimentos iniciais. Elas decorrem, antes, de dados altamente elaborados. Elas não se dão pela via da sanção, não constituindo pois ameaça e, de forma alguma, uma alternativa a evitar, cuja realização se retém o mais possível. Elas alteram os parâmetros e as premissas decisórias do agir futuro no sistema como consequência do nível de pretensão e da situação objetiva. As decisões políticas no sistema se incorporam, decerto, à definição e à avaliação de tais fundamentos do juízo. Autodireção jamais será um automatismo lógico. Com razão, evitamos todo juízo sobre a "racionalidade" de tais formas de direção. As

capacidades de eficácia e aprendizado das tecnologias correspondentes ainda não são sociologicamente avaliáveis e, como realidades da sociedade global, grandezas desconhecidas quanto à dimensão e alcance. Não obstante, delineiam-se aqui possibilidades de reconstruir o poder organizacional como poder puramente formal de definição das condições de participação e de as domesticar em seus círculos de regras próprios. Tal significaria: diferenciar mais fortemente o pequeno mundo da interação e o grande mundo da organização e jogar em cada um o respectivo jogo do poder.

Notas

1. Cfr., por exemplo, HARSANYI (1962a) e (1962b); também TEDESCHI, BONOMA, BROWN (1971); BALDWIN (1971c) e BONOMA, TEDESCHI, LINDSKOLD (1972).
2. Veja por exemplo RIKER (1964); DANZGER (1964); MARCH (1966); WRONG (1968) ou LUHMANN (1969b).
3. Foi sobretudo LEHMAN que chamou a atenção sobre as particularidades desta questão (1969).
4. Especificamente os psicólogos sociais correm este perigo. Exemplos típicos seriam: RAVEN (1965) e CLARK (1965).
5. O tratamento especial do poder como meio de comunicação começa com PARSONS (1963a). Para outras sugestões, aplicações e críticas, ver CHAZEL (1964); MITCHELL (1967); LESSNOFF (1968); GIDDENS (1968); TURNER (1968); assim como BALDWIN (1971a) e BLAIN (1971). No que segue, o conceito de meio de comunicação é utilizado de forma independente do paradigma de intercâmbio de Parsons, não baseado, pois, na representação de uma troca, além de divergir também em outros aspectos da concepção de Parsons. As diferenças dependem da concepção do problema da contingência e estão explicadas na minha contribuição para um volume em homenagem a Parsons, entitulado *Generalized Media and the Problem of Contingency*.
6. Cfr., por exemplo, HOMANS (1964) e MACIEJEWSKI (1972).
7. Esta sentença deve mostrar, ao mesmo tempo, quão problemática é a caracterização do indivíduo como sujeito. Com esta equivocação, a passagem do abstrato para o concreto é operada demasiado facilmente..
8. Quanto a este conceito de comunicação, ver MACKAY (1969).
9. Cfr. BERGER, LUCKMANN (1969); McLEOD, CHAFFEE (1972); além disso, o grupo de trabalho dos sociólogos de Bielefeld (1973).
10. Ver, por exemplo, MARSCHALL (1961).
11. Quanto a isto, cfr. GOODY, WATT (1963) e GOODY (1973).
12. O "diálogo" é cultivado então como forma *literária*, como um protesto autocontraditório contra a exigência da escrita — só assim ele alcança a perfeição estilística.
13. Parsons corresponde a isto com a tese de uma *double contingency* como pressuposto da formação de expectativas complementares. Cfr. PARSONS, SHILS, (1951: 14 ss.); ver também a notável definição de *authority* como fixação de *premisses* de decisão (e não decisões!) dos outros em MARCH, SIMON (1958: 90).
14. Consequentemente, tem pouco sentido, no âmbito de uma teoria geral do poder, acentuar unilateralmente os problemas decisórios de um ou de outro. Isto pode ser di-

ferente para consideações específicas de poder. Assim, FISCHER (1969) recomenda aos Ministérios das Relações Exteriores preocupar-se menos com a precisão da própria política do que com a de outros Estados e, diante de todo emprego de poder, examinar as decisões afirmáveis de outros governos.
15. Sobretudo ABRAMSON, CUTLER, KAUTZ, MENDELSON (1958) destacam este ponto de vista: de que se deva levar em consideração, na teoria do poder, a maioria de possibilidades de ação de *ambas as partes*.
16. Cfr. quanto a isto a observação de CROZIER (1963, esp. 195ss.), de que o poder, em organizações fortemente estruturadas, se desloca para onde ainda subsista algo de inseguro com relação às opções de ação, das quais outros são dependentes. Como extensão de uma *strategic contingency theory* geral do poder ver PENNINGS et alii (1969); HININGS *et alii* (1974).
17. Este caso de uso da violência física — pões-se outros corpos em movimento a fim de ocasionar, por exemplo, alterações de suas posições no espaço — deve ser cuidadosamente distinta do uso simbólico da violência física para formação de poder. Voltaremos a isto no capítulo IV.
18. Um problema, que só pode ser indicado aqui, consiste em que todas estas medidas são relativas às condições de possibilidade que se tem à base. Mensuração pressupõe sempre, por conseguinte, que os interessados pertencem a um sistema e estão limitados por condições comuns do possível.
19. Acerca disto, DANZGER (1964: 714ss.).
20. Ver por exemplo WALTER (1966) e, acerca disto, criticamente: MAYHEW Jr., GRAY (1969); e ainda aqui capítulo IX, item 3.
21. Cfr. a este propósito uma série de experimentos que pariem explicitamente das alternativas de ambas as partes: THIBAUT, FAUCHEUX (1965); THIBAUT (1968) e THIBAUT, GRUDER (1969).
22. Isto é levado em consideração na teoria do poder de forma geralmente implícita e ocasionalmente explícita. Para uma definição correspondente do conceito de poder, ver VAN DOORN (1962/63: 12).
23. Encontra-se uma visão abrangente moderna dos problemas da teoria da causalidade do poder DAHL (1968: 410ss.). Cfr. também GAMSON (1968: 59ss.); ademais, STINCHCOMBE (1968: 163ss.) com a proposta de uma formulação do conceito causal de poder no âmbito de uma teoria da informação.
24. Esta característica é freqüentemente usada na forma suscitada por Max Weber. Só se tem poder quando o poderoso pode impor-se sobre a resistência (ver WEBER 1948: 28). Esta definição do conceito é assumida, por exemplo, por EMERSON (1962) e HOLM (1969). No plano de uma teoria geral dos meios de comunicação, é essencial, primeiramente, apenas a determinação seletiva, o "processar-se da contingência". Voltaremos ainda às características específicas assumidas por este processo no caso do poder.
25. Esta concepção depende do conceito de chance de Max Weber. WRONG (1968: 677s.) lembra, corretamente, que se pensa aqui na avaliação do subalterno, e não na análise estatística dos casos de exercício efetivo do poder pelos sociólogos.
26. Neste sentido, DAHL (1957) formula não só o próprio poder como chance, mas também a causalidade do poder como alteração de probabilidade.
27. Por exemplo, uma tendência geral observável para definições mais positivas das situações, que dificilmente deixará ocorrer o caso de negação dupla (pouco improvável). Cfr. por exemplo JORDAN (1965); KANOUSE, HANSON (1971). Uma outra questão seria se juízos negativos ou positivos possuem a interferência maior nas alternativas, se o improvável ou o provável hipotecam ou deixam em aberto mais possibilidades.

28. Quanto a isto e contra tal, NAGEL (1968, p. 132s.); GAMSON (1968, p. 69s.) e WRONG (1968, p. 678s.); também SCHERMERHORN (1961, p. 95s.) apresentou o exemplo do poder político local das grandes empresas.
29. Assim também NAGEL (1968).
30. Ver LUHMANN (1972a).
31. Esta redistribuição age ainda mais fortemente no âmbito de outros meios de comunicação. Enquanto vista como meio de comunicação, a verdade não pode ser mais caracterizada como propriedade de representações ou de sentenças. Nem o amor como sentimento, nem o dinheiro como haver, nem a fé como vínculo íntimo da pessoa. Para a sociologia dos meios de comunicação, tais representações e atribuições não são características de sua teoria, mas do seu objeto: simplificações para a compreensão da vida social que se orienta pelos códigos generalizados.
32. Como se sabe das pesquisas experimentais, as hierarquias em geral já dirigem o processo de atribuição neste sentido. Cfr. THIBAUT, RIECKEN (1955).
33. Naturalmente, o inverso tampouco vale: ver o subalterno como causa decisiva do surgimento do poder. Neste sentido diversas definições do poder de orientação (*authority*), seguindo o BARNARD (1938, p. 161ss.); SIMON (1957); PEABODY (1964); com relação às ameaças LAZARUS (1968, p. 339ss.) FISHER (1969).
34. LEHMAN (1969) refere, por exemplo, a significação reforçada de uma atribuição estável e previsível do poder do plano macrossociológico. Não tenho conhecimento de pesquisas mais aprofundadas.
35. Ver GOULDNER (1971, esp. p. 290ss.).
36. Cfr. GUZMÁN, BORDA, LUNA (1962).
37. Ver também a crítica de HABERMAS em: HABERMAS, LUHMANN (1971, p. 202ss.) ao ponto de vista da equivalência funcional entre vivenciar e agir e a de LOH (1972, p. 48ss.) sob o ponto de vista de uma relação distinta para a identificação de sistemas.
38. Com a distinção entre atribuição interna e externa trabalha também a psicologia social, justamente no ponto fronteira entre a psicologia cognitiva e a motivacional. Cfr. LEFCOURT (1966); KELLEY (1967), JONES *et alii* (1971); MEYER (1973).
39. Cfr. LUHMANN, *Selbststeuerung der Wissenschaft* em: LUHMANN (1970, pp. 232-252, esp. p. 233). A investigação da psicologia social sustenta, sobretudo, que a emocionalidade aparece mesmo com frustração de expectativas cognitivas — decerto por causa da suposição de igualdade. Cfr. por exemplo CARLSMITH, ARONSON (1963); KEISNER (1969).
40. A propósito do conceito de motivo utilizado aqui cfr. BLUM, McHUGH (1971).
41. Ver, para as investigações mais recentes, MASELLI, ALTROCCHI (1969).
42. Só como causa já não porque vontade e motivo não podem ser determinadas independentemente do agir que determinam. Cfr. MELDEN (1961, p. 83ss.).
43. A categoria do *interesse* também se situa neste contexto, tendo sido *elaborada especificamente* para ele, no tempo de sua formação decisiva, no início da sociedade burguesa. Interesse é o motivo para agir alcançável (apenas) na reflexão, (apenas) pois se *vivência*. Motivo que é reconhecível de imediato como particularização problemática na perspectiva vivencial, articulado com a diferenciação social, primeiramente como econômico, na sociedade burguesa. A transposição da diferenciação do agir para categorias da vivência, como qualquer outra transposição, está conexa com a exigência de universalidade social que pode ser alcançada na sociedade burguesa, mas não pela introspecção (*Frieden*) nem pela moralidade concreta do estado (*Hegel*) e ainda menos pelo contraconceito do "interesse público". Esta exigência pode ser cumprida, isto sim, pelo dinheiro como fórmula

de harmonização de interesses não superados. A propósito da história do conceito de "interesse", ver SPAEMANN (1963, esp. p. 74ss.); HIRSCH-WEBER (1969, p. 50ss.); NEUENDORFF (1973).

44. Nós não pressupomos nenhuma ordem transitiva de preferências. Na medida em que haja uma, ela facilita naturalmente o cálculo do poder e seu uso até os casos limite. Ver, quanto ao esquematismo binário de preferências, cap. III, item 6.

45. A contingência do poder está, igualmente, no âmbito das metas possibilidades, e não na decisão sobre o "uso de instrumentos do poder". Ver, a este propósito, a distinção rigorosa entre *noncontingent* e *contingent threats* ou *promises* em TEDESCHI (1970).

46. Uma outra posição tem a tese difundida da ameaça que vê apenas um "substitutivo" do exercício adequado do poder na meta ameaça — um substitutivo com propriedades determinadas, liberadoras de forças generalizadoras. Ver por exemplo CLAUSEN (1972, p. 8). Esta concepção está bem próxima das representações da generalização do poder que trataremos adiante. Não se deveria falar em "substitutivo", na minha opinião, só porque este conceito pressupõe igualdade funcional entre sanção e ameaça; é o que lhe falta.

47. Com esta apresentação se poderia vincular uma teoria e arte da *provocação*. Provocação desafia o poderoso a mostrar sua alternativa a evitar ou mesmo a realizá-la, destruindo assim seu próprio (?) poder — um típico comportamento infantil de provocação que porém é também recomendado como estratégia política.

48. Assim, por exemplo, RIGGS (1957, p. 70 e 86). Cfr. também PARSONS (1964a); COSER (1967, p. 93ss.).

49. Embora a distinção seja antiga e corrente, existem relativamente poucas investigações empíricas comparando sanções positivas e negativas. Uma visão geral está em RAVEN, KRUGLANSKI (1970, p. 86ss.). Com relação à disponibilidade de cooperação como variável independente, ver especialmente MILLER, BUTLER, McMARTEN (1969); SCHMITT, MARWELL (1970); CHENNEY, HARFORD, SOLOMON (1972).

50. Assim, explicitamente, PARSONS (1963a); BLAU (1964, p. 117); BACHRACH, BARATZ (1970, p. 21ss.). Cfr. ademais BALDWIN (1971b) que mostra que a ciência política tende majoritariamente a esta direção, elaborando as principais diferenças entre sanções negativas e positivas — e então surpreendentemente opta por um conceito de poder acima dos dois tipos de sanção. Minha maior objeção contra um tal conceito de poder é que ele inclui dinheiro e amor como formas de influência.

51. BLAU (1964, p. 116) fala de uma *initial baseline*, de um *status quo*, pois, com respeito ao qual se pode distinguir entre punição e recompensa.

52. *Não* se trata aqui de uma *distinção* entre poder atual e potencial (como se formula frequentemente), mas da orientação real e eficaz por possibilidades — da *loss of anticipated reactions* de FRIEDRICH. Cfr. FRIEDRICH (1941, p. 589ss.) e (1963). Ver também a distinção entre *power as potencial* e *potential for power* em ROSE (1967, p. 47) e WRONG (1968, p. 678ss.). Apesar de todo esforço em operar esta distinção, ficam obscuros seus fundamentos lógicos e teóricos. A diferença entre um poder meramente possível e um potencial de poder, cujo exercício é provável e que age já por antecipação, só pode ser esclarecido por recurso às diversas condições de possibilidade, ou seja, pela distinção das referências sistêmicas.

53. Ver GOODMANN (1965, p. 50).

54. Cfr. MARCH (1966, p. 58ss.).

55. O princípio mais simples deste tipo é: que se empregue o poder somente na medida em que se dê resistência (assim, por exemplo, CLARK, 1965, p. 12s.). Há ainda a questão mais aprofundada de se saber se um manuseio "econômico" do poder não implicaria também renúncia a impor-se, assim como a racionalidade econômica geralmente não

maximiza determinados benefícios, mas relações entre custo e benefício.

56. HARSANYI (1962a e 1962b).

57. Assim, por exemplo, ABRAMSON et alii. (1958, p. 17). PARSONS exagera este problema em analogia ao meio 'dinheiro' pela tese de todo emprego de poder significa *spending of power*, ou seja, gasto de poder. Cfr. PARSONS (1963a, p. 248); (1964a, p. 50s.) e (1966, p. 97ss.).

58. Pode-se buscar desvelar esta situação também com provocações baratas, que servem apenas para exasperar e desnudar o emprego do poder pelo simples gosto do poder.

59. Cfr., acerca deste conceito, WATZLAWICK, BEAVIN, JACKSON (1967).

60. "Formulado" no sentido de GARFINKEL, SACKS (1970). Esta "formulação" de uma relação a um código na interação diária deve ser estritamente distinta da formulabilidade geral do código, por exemplo da sua disponibilidade na forma de um texto escrito. Mesmo textos devem ainda ser citados, e isto é aqui pensado sob "formulação".

61. A este propósito, são interessantes os resultados de uma pesquisa empírica sobre relações comunicativas entre superiores e subordinados de BURNS (1954). Cfr. também, confirmando a tendência, WEBER (1970, esp. p. 246ss.); ZALEZNIK, DALTON, BARNES (1970, p. 97ss.).

62. FISHER (1969, esp. p. 27ss.) vê nesta questão um problema de estratégia e aconselha ao poderoso não proceder segundo a rotina ou com o sentimento de engajamento, mas a decidir-se novamente com respeito à situação e às possibilidades decisórias do destinatário. Em paralelo a isto, dever-se-ia investigar de que condições prévias estruturais depende a abertura do futuro do poderoso.

63. Sobre esta comparação, ver também TALCOTT PARSONS — num outro sentido, é certo, do *spending of power*, através da fixação de *binding decisions*, o que implica uma transposição do poder dispendido. Ver PARSONS (1963a, p. 246); (1964a, p. 50s.) e (1966, p. 97ss.).

64. Na investigação norte-americana sobre *community power* fala-se em áreas.

65. É diferente no sistema econômico, onde processos orientados pelos meios devem renunciar à integração temática, funcionando por isso como substitutos de temas os símbolos "transponíveis" do dinheiro, cuja identificabilidade garante a consistência dos resultados seletivos. Isto possibilita visualizar o "correr" do processo econômico apesar da troca dos interesses temáticos na circulação dos símbolos do dinheiro de não em não. Neste grau maior de abstração do dinheiro a comparação entre circulação do poder e do dinheiro chega aos seus limites.

66. Este problema é investigado por EINSENSTADT (1963) através do exemplo da formação dos grandes impérios.

67. Cfr. por exemplo HAHM (1967).

68. Ver HOLM (1969) e a definição (p. 278): "O poder de A diante de B é a capacidade de A em acrescentar valores negativos ao agente B".

69. O que leva a dificuldades e que se querreia evitar com a escolha do conceito de poder. Cfr. HOLM (1969, p. 282). Sobre a crítica das simplificações metodológicas deste ponto, cfr. também KRYSMANSKI (1971, p. 65ss.).

70. Cfr. DOUGLAS (1966), esp. p. 94ss.

71. Cfr. PARSONS (1951, p. 10s.) e PARSONS, BALES, SHILS (1953, p. 41s.).

72. Ver o conceito de *state of conditional readiness* em MacKAY (1972, p. 12s.).

73. Cfr. sobre os sistemas moleculares com capacidade de instrução *complexincrar*, EIGEN, (1971, p. 492ss.).

74. Acerca disto e dos limites das possibilidades de negação articuláveis linguisticamente, cfr. SCHMIDT (1973).

75. Eu utilizo propositalmente o tempo no passado, para dizer que a expressão do poder leva os parceiros a ter uma outra história, ou seja, uma história que dê às suas metas um critério de seleção com posições determinadas.

76. A este propósito, ver cap. III, item 8.

77. Ver BACHELARD (1938) e (1940).

78. Cfr. acerca disto GÜNTHER (1959) e (1967). Além disso, acerca da insolubilidade dos problemas de código correspondentes na própria teoria dos sistemas, HEIL (1971/72).

79. Os mesmos fenômenos têm importância funcional em outros meios de comunicação. É completamente impensável que todas as verdades que funcionem e dependam de consenso sejam permanentemente transmitidas pela comunicação. No caso do amor, o sentimento superior da compreensão mútua repousa justamente sobre a não necessidade do grosseiro meio da comunicação lingüística (enquanto muito problemática: BERGER, KELLNER (1965) e a provocação da comunicação expressa pode ser já sinal de crise. Igualmente o êxito ordenativo do meio de comunicação *dinheiro* se baseia amplamente sobre operações de cálculo que só são levadas a teste explícito do mercado, a indagações sobre preços, etc., em situações extremas. Em todos estes casos, a diferenciação dos símbolos dos códigos e dos temas está pressuposta, tratando-se sempre de sua redução. Voltaremos a isto no texto logo adiante.

80. Acerca disto, do meio organizacional, MECHANIC (1962); RUSHING (1962); KAHN, WOLFE, QUINN, SNOCK (1964, p. 198ss.). Cfr. ademais WALTER (1966). Minha suposição é de que as tendências modernas a um estilo de liderança compreensivo, permissivo, promovendo participação, são consequência da circunstância de que o poder do superior de qualquer modo não dá para mais. Ou em outra formulação: de que os aumentos de poder por alívio do processo comunicativo são necessários, mas pressupondo uma certa divisão do aumento de poder. Cfr. também cap. IX.

81. A significação desta independência de temas pode ser claramente vista pelo contra exemplo — no de um sistema, como o de uma universidade ou faculdade, que neutraliza a forte personalização do poder por uma flutuação dependente de temas, não podendo, pois, ser dirigido pelo poder nem atingido de fora a nível de poder. Cfr. acerca disto as excelentes análises de BUCHER (1970). Em todo caso, a universidade, como organização especializada em verdade e educação, parece necessitar de uma neutralização do poder. Hoje, aquele pacto de poder dinâmico e gerador de consenso das pessoas está cada vez mais substituído pelo pacto estático de poder do conflito entre grupos, no qual então é um "círculo interno" de pessoas interessadas que exerce o poder factual nos negócios.

82. Esta divergência parece ser mais importante no caso do poder do que no do dinheiro. Pode-se retirar dinheiro daqueles que só virão a ser convencidos de que o dinheiro deva ser juntado quando este já estiver juntado, pois existe o crédito. O equivalente, no caso do poder, seria blefar com meios do poder que só passam a existir com o blefe.

83. O fracasso político dos teóricos e conselheiros imperiais chineses, conhecidos como legistas, parece ter tido uma de suas principais razões na ausência de separação entre cargo e pessoa do senhor. Isto teve por conseqüência que a teoria e práxis do poder, altamente abstrata e amoralizada, identificou-se concretamente com certas personalidades senhoriais, durando e caindo com elas. Cfr. VANDERMEERSCH (1965, esp. p. 175ss.). As reflexões contemporâneas transmitem a impressão de que, por causa disto, teve de ser desperdiçado um excesso de inteligência na observação do senhor. Ver, por exemplo, HAN FEI TZU (1964) e também BÜNGER (1946).

84. Cfr. cap. III, item 11.

85. Um exemplo entre outros: BENSMANN, GERVER (1963).

86. Com isto relaciona-se a constatação de EVAN (1965), de que observam mais conflitos abertos nos escalões superiores.

87. O poder não repousaria mais nas ordens — tão pouco como o amor em atos de amor, verdade em palavras ou sentenças, dinheiro em moedas.

88. Cfr. LUHMANN (1971a, p. 188ss., 207ss.; GRUNOW (1972, esp. p. 18ss.).

89. Com este exemplo, BLAIN (1971) busca desenvolver uma alternativa ao modelo de trocas dos meios de comunicação de Parsons.

90. Ver BACHELARD (1938).

91. Ver LUHMANN, *Reflexive Mechanismen* em, do mesmo, (1970, p. 92-112).

92. Interessante para os casos limite: SMITH (1960).

93. Isto fica claro no ponto crítico para este assunto: na organização de eleições políticas, que podem cuidar da troca dos poderosos supremos, mas que *justamente por isso se baseiam numa estrutura diferenciada de papéis, de modo que o eleitor político dificilmente transformaria seus interesses, provenientes de outros papéis, em poder político.*

94. Ver contribuições interessantes em SMITH (1960, p. 27ss.); e, quanto aos problemas da teoria do poder quanto ao poder recíproco, ver WRONG (1968, p. 673ss.).

95. Cfr. LUHMANN, *Selbststeuerung der Wissenschaft*, em. do mesmo, (1970, p. 232-252).

96. É digno de nota que, no caso de verdade/reputação, a relevância para as relações externas parece inverter-se: o meio ambiente social do sistema científico compreende da reputação científica como autoridade, mas não propriamente os padrões teóricos e critérios metódicos da descoberta da verdade.

97. Esta comparação não pode ser desenvolvida aqui, mas deve ser preservada de um mal-entendido possível. O esquematismo binário da relação amorosa não consiste na duplicidade dos parceiros, mas na duplicação do mundo aberto em um mundo particular, no qual todos os acontecimentos podem ser novamente valorados em função de seu significado para os parceiros. Como se trata de apenas um (e, no máximo, dois) parceiro(s), é possível a univocidade desta atribuição de uma valoração paralela. A duplicidade de parceiros prescrita pelo código para amor/casamento é, pois, apenas uma regra de duplicação, mas não a própria duplicidade. A duplicação fica ainda por ser realizada segundo a medida da instrução simbólica. Ou seja: ela pode fracassar.

98. Cfr. LUHMANN (1974a, p. 60ss.).

99. Com relação a isto, ver cap. III, item 8.

100. Cfr. KELLY (1958); WEINRICH (1967).

101. Este é um problema antiquíssimo da construção do mundo das sociedades arcaicas, delegado gradativamente, nas sociedades posteriores, no processo da diferenciação progressiva, a meios individuais e alcançando, assim, uma forma mais racional, mais especificável, mas também mais improvável. Sobre as formas mais antigas, ver, por exemplo, MASSART (1957); VALMAN (1962); LEACH (1964). Uma versão mais recente do mesmo problema está no teorema de Arrow, relativo às condições altamente restritivas sob as quais um conjunto de pontos de vista complexos pode ser expresso por uma decisão sim/não. Cfr. ARROW (1965).

102. Cfr. SOREL (1936).

103. Cfr. KUHN (1967).

104. Cfr. PARSONS, BALES, SHILES (1953, p. 45ss., 81) e (1960). Também BLAU (1962).

105. Isto porque, dado que orientações universalistas abrangentes já estão formadas há muito no Direito, a fim de assegurar que conflitos de direito possam ser decididos segundo critérios fixados anteriormente, sem depender das características concretas e das definições situacionais dos interessados.

106. Para uma visão de conjunto das pesquisas e para outras informações, ver MACAULAY, BERKOWITZ (1970).
107. O poder dos *educadores* (na família e na escola) parece mostrar-se como não-vinculável, pois é dificilmente "juridicizável". Vinculada a fontes externas de poder (sob qualquer forma jurídica que seja), fracassa a missão da educação. Ela não fica fortalecida desta maneira, na medida em que dependa de um poder de sanção. É igualmente difícil querer domesticar juridicamente o poder dos educadores ou submetê-lo a controles políticos ou judiciários. Um estudo de caso notável sobre este problema é RUBINGTON (1965).
108. Ver STINCHCOMBE (1968, p.150s., 158ss.). Uma representação semelhante pode ser vista em POPITZ (1968), no pensamento de que a "legitimidade de base" tem seu ponto de partida no "reconhecimento mútuo dos privilegiados". Uma comparação destas duas análises (POPITZ e STINCHCOMBE) mostra que o mesmo fenômeno é muito mais problemático no plano dos sistemas de interação (dos quais trata POPITZ) do que no dos sistemas sociais diferenciados funcionalmente, no qual fontes de poder muito heterogêneas estão integradas condicionalmente.
109. Voltaremos a estas questões no final do cap. IV.
110. Ver cap. II, item 2.
111. Cfr. uma visão geral sobre as pesquisas em TEDESCHI (1970).
112. Quando estava escrevendo estas linhas, o *Frankfurter Allgemeine Zeitung* (de 12.8.1972) noticiou que os políticos de todos os partidos se haviam distanciado de uma busca dada na redação de uma revista, com mandado regularmente expedido pela promotoria. Até o Chanceler Federal colocou publicamente em dúvida o modo de agir da Promotoria. Com isto se desacredita o direito como medida suficiente para o exercício do poder. E surge a questão: com base em que código queretia o Sr. Brandt" sustentar a sua credibilidade como poderoso? Sobre o reconhecimento de suas boas intenções? Ou sobre o fato de um poder superior? Ambas respostas teriam caráter regressivo, remetendo a uma situação sociopolítica justamente superada pela codificação, no estado de direito, do poder político. *NT: Trata-se do Sr. Willy Brandt, Chanceler Federal de 1969 a 1974.
113. Sobre o surgimento de hierarquias a partir de relações de violência, cfr. RAMMSTEDT (1973).
114. Quanto à crítica das respectivas premissas teóricas LUHMANN (1969, p. 160ss.). Enquanto a crítica da hierarquia é corrente, foi PARSONS quem chamou a atenção para o problema da premissa da soma constante — ver 1963a, p.250ss., 1963b, p. 59ss. Cfr. também LAMMERS (1967) e, quanto aos processos de troca e exploração entre o centro e a periferia, JESSOP (1969).
115. A exigência de tornar a teoria dos meios analiticamente independente dos códigos normativos dos meios seria mantida por mim, mesmo no caso do meio de comunicação *verdade*, contra as objeções de HABERMAS e outros. Neste caso específico, aliás, sob a forma de uma reprodução da teoria dos meios ao seu objeto. A teoria dos meios, para a qual, como vimos, mesmo a lógica, a não-contradição, são inicialmente apenas características do código da verdade, terá de testar sua aptidão à verdade nos próprios conhecimentos. Cfr. HABERMAS, LUHMANN (1971, p.221ss. 342ss.).
116. Esta serrença só vale no âmbito do conceito de motivo aceito no cap. II, item 1.
117. Para isto existem rituais consagrados nas organizações burocráticas. Códigos de poder montados contra as tendências e que, por exemplo, emparelham para o subordinado o direito e a obrigação e, com esta, também a responsabilidade pela recusa em obedecer no caso de ordens contra o direito, devem contar com certa ineficácia. No âmbito militar, por exemplo, o subordinado sequer terá a idéia de que a seleção para a execução de uma

ordem poderia ser-lhe atribuída; e o lastro informativo, a ser examinado em *todas* as situações de ordens, seria tão grande que se teria pouca *possibilidade* de êxito com uma tal transferência de responsabilidade. Elementos ilusórios deste tipo tampouco poderiam ter funções identificáveis em um código de poder. Cfr. ROSTEK (1971).
118. Cfr. LOVEJOY (1936). Sobre perfeição e negação, também BURKE (1961, esp. p. 285ss.).
119. τὸ ὄν em ARISTÓTELES, Pol. 1252a 5; *principalissim* em TOMÁS DE AQUINO (1492, p.1).
120. Como no caso de uma substituição gradativa do *ens quo maius cogitari nequit* (ANSELMO) pelo *ens infinitum* (DUNS SCOTO) na Baixa Idade Média, com consequências para o reconhecimento científico da infinidade atual do mundo sem mexer nos atributos de Deus. Ver MAIER (1947).
121. Cfr. CALASSO (1951); VON DER HEYDTE (1952); QUARITSCH (1970, p.80ss.).
122. Um dos exemplos mais conhecidos é a teoria de KELSEN sobre a *norma fundamental* (Grundnorm), concebida como hipótese *gnoseológica* que deve fundar o exercício do *poder* segundo o direito. Cfr., por exemplo, KELSEN (1960). Outra versão deste pensamento é a conhecida tese de Jürgen HABERMAS, de que todo poder deve por-se, em discursos, a questão de seu fundamento.
123. Cfr., por exemplo, PARSONS (1964b). Segundo PARSONS, o meio *power* é controlado, nos sistemas sociais, pelo meio *influence* e este pelo meio *value commitments*. Para pormenores, ver PARSONS (1963b) e (1968).
124. Um exemplo, dentre outros, em BÜNGER (1946, p.27s., 66ss.); ou a passagem em S. Paulo (D 32,23): *Ex imperfecto testamento legata vel fideicommissa imperatorem vindicare "in verecundum" est: "decet" enim tantae maiestati eas servare leges, quibus qui valetus esse videtur* (Aspas do autor).
125. Sobre a origem e o uso medieval desta formulação dos digestos (D 1,3,31) cfr. ESMEIN (1913); KRAUSE (1952, p.53ss.); TIERNEY (1962-63). Originalmente ela não dizia mais do que um privilégio concretamente definido de autodispensa, por exemplo, de um código de obras.
126. Como, entre outros, LIPP (1972) recria. Questões dirigidas neste sentido foram formuladas também por Rainer Baum (oralmente).
127. Ver o início do cap. III.
128. Sobre a criação e a carreira de temas políticos, ver também LUHMANN *Öffentliche Meinung* em, do mesmo, (1971a, p.9-34).
129. Considerações complementares em minha conferência 1973e.
130. Para uma análise mais pormenorizada, ver LUHMANN (1974b).
131. Como já no caso da segunda codificação jurídica do poder, pode-se observar também na segunda codificação política tendências a uma associação direta e ingênua de preferências. Significativamente, estas não são fundadas pela estrutura do sistema, mas moralmente — assim o postulado de que o poder deveria ser progressista (e não conservador) o que, segundo a lógica do código político, traz à contratese para o planejamento: o poder deve ser conservador (e não progressista).
132. Sobre isto se baseia, em particular, a suposta alta flutuação das normas nas sociedades arcaicas. A propósito da neutralização da vigência de normas pelo consenso internacional cfr. Também LUHMANN (1972b, vol. I, p.39, 149, vol. II, p. 267ss.) com outras indicações.
133. Cfr. cap. III, item 5.
134. Nesta medida, penso eu, justifica-se levar adiante o conceito de legitimidade ou legitimação. Ver LUHMANN (1969a).

135. Cfr. MEY (1972). A melhor análise dos sistemas organizacionais é a de DUBIN (1963).
136. Acerca deste exemplo, ver CROZIER (1963, p.142ss., 203ss.). Sobre o problema geral da neutralização do poder centralizado pelas interdependências crescentes, ver também ELIAS (1970, p.70ss., 96ss.).
137. Ver maiores detalhes em LUHMANN (1973d).
138. Pode-se supor, por exemplo, que a significação contínua dos esquematismos binários está condicionada simbioticamente, talvez através de uma diferenciação fisiológica entre localizações de prazer/despraser, talvez também no liniar entre memória curta e longa, que lhe serviriam de fundamento. Pesquisas mais recentes indicam, em todo caso, que este liniar não conserva mais do que duas informações para a memória longa, dada a interrupção da corrente experiencial. Cfr. SIMON (1969, p.59s.). Confirmando-se esta exorção, é possível explicar que e por que é vantajoso, no plano *simbólico* destas condições iniciais, dar a uma destas informações a forma altamente generalizada da negação, ou seja, esquematizar binariamente neste sentido específico.
139. PARSONS fala, com relação a isto, em *real assets*, DEUTSCH em *damage control*. Ambos vêm nisso um pressuposto para a "superação" desta base de segurança por processos de generalização simbólica. Cfr. PARSONS (1963a) e DEUTSCH (1969, p.184ss.).
140. Limitamo-nos a este caso da violência contra pessoas. Incluída a forma de violência da situação material que impeça as pessoas na liberdade dispositional de seus próprios corpos: por exemplo, trancar em cômodos em que o prisioneiro tenha entrado por iniciativa própria. Outros casos de violência contra objetos, como destruições intencionais, servem à consolidação do poder somente quando imaginadas simbolicamente e quando pressuponiem a disposição de empregar a violência também contra pessoas — contra pessoas, por exemplo, que querem proteger suas coisas.
141. Esta atribuição não deve ser entendida, naturalmente, como exclusiva. De forma alguma ela explica todas as manifestações factuais da violência física. Esta tem reuitíssimas outras funções e ocasiões — por exemplo. de tipo expressivo, auxiliar, nos tratamentos de doentes, no salvamento de afogados, talver também funções de tipo educacional etc. Esta é a argumentação, por exemplo, de FANON (1961, p.29ss.), no plano da política *social* com agregação de efeitos *psíquicos*: atos de violência de oprimidos intensificariam a autoconsciência desses. Isto pode ser assim — com o que, aliás, pouco se diz sobre as possibilidades e os limites da agregação político-organizacional de tais efeitos e também pouco sobre a complexidade ("esclarecimento") de uma tal consciência.
142. Na nota 47, acima, sobre a provocação, já dissemos que esta assimetria das alternativas a evitar pode ser precária e, em certas circunstâncias, invertível. Utilizando esta possibilidade, também diante de um poder maior pode ser exercida uma forma determinada de coação — a de empregar efetivamente a violência. Uma tal estratégia do desafio para o emprego da violência pode ter êxito político em certas circunstâncias, ou seja, quando o poderoso, politicamente, não pode recorrer à violência como fundamento do poder.
143. Cfr., com relação a Kant, SPAEMANN (1972).
144. Cfr., para o âmbito paralelo do processamento cognitivo de informações, SIMON (1969). Para o caso do próprio poder, pode-se utilizar as análises de POPITZ (1968).
145. Sobre estas exigências específicas ao poder "macrossociológico", cfr. também LEHMAN (1969).
146. Cfr., por exemplo, SCHERMERHORN (1961, p.36ss.); PARTRIDGE (1963, p.110ss.); BUCKLEY (1967, p.176ss.) ou, com outras indicações bibliográficas, WALTER (1964).
147. A formulação do problema por HUSSERL (1954) permanece, neste contexto, limi-

tada ao âmbito do meio de comunicação *verdade*. Sua obra fornece poucos pontos de partida para uma fenomenologia da práxis.
148. Cfr. HUSSERL (1954) e também BLUMENBERG (1963).
149. Se se pudesse representar, com BLUMENBERG (1972), um universo vital completamente sem contingências, poder-se-ia formular que só a técnica constitui contingência. A própria fenomenologia precisaria, então, ser entendida como técnica, na medida em que busca a verdade de premissas lógicas.
150. Ver SIMON (1969, p.3ss.).
151. Sobre um conceito tão amplo de influência como base de diferenciações tipológicas, cfr. por exemplo RAVEN (1965); CARTWRIGHT, ZANDER (1968). Encontra-se uma visão de conjunto das mais recentes pesquisas psicossociais em TEDESCHI (1972).
152. Sobre isto e o que segue, ver LUHMANN (1971b).
153. Deve-se à característica deste instrumento que generalizações temporais e sociais se dêem muito mais facilmente e possam ser levadas muito mais adiante do que as generalizações objetivas. No universo vital quotidiano, as primeiras podem desaparecer quase totalmente do âmbito da atenção consciente. Palavras podem significar algo independentemente de quem as emprega e de quando são empregadas. Inversamente, porém, não são independentes na mesma medida do que é pensado como seu conteúdo. Correspondentemente, a linguagem possibilita uma dissociação total entre quem fala e o momento em que se fala dos conteúdos sociais e temporais sobre os quais se fala, mas não uma dissociação completa de pensamento e significado, sem o que o sistema de interação, que se serve da linguagem, entraria em colapso.
154. Uma teoria da influência especificamente desenvolvida sob o ponto de vista da generalização temporal *generalized reinforcement* é proposta por ADAMS, ROMNEY (1959) e, dos mesmos, um tanto mais pormenorizadamente, (1962), em bases behavioristas.
155. Esta terminologia é introduzida por definição e sem pretensão de consistência conceitual com outras pesquisas que a utilizam. A concordância deve ser controlada em cada caso, independentemente da terminologia. Eu próprio propus, em *Funktionen und Folgen formaler Organisation* (1964, p.125ss.) a designação poder (ao invés de autoridade), autoridade (ao invés de reputação) e liderança. A razão desta redistribuição está na elaboração subseqüente da teoria dos meios de comunicação. Análises históricas do conceito existem sobretudo para actoritas/autoridade. Cfr. agora VELT, RABE, RÖTTGERS (1971) e RABE (1972), com outras indicações bibliográficas respectivamente.
156. Uma distinção semelhante, com outra intenção, com relação às dimensões mensuráveis do poder, pode ser encontrada em DAHL (1957). DAHL escolhe, dentre cinco variáveis que, segundo sua opinião, definem o conceito de poder, três, como relevantes comparativamente, por se referirem aos subalternos. Estas três variáveis são: *scope of power* (= alcance temático-objetivo), *number of comparable respondents* (= dimensão social abstraída como mero número de subalternos) e *change in probabilities* (= dimensão temporal da disponibilidade de aceitação, embora não como permanência, mas como troca). Muito semelhantemente, também, KAPLAN (1964, p.15ss.).
157. No sentido de LUHMANN (1972c).
158. Cfr. a teoria cibernética geral da probabilidade dos reforços de desvios em MARUYAMA (1963).
159. Desde Karl MANNHEIM (1927) surge esta distinção entre tradicionalismo refletido e irrefletido em muitas investigações do problema da tradição.
160. Neste sentido, FRIEDRICH (1958) define autoridade como *capacity for reasoned elaboration*. Ele quer dizer, com isto, não uma capacidade meramente subjetiva, mas a qualidade de uma comunicação que é concomitantemente antecipação. Trata-se, pois, menos

da capacidade, mas da suposição dela e em sua sobrestimação. Na pesquisa psicossocial, os contextos cognitivos entre tipo de reputação e influência sobre opiniões são destacados sobretudo desde ASCH (1948). Propriedades dos comunicantes, que aumentam seu potencial de convicção, são erradamente resumidas também sob a denominação de *ethos*. Cfr. ANDERSEN, CLEVENGER (1963). Outras pesquisas aprofundadas são feitas sob termos como *expertness, competence, credibility*. Cfr., por exemplo, HOVLAND, JANIS, KELLEY (1953, p. 19ss.); HOLLANDER (1960); ARONSON, GOLDEN (1962); ARONSON, TURNER, CARLSSMITH (1963).

161. Cfr. LUHMANN, *Selbststeuerung der Wissenschaft*, in *LUHMANN* (1970, p.232-252).

162. Também este momento da aceitação não-testada, acrítica, aparece, na maioria das vezes, em abordagens do conceito de autoridade. Assim já em LEWIS (1849, esp. p.6s.), com base em uma antiga tradição, vinculada com a distinção entre pensar e saber (o que significa, sociologicamente: com a diferenciação entre ciência e o universo vital).

163. Ver, em lugar de outros, WELTZ (1964, p.27ss.).

164. Na pesquisa de grupos, destaca-se, com relação à liderança, que uma centralização dos papéis não poderia ser pressuposta somente a partir da função, mas que a liderança no sistema também pode estar distribuída difusamente. Cfr., por exemplo, PATERSON (1955, p.117ss.); THIBAUT, KELLEY (1959, p.283ss.); SHELLEY (1960); FRENCH, SNYDER (1959). Ver também as observações críticas de JANDA (1960, esp. p.351s.).

165. Sobre a função do direito como garantia de uma tal congruência das generalizações no âmbito das expectativas normativas, cfr. LUHMANN (1972b, esp. vol.I, p.27ss.).

166. Penso nas investigações de EINSENSTADT (1963) — ainda muito incipientes, tanto teórica como empiricamente. Ver também FRIED (1967) e SIGRIST (1967).

167. Cfr. LUHMANN (1973a).

168. Ver LUHMANN (1972d).

169. Neste sentido, é equivoca a fórmula de CLAESSENS (1965), de que a racionalidade é arbitrio. Dever-se-ia dizer, mais precisamente, que racionalidade maior é contingência maior da escolha sob mais restrições de sua efetuação. Ou, com respeito ao meio do dinheiro, exemplar na opinião de CLAESSENS, racionalidade maior é obtida através das grandes liberdades de uso do dinheiro, que tornam possível considerar mais pontos de vista da restrição deste uso.

170. Cfr. ARISTÓTELES, Política III, 4.

171. Estas observações sucintas estão expostas mais detidamente em *Komplexität und Demokratie* de LUHMANN (1971a, p.35-45); ver também, do mesmo (1965; 1973b).

172. Ver ELIAS (1970, p.70ss., 96ss.). Cfr. também a apresentação da revolução burguesa como superação do antigo equilíbrio entre "centro" e "periferia", com a conseqüência de uma ideologização e da receptividade a protestos da política, em EISENSTADT (1971), *Introduction* to Ch. 9-12, p.317ss.

173. Cfr. RITTER (1957).

174. Esta independência do acaso, obtida politicamente, de uma sociedade mais desenvolvida foi o tema central da filosofia política chinesa, chamada de "legística". Cfr. DUYVENDAK (1928), esp. a introdução, p.109ss.

175. Cfr., a este propósito, cap.III, item 6, sobre a formação do poder recíproco nas cadeias de poder e, mais detalhadamente, cap. IX, item 3.

176. Cfr. BACHRACH, BARATZ (1962) e (1963).

177. Não se pode concluir disto, de forma alguma, que o *status quo* fique tal qual e que a sociedade seja então impedida de modificar-se. Uma evolução social rápida já se dá de qualquer modo; não é possível nem tem sentido detê-la. A questão só pode ser se ela pode ser dirigida, em princípio, e sob a forma do exercício do poder.

178. Cfr. LUHMANN: *Die Knappheit der Zeit und die Vordringlichkeit des Befristeten*, in (1971a, 143-164).

179. Análises mais precisas deveriam começar aqui, ou seja, com a questão se a reprodutibilidade das soluções de problemas exige um arranjo em sequências lineares. Confirmando-se esta suposição, ter-se-ia um limite perceptível do que pode ser transposto pelo poder para uma reprodução mais ou menos automática e livre de interferências.

180. Cfr. também LUHMANN (1973b, p.12ss.).

181. Isto se demonstra primeiramente na questão sobre a "legitimidade do domínio" (e não apenas sobre a legitimidade de um senhor) e hoje cada vez mais em que esta questão já nem mais se põe, mat'na suposição de uma resposta negativa a ela. Em um levantamento entre funcionários públicos da República Federal da Alemanha, constatou-se, por exemplo, que 62% (no grupo dos mais moços até 71%) não estão dispostos a outorgar aos seus superiores influência sobre suas opiniões pessoais. Cfr. LUHMANN, MAYNTZ (1973, p. 337ss.). Embora estes números não permitam nenhuma conclusão sobre a disponibilidade factual de seguí-la, mostram quão corroído está o terreno da liderança política, *e isto hoje*, como a própria pesquisa mostra, *não apenas porque existe uma equivalente funcional na forma jurídica do poder de orientação*.

182. Do ponto de vista da história do conceito, todos estes símbolos de códigos possuem raízes medievais praticamente ineludíveis. Formuladas inicialmente na lógica da perfeição como algo que não pode ser mais aumentado, como término de uma progressão de aumento, tinham, por isto, uma relação ordenadora a ser concretamente visualizada.

183. Assim para o caso do risco de carreira; ver LUHMANN (1973c).

184. O interesse pelos esclarecimentos conceituais aparece hoje sobretudo nos observadores neomarxistas do capitalismo tardio, por exemplo, HABERMAS (1973).

185. Cfr. especificamente CROZIER (1963); SOFER (1961); BAUM (1961, p.70ss.); GUEST (1962). Igualmente muito interessante BUCHER (1970), como análise da incapacidade de ressonância, quanto ao poder, da universidade, antes da eclosão da crise estudantil.

186. HABERMAS (1973) escolhe, com o conceito de "princípios organizacionais" tipológicos, um ponto de vista talvez demasiado rígido para a análise da sociedade total.

187. Cfr. MULDER, RITSEMA VAN ECK, DE JONG (1971).

188. Semelhantemente SCHARPF (1971, p. 27s.).

189. Cfr. VICKERS (1965, p.197ss.) sobre *desperate decisions*.

190. Cfr. PARSONS (1963a); (1968, p.153ss.). Também BALDWIN (1971a, p.608ss.), embora assuma quanto ao mais uma posição crítica na comparação entre dinheiro e poder, vê aqui uma questão passível de elaboração. Semelhantemente MAYHEW (1971, p.143).

191. Sobre isto existem antigas advertências político-jurídicas. Cfr., por exemplo MONTESQUIEU (1941, p.95).

192. Cfr. BAUM (1971) que vincula a esta constatação a definição dos conceitos de inflação e deflação.

193. Valeria a pena refletir se isto se dá diferentemente nos códigos de moral. Códigos de moral se baseiam na disjunção entre respeito e desrespeito. Uma proposta radical de respeitar os desrespeitados, ao menos, é conhecida: a de Jesus de Nazaré. Mas também aqui ficou obscuro se isto acarretaria uma reviravolta da moral ou sua supressão. Em todo caso, as revoluções, desde então, são entendidas como empreendimentos morais, porque a revolução é ao menos imaginável na moral.

194. Cfr. também HELLER (1933).

195. Ademais, trata-se de analogia injustificada com a política, que falemos em pai de família, proprietário, educador como papéis de dominação. Na família de hoje (e, análo-

gamente, nos demais casos), a criança que recorre a meios de coação, por exemplo, deveria ser o problema maior, em comparação com o *visiting father* notoriamente impotente. Cfr. PATTERSON REID (1970). Antecipando as considerações que se seguirão, acrescente-se que a violência coatora da criança deveria ser ainda mais difícil de controlar política e juridicamente do que a dos pais.

196. Tem-se uma boa exposição deste assunto em MOORE (1972).

197. *Such rational-legal instruments as contract permit actors to bring the power of the established state to bear upon their private affairs*, formula MAYHEW (1971, p.37), referindo-se a Max WEBER.

198. Outros exemplos: o emprego do saber esquematizado logicamente fora do seu contexto de produção e independentemente das condições e dos interesses da pesquisa; o emprego da propriedade com base no esquematismo de ter/não-ter independentemente do contexto de aquisição.

199. Cfr. VAN DER SPRENKEL (1962, p.ex. p.71); COHN (1965); HAHM (1967); KAWASHIMA (1968); ROKUMOTO (1972, 1973); GESSNER (1974).

200. Cfr., dentre uma bibliografia dificilmente abrangível, NASCHOLD (1969) e especialmente OBERNDÖRFER (1971).

201. O modelo deste argumento está na teoria kantiana da moral e do direito como condições da coexistência da liberdade de vários sujeitos.

202. Assim, por exemplo, Joannes DUNS SCOTUS, Ordinatio I, dist. 39.

203. Tomás de Aquino, Summa contra Gentiles III, Cap. 36.

204. Esta concepção está, especificamente, na reunião, em Max WEBER, dos conceitos dominação e administração, dominação e organização. Ver WEBER (1948, p.29s., 607ss.). Mas também nas análises mais recentes encontra-se simplificações semelhantes; assim, quando STINCHCOMBE (1968, p.149ss.) julga os canais do poder nas organizações sob o ponto de vista das cadeias de obediência e de intervenção do poderoso nos efeitos intencionados no agir do *chiano* e/o. Como análises críticas, ver BENDIX (1945) e SCHLUCHTER (1972).

205. Note-se ainda que o dinheiro, como meio especializado para a troca, é o menos sensível a conversões e que as garantias para proteger os outros meios devem ser institucionalizadas. O dinheiro não fornece, primeiramente, razão alguma para que poder, amor ou verdade devessem ser também compráveis. Nisto se mostra que os sistemas sociais com elevada diferenciação de meios tendem ao mesmo tempo a formar um primado da economia. Uma análise mais precisa indicaria rapidamente que uma influência monetária da distinção entre verdades e inverdades destruiria as próprias bases do sistema do dinheiro.

206. Não se discute, com isto, que a situação econômica e a participação política de pessoas são correlativas. E ainda menos que a estratificação social exige esta correlação. Ao mesmo tempo, porém, o simbolismo de códigos dirigido contra a conversabilidade está institucionalizado de tal modo, que os próprios cientistas se irritam com tais correlações e propõem contramedidas, ao invés de as ver como sinal de ordem e alegrar-se com isto.

207. Cfr. também LUHMANN (1973b, p.14ss.).

208. Cfr. COMMONS (1932).

209. A ampla discussão do problema do poder factual dos proprietários dentro de seus sistemas organizacionais "próprios" não pode ser nem é nosso objeto neste ponto. Como na nova introdução no assunto, ver PONDY (1970).

210. Ver, como exemplo, SOFER (1961).

211. Cfr., sob pontos de vista de uma teoria geral do poder, ABRAMSON *et alii*. (1958).

212. Neste sentido vão também (involuntariamente) as análises dos problemas políticos do

"capitalismo tardio", nas quais o momento do "privado" fica curiosamente fraco e pouco elaborado, enquanto que a indisponibilidade política do poder organizacional privadamente constituído é claramente destacada. Cfr., por exemplo, OFFE (1972). A questão é então de saber se isto pode ser diferente quanto ao poder organizacional constituído publicamente, quando e na medida em que a motivação de ingresso e saída também esteja condicionada pelo dinheiro ou pela segurança gerada por este.

213. Cfr. BARNARD (1938, p.139ss.); SIMON (1955, p.71ss).

214. Cfr. a distinção entre função de escolha e de impulso do sistema de promoções — o poder negativo de sanção recua como não referível (?) numa política de reformas — em MAYNTZ (1973).

215. Propostas claras sobre a diminuição do poder estão em BLAU (1956, p.64ss.). Ver também MYERS, TURNBULL (1956) e HARITZ (1974, p.24ss.).

216. Se a avaliação pessoal é utilizada como alternativa geradora de poder, tal significa, naturalmente, que devem ser evitadas as avaliações negativas, mantidas apenas como possibilidades. Esta função do juízo leva, ao mesmo tempo, a um deslocamento na direção das avaliações positivas. Com isto são compatíveis os resultados empíricos da pesquisa, que mostram serem os superiores, como avaliadores, vistos positivamente (cfr. LUHMANN, MAYNTZ (1973, p.224); MOTHS, WULF-MATHIES (1973, p.33s.)) e que os superiores formulam avaliações de pessoal mais generosas do que os subordinados (cfr. KAMANO, POWELL, MARTIN (1966).

217. "Possibilidades de controle" podem ser investigadas também como limites da capacidade de formular o poder pela intervenção pessoal, pela presença, pela participação nos sistemas interativos. Ver, sobre estes *limits to personal power*, BANNESTER (1969, p.382s.).

218. As investigações da sociologia das organizações desembocam, neste particular, em parte na recomendação explícita de um estilo de liderança tolerante, generoso. Cfr. entre outros, ROETHLISBERGER, DICKSON (1939, p.448ss.); GOULDNER (1954); BLAU (1955, esp. p.28ss., 167ss.); BLAU, SCOTT (1962, p.140ss.); SCHWARTZ (1964). Vozes críticas indicaram, no entanto, a indeterminação desta máxima (assim DUBIN 1961, esp. p.403ss. e 1965), e a pesquisa empírica (KAHN, WOLFE, QUINN, SNOEK (1964, p.161ss.)) mostra que a vida não se torna mais fácil com uma tal multiplicação de reciprocidades, mas aumentam as tensões e os conflitos.

219. Nesta perspectiva prioritariamente econômica, a ampliação do "aumento de desempenho" é argumentada também por NASCHOLD (1969); HONDRICH (1972).

220. A este propósito, criticamente, STRAUSS (1963).

221. Ver a contraposição entre participação direta (única legítima) e indireta (organizada coletivamente) em LAMMERS (1967). Uma comparação empírica de ambas formas do poder de subalternos deve ser extremamente difícil, sobretudo se a medida de sua interdependência ainda está obscura e pode variar com a constelação de pessoal.

222. "Elasticidade" refere-se, aqui, ao problema, tratado acima (cap. II, item 4), das cadeias próprias de decisão do poderoso. Agremiações têm mais dificuldade do que os indivíduos, em rever suas posições em questões de poder moralizadas; em compensação, esquecem mais depressa, sobretudo com a elevada flutuação do pessoal.

223. Assim, por exemplo, a influência do serviço de pessoal sobre as questões de pessoal no serviço público é considerada menos importante e tanto mais irrelevante quanto maior é o nível hierárquico de um grupo. Cfr. conclusões a este respeito em LUHMANN, MAYNTZ (1973, p.226, 253s.). As conclusões são especialmente nítidas, quando comparadas com a influência que é atribuída ao próprio superior (LUHMANN, MAYNTZ 1973, p.223ss.).

224. Em uma conferência sobre "Power" (Janeiro de 1925). Ver FOLLETT (1941, p.111).

225. Cfr. a avaliação dos resultados por SCHELSKY (1973).

226. Ver especialmente KALDOR (1939) e HICKS (1939).
227. Referências na nota 114.
228. Cfr. VAN DOORN (1962, esp. p.16ss.); além da pesquisa psicossocial citada acima (nota 21) sobre as tendências para formação de normas no caso de poder recíproco.
229. Sobre a crítica da premissa das somas nulas (total-zero) com base nestas representações, ver por exemplo LIKERT (1961, esp. p.53ss., 179ss.); TANNENBAUM (1962, esp. p.247ss.); SMITH, ARI (1964).
230. Ver também WOLFE (1959, p.100).
231. As propostas de solução, nesta direção de uma delimitação das zonas de influência, surgem na bibliografia ocasionalmente. Mas seria casual que elas procurem fazer-se plausíveis com exemplos da vida familiar? Cfr., por exemplo, STRAUSS (1963, p.59s.).
232. A imagem antiga do superior como árbitro nos conflitos dos subordinados (cfr., por exemplo, SCHMIDT, TANNENBAUM, 1960) partia da suposição do poder maior do superior e limitava-se, conseqüentemente, à elaboração de recomendações táticas para o caso do conflito entre subordinados. A crescente balcanização das organizações e a aproximação de um estado em que não mais se trabalhe, mas apenas se faça intrigas e travem-se lutas, trazem outros problemas à tona.
233. Ver, por exemplo, DALTON (1959); SAYRE, KAUFMAN (1960, esp. p.709ss.); BURNS (1961); GOURNAY (1964); ZALD (1970); BOSETZKY (1972); ou a crítica da "coordenação negativa" (veladamente dirigida aos problemas do poder) em: MAYNTZ, SCHARPF (1973) e SCHARPF (1973, p.47ss.).
234. BANFIELD (1961).
235. O experimento de MILGRAM (1965) tornou-se famoso justamente como exceção a esta regra.

Bibliografia

Abramson, E., Cutler, H. A., Kautz, R. W., Mendelson, M. 1958: Social Power and Commitment: A Theoretical Statement, American Sociological Review 23, 15—22.
Adams, J. Stacy, Romney, A. Kimball, 1959: A Functional Analysis of Authority, Psychological Review 66, 234—251, também como The Denegrimants of Authority Interactions. In: *Norman F. Washburne* (org.), Decisions, Values and Groups, Bd. 2, Oxford, 1962, 227—256.
Andersen, Kenneth, Clevenger, Theodor Jr., 1963: A Summary of Experimental Research in Ethos. Speech Monographs 30, 59 — 78, reimpressão em *Kenneth K. Sereno, C. David Mortensen* (org.), Foundations of Communication Theory, Nova Iorque — Evanston — Londres 1970, 197—221.
Arbeitsgruppe Bielefelder Soziologen (org.), 1973: Alltagswissen, Interaktion und gesellschaftliche Wirklichkeit, 2 Bde, Reinbek.
Aristoteles, Politica (hrsg. von *W. D. Ross*), Oxford, 1957.
Aronson, Elliot, Golden, Burton W., 1962: The Effect of Relevant and Irrelevant Aspects of Communicator Credibility on Opinion Change, The Journal of Personality 30, 135—146.
Aronson, Elliot, Turner, Judith A., Carlsmith, J. Merrill, 1963: Communicator Credibility and Communication Discrepancy as Determinants of Opinion Change, The Journal of Abnormal and Social Psychology 67, 31—36.
Arrow, Kenneth J., 1963: Social Choice and Individual Values, 2. Aufl. Nova Iorque.
Asch, Solomon E., 1948: The Doctrine of Suggestion, Prestige and Imitation in Social Psychology, Psychological Review 55, 250—276.
Bachelard, Gaston, 1938: La formation de l'esprit scientifique: Contribution à une psychanalyse de la connaissance objective, Paris.
Bachelard, Gaston, 1940: La philosophie du non: Essai d'une philosophie du nouvel esprit scientifique, Paris.
Bachrach, Peter, Baratz, Morton S., 1962: Two Faces of Power, The American Political Science Review 56, 947—952.
Bachrach, Peter, Baratz, Morton S., 1963: Decisions and Nondecisions: An Analytical Framework, The American Political Science Review 57, 632—642, 1970.
Bachrach, Peter, Baratz, Morton S., 1970: Power and Poverty: Theory and Practice. Nova Iorque — Londres — Toronto.
Baldwin, David A., 1971 a: Money and Power, The Journal of Politics 33, 578—614.
Baldwin, David A., 1971 b: The Power of Positive Sanctions, World Politics 24, 19—38.

Baldwin, David A., 1971 c: The Costs of Power, The Journal of Conflict of Resolution 15, 145—155.
Banfield, Edward C., 1961: Political Influence, Nova Iorque.
Bannister, E. Michael, 1969: Sociodynamics: An Intergrative Theorem of Power, Authority, Interfluence and Love. American Sociological Review 34, 374—393.
Barnard, Chester I., 1938: The Functions of the Executive, Cambridge/Mass.
Baum, Bernard H., 1961: Decentralization of Authority in a Bureaucracy, Englewood Cliffs N.J.
Baum, Rainer C., 1971: On Societal Media Dynamics. Ms.
Bendix, Reinhard, 1945: Bureaucracy and the Problem of Power, Public Administration Review 5, 194—209, reimpressão em: *Robert K. Merton, Ailsa P. Gray, Barbara Hockey, Hanan C. Selvin* (Hrsg.) Reader in Bureaucracy, Glencoe Ill. 1952.
Bentham, Joseph, Gerver, Israel, 1963: Crime and Punishment in the Factory: The Function of Deviance in Maintaining the Social System, American Sociological Review 28, 588—593.
Berger, Peter L., Kellner, Hansfried, 1965: Die Ehe und die Konstruktion der Wirklichkeit: Eine Abhandlung zur Mikrosoziologie des Wissens, Soziale Welt 16, 220—235.
Berger, Peter L., Luckmann, Thomas, 1969: Die gesellschaftliche Konstruktion der Wirklichkeit: Eine Theorie der Wissenssoziologie, Frankfurt.
Blain, Robert R., 1971: An Alternative to Parsons' Four Function Paradigm as a Basis for Developing General Sociological Theory, American Sociological Review 36, 678—692.
Blau, Peter M., 1955: The Dynamics of Bureaucracy, Chicago.
Blau, Peter M., 1956: Bureaucracy in Modern Society, Nova Iorque.
Blau, Peter M., 1962: Operationalizing a Conceptual Scheme: The Universalism-Particularism Pattern Variable, American Sociological Review 27, 159—169.
Blau, Peter M., 1964: Exchange and Power in Social Life, Nova Iorque — Londres — Sydney.
Blau, Peter M., Scott, W. Richard, 1962: Formal Organizations: A Comparative Approach, São Francisco.
Blum, Alan F., McHugh, Peter, 1971: The Social Ascription of Motives, American Sociological Review 36, 98—109.
Blumenberg, Hans, 1963: Lebenswelt und Technisierung unter den Aspekten der Phänomenologie, Turim
Blumenberg, Hans, 1972: The Life-World and the Concept of Reality, in: *Lester Embree* (org.), Life-World and Consciousness, Evanston Ill., 425—444.
Bonoma, Thomas V., Tedeschi, James T., Lindskold, Svenn, 1972: A Note Regarding an Expected Value Model of Social Power, Behavioral Science 17, 221—228.
Bosetzky, Horst, 1972: Die instrumentelle Funktion der Beförderung, Verwaltungsarchiv 63, 372—384.
Bucher, Rue, 1970: Social Process and Power in a Medical School, in *Mayer N. Zald* (org.), Power in Organizations, Nashville Tenn., 3—48.
Buckley, Walter, 1967: Sociology and Modern Systems Theory, Englewood Cliffs N.J.
Bünger, Paul, 1946: Quellen zur Rechtsgeschichte der T'ang-Zeit, Pequim.
Burke, Kenneth, 1961: The Rhetoric of Religion, Boston.
Burns, Tom, 1954: The Direction of Activity and Communication in a Departmental Executive Group, Human Relations 7, 73,—97.
Burns, Tom, 1961: Micropolitics: Machanisms of Institutional Change. Administrative Science Quarterly 6, 257—281.
Calasso, Francesco, 1951: I Glossatori e la teoria della sovranità, Mailand.
Carlsmith, J. Merrill, Aronson, Elliot, 1963: Some Hedonic Consequences of the Confirmation and Disconfirmation of Expectancies, The Journal of Abnormal and Social Psychology 66, 151—156.
Cartwright, Dorwin, Zander, Alvin, 1968: Power and Influence Groups: Introduction, in: id. (org.), Group Dynamics: Research and Theory, 3 Aufl. Nova Iorque — Evanston — Londres, S. 215—235.
Chazel, François, 1964: Réflexions sur la conception parsonienne du pouvoir et de l'influence, Revue française de Sociologie 5, 387—401.
Chanoux, John, Harford, Thomas, Solomon, Leonard, 1972: The Effects of Communicating Threats and Promises upon the Bargaining Process, The Journal of Conflict Resolution 16, 99—107.
Claessens, Dieter, 1965: Rationalität revidiert, Kölner Zeitschrift für Soziologie und Sozialpsychologie 17, 465—476, reimpressão em: id. Angst, Furcht und gesellschaftlicher Druck, und andere Aufsätze, Dortmund 1966, 116—124.
Clark, Kenneth B., 1965: Problems of Power and Social Change: Toward a Relevant Social Psychology, The Journal of Social Issues 21 No. 3, 4—20.
Clausen, Lars, 1972: Tausch Jahrbuch für Sozialwissenschaft 23, 1—15.
Cohn, Bernard S., 1965: Anthropological Notes on Disputes and Law in India, American Anthropologist 67, II Nr. 6, 82—122.
Commons, John R., 1932: Legel Foundations of Capitalism, Nova Iorque.
Coser, Lewis A., 1967: Continuities in the Study of Social Conflict, Nova Iorque — Londres.
Crozier, Michel, 1963: Le phénomène bureaucratique, Paris.
Dahl, Robert A., 1957: The Concept of Power, Behavioral Science 2, 201—215.
Dahl, Robert A., 1968: Power, Encyclopedia of the Social Sciences Bd. 12. Nova Iorque, 405—415.
Dalton, Melville, 1959: Men Who Manage, Nova Iorque — Londres.
Danzger, M. Herbert, 1964: Community Power Structure: Problems and Continuities, American Sociological Review 29, 707—717.
Deutsch, Karl W., 1969: Politische Kybernetik: Modelle und Perspektiven, Freiburg/Brsg.
Doorn, Jaques A. A. van, 1962/63: Sociology and the Problem of Power, Sociologia Neerlandica 1, 3—51.
Douglas, Mary, 1966: Purity and Pollution: An Analysis of the Concepts of Pollution and Taboo, Londres.
Dubin, Robert, 1961: Psyche, Sensitivity, and Social Structure, in: *Robert Tannenbaum, Irving Weschler, Fred Massarik*, Leadership and Organization, Nova Iorque — Toronto — Londres, 401—415.
Dubin, Robert, 1963: Power, Function, and Organization, The Pacific Sociological Review 6, 16—24.
Dubin, Robert, 1965: Supervision and Productivity: Empirical Findings and Theoretical Considerations, in id., et al., Leadership and Productivity: Some Facts of Industrial Life São Francisco, 1—50.
Duyvendak, J. J. L., 1928: The Book of Lord Shang: A Classic of the Chinese School of Law, Londres.
Eigen, Manfred, 1971: Selforganization of Matter and the Evolution of Biological Macromolecules, Die Naturwissenschaften 58, 465—523.
Eisenstadt, Shmuel N., 1963: The Political Systems of Empires, Nova Iorque — Londres.
Eisenstadt, Shmuel N., (org.) 1971: Political Sociology: A Reader, Nova Iorque — Londres.
Elias, Norbert, 1970: Was ist Soziologie?, Munique.
Emerson, M., 1962: Power-Dependence Relations, American Sociological Review 27, 31—41.

Esmein, Adhémar, 1913: La maxime princeps legibus solutus est dans l'ancien droit public français, in: *Paul Vinogradoff* (org.), Essays in Legal History, Londres 201—214.
Evan, William M., 1965: Superior-Subordinate Conflict in Research Organizations, Administrative Science Quarterly 10, 52—64.
Fanon, Frantz, 1961: Les damnés de la terre, Paris (Trad. alemã Die Verdammten dieser Erde, Frankfurt 1966).
Fisher, Roger, 1969: International Conflict for Beginners, Nova Iorque — Evanston — Londres.
Follett, Mary Parker, 1941: Power, gedruckt in: *Henry C. Metcalf, Lyndall Urwick* (org.), Dynamic Administrations: The Collected Papers of Mary Parker Follet, Londres — Southampton, 95—116.
French, John R. P., Snyder, Richard, 1959: Leadership and Interpersonal Power, in: *Dorwin Cartwright* (org.), Studies in Social Power, Ann Arbor, 118—149.
Fried, Morton H., 1967: The Evolutions of Political Society, Nova Iorque.
Friedrich, Carl J., 1941: Constitutional Government and Democracy, Boston.
Friedrich, Carl J., 1958: Authority, Reason, and Discretion in: ders. (org.), Authority. (Nomos I), Nova Iorque.
Friedrich, Carl J., 1963: Man and His Government, Nova Iorque.
Gamson, William A., 1968: Power and Discontent, Homewood Ill.
Garfinkel, Harold, Sacks, Harvey, 1970: On Formal Structures of Practical Actions, in: *John C. McKinney, Edward A. Tiryakian* (org.), Theoretical Sociology: Perspectives and Developments, Nova Iorque, 327—366.
Gessner, Volkmar, 1974: Recht und Konflikt: Eine soziologische Untersuchung privatrechtlicher Konflikte in Mexiko, Ms.
Giddens, Anthony, 1968: "Power" in the Recent Writings of Talcott Parsons, Sociology 2, 257—272.
Goodman, Nelson, 1965: Fact, Fiction, and Forecast, 2. Aufl. Indianapolis.
Goody, Jack, 1973: Evolution and Communication, The British Journal of Sociology 24, 1—12.
Goody, Jack, Watt, Ian, 1963: The Consequences of Literacy, Comparative Studies in Societs and History 5, 304—345.
Gouldner, Alvin W., 1954: Patterns of Industrial Bureaucracy, Glencoe Ill.
Gouldner, Alvin W., 1971: The Coming Crisis of Western Sociology, Londres.
Gournay, Bernard, 1964: Un groupe dirigeant de la société Française: Les grands fonctionnaires, Revue Française de Science Politique 14, 213—242.
Grunow, Dieter, 1972: Ausbildung und Sozialisation im Rahmen organisationstheoretischer Personalplanung, Stuttgart.
Günther, Gotthard, 1959: Idee und Grundriß einer nicht-Aristotelischen Logik, Bd. I, Hamburg.
Günther, Gotthard, 1967: Logik, Zeit, Emanation und Evolution, Köln—Opladen.
Guest, Robert H., 1962: Organizational Change: The Effect of Successful Leadership, Homewood Ill.
Guzmán, Germán, Borda, Orlando Fals, Luna, Eduardo Umaña, 1962: La Violencia en Colombia: Estudio de un proceso social, Bogotá.
Habermas, Jürgen, 1973: Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus, Frankfurt.
Habermas, Jürgen, Luhmann, Niklas, 1971: Theorie der Gesellschaft oder Sozialtechnologie — Was leistet die Systemforschung?, Frankfurt.
Hahm, Pyung-Choon, 1967: The Korean Political Tradition and Law, Seoul.
Han fei Tzu, 1964: Basic Writings (translated by Burton Watson), Nova Iorque — Londres.

Haritz, Jürgen, 1974: Personalbeurteilung in der öffentlichen Verwaltung, Diss. Bielefeld.
Harsanyi, John C., 1962 a: Measurement of Social Power, Opportunity Costs and the a heory of Two-Person Bargaining Game, Behavioral Science 7, 67—80.
Harsanyi, John C., 1962 b: Measurement of Social Power in n-Person Reciprocal Power Situations, Behavioral Science 7, 81—91.
Heyl, Peter, 1971/72: Komplexität, Planung und Demokratie: Sozialwissenschaftliche Planungstheorien als Mittel der Komplexitätsreduktion und die Frage der Folgeprobleme, Diplomarbeit Berlin.
Heller, Hermann, 1933: Political Power, Encyclopedia of the Social Sciences Bd. 11, 500—505.
Hertle, Friedrich August Freiherr von der, 1952: Die Geburtsstunde des souveränen Staates, Regensburg.
Hicks, J. R., 1939: The Foundations of Welfare Economics, Economic Journal 49, 696—712.
Hinings, C. R., Hickson, D. J., Pennings, J. M., Schneck, R. E., 1974: Structural Conditions of Intraorganizational Power, Administrative Science Quarterly 19, 22—44.
Hirsch-Weber, Wolfgang, 1969: Politik als Interessenkonflikt, Stuttgart.
Hollander, E. P., 1960: Competence and Conformity in the Acceptance of Influence, The Journal of Abnormal and Social Psychology 61, 365—369.
Hohn, Kurt, 1969: Zum Begriff der Macht, Kölner Zeitschrift für Soziologie und Sozialpsychologie, 21, 269—288.
Homans, George C., 1964: Bringing Men Back in, American Sociological Review 29, 809—818.
Hondrich, Karl Otto, 1972: Demokratisierung und Leistungsgesellschaft, Stuttgart.
Hovland, Carl J., Janis, Irving L., Kelley, Harold H., 1953: Communication and Persuasion: Psychological Studies of Opinion Change, New Haven.
Husserl, Edmund, 1954: Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendentale Phänomenologie, Husserliana Bd. VI, Den Haag.
Ioannes Duns Scotus, 1963: Opera Omnia Bd. VI, Civitas Vaticana.
Janda, Kenneth F., 1960: Towards the Explication of the Concept of Leadership in Terms of the Concept of Power, Human Relations 13, 345—363.
Jessop, R. D., 1969: Exchange and Power in Structural Analysis, The Sociological Review 17, 415—437.
Jones, Edward E., et al., 1971: Attribution: Perceiving the Causes of Behavior, Morristown N. J.
Jordan, Nehemiah, 1963: The Asymmetry of Liking and Disliking: A Phenomenon Meriting Further Reflection and Research, Public Opinion Quarterly 29, 315—322.
Kahn, Robert L., Wolfe, Donald M., Quinn, Robert P., Snoek, Diedrick J., 1964: Organizational Stress: Studies in Role Conflict and Ambiguity, Nova Iorque — Londres — Sydney.
Kaldor, Nicholas, 1939: Welfare Propositions in Economics and Interpersonal Comparison of Utility, Economic Journal 49, 549—552.
Kamens Dennis K., Powell, Barbara J., Martin, Louis K., 1966: Relationships between Ratings Assigned to Supervisors and Their Ratings of Subordinates, Psychological Reports 18, 158.
Kanouse, David E., Hanson, Jr., L. Reid, 1971: Negativity in Evaluations, in: *Edward E. Jones* et al., Attribution: Perceiving the Causes of Behavior, Morristown N. J., 47—62.
Kaplan, Abraham, 1964: Power in Perspective, in: *Robert L., Kahn, Elise Boulding*, (org.), Power and Conflict in Organizations, Londres, 11—32.

Kawashima, Takeyoshi, 1968: The Notion of Law, Right and Social Order in Japan, em: *Charles A. Moore* (org.), The Status of the Individual in East and West, Honolulu, 429—447.
Kenney, Robert H., 1969: Affective Reactions to Expectancy Disconfirmations under Public and Private Conditions, The Journal of Personality and Social Psychology 11, 17—24.
Kelley, Harold H., 1967: Attribution Theory in Social Psychology, Nebraska Symposium on Motivation, 192—238.
Kelly, George A., 1958: Man's Construction of His Alternatives, em: *Gardner Lindzey* (org.), Assessment of Human Motives, Nova Iorque, 33—64.
Kelsen, Hans, 1960: Vom Geltungsgrund des Rechts, Festschrift Verdross, Wien, 157—165.
Krause, Hermann, 1952: Kaiserrecht und Rezeption, Heidelberg.
Krysmanski, Hans Jürgen, 1971: Soziologie des Konflikts, Reinbek.
Kuhn, Thomas S., 1967: Die Struktur wissenschaftlicher Revolutionen, Frankfurt.
Lammers, C. L., 1967: Power and Participation in Decisionmaking in Formal Organizations, The American Journal of Sociology 73, 204—216.
Lazarus, Richard S., 1968: Stress, International Encyclopedia of the Social Sciences Bd. 15, Nova Iorque, 337—348.
Leach, Edmund R., 1964: Anthropological Aspects of Language: Animal Categories and Verbal Abuse, em: *Eric H. Lenneberg* (org.), New Directions in the Study of Language, Cambridge Mass., 23—63.
Lefcourt, Herbert M., 1966: Internal Versus External Control of Reinforcement, Psychological Bulletin 65, 206—220.
Lehman, Edward A., 1969: Toward a Macrosociology of Power, American Sociological Review 34, 453—465.
Lemaff, M. H., 1968: Parsons' System Problems, The Sociological Review 16, 185—215.
Lewis, George Cornewall, 1849: An Essay on the Influence of Authority in Matters of Opinion, Londres.
Likert, Rensis, 1961: New Patterns of Management, Nova Iorque — Toronto — Londres.
Lipp, Wolfgang, 1972: Anomie, Handlungsmöglichkeit, Opportunismus: Grenzfragen der Systemtheorie, Zeitschrift für die gesamte Staatswissenschaft 128, 344—370.
Luh, Werner, 1972: Kritik der Theorieproduktion von N. Luhmann und Ansätze für eine kybernetische Alternative, Frankfurt.
Lovejoy, Arthur O., 1936: The Great Chain of Being: A Study of the History of an Idea, Cambridge, Mass.
Luhmann, Niklas, 1964: Funktionen und Folgen formaler Organisation, Berlim.
Luhmann, Niklas, 1965: Grundrechte als Institution, Berlim.
Luhmann, Niklas, 1969 a: Legitimation durch Verfahren, Neuwied — Berlim.
Luhmann, Niklas, 1969 b: Klassische Theorie der Macht: Kritik ihrer Prämissen, Zeitschrift für Politik 16, 149—170.
Luhmann, Niklas, 1970: Soziologische Aufklärung: Aufsätze zur Theorie sozialer Systeme, Köln—Opladen.
Luhmann, Niklas, 1971 a: Politische Planung: Aufsätze zur Soziologie von Politik und Verwaltung, Opladen.
Luhmann, Niklas, 1971 b: Sinn als Grundbegriff der Soziologie, in: Habermas/Luhmann, 25—100.
Luhmann, Niklas, 1972 a: Knappheit, Geld und die bürgerliche Gesellschaft, Jahrbuch für Sozialwissenschaft 23, 186—210.

Luhmann, Niklas, 1972 b: Rechtssoziologie, Reinbek.
Luhmann, Niklas, 1972 c: Einfache Sozialsysteme, Zeitschrift für Soziologie 1, 51—65.
Luhmann, Niklas, 1972 d: Religiöse Dogmatik und gesellschaftliche Evolution, in: *Karl-Wilhelm Dahm, Niklas Luhmann, Dieter Stoodt*, Religion, System und Sozialisation, Neuwied — Darmstadt, 15—132.
Luhmann, Niklas, 1973 a: Die juristische Rechtsquellenlehre aus soziologischer Sicht, Festschrift René König, Opladen, 387—399.
Luhmann, Niklas, 1973 b: Politische Verfassungen im Kontext des Gesellschaftssystems, Der Staat 12, 1—22, 165—182.
Luhmann, Niklas, 1973 c: Zurechnung von Beförderungen im öffentlichen Dienst, Zeitschrift für Soziologie 2, 326—351.
Luhmann, Niklas, 1973 d: Symbiotische Mechanismen, Ms. Bielefeld.
Luhmann, Niklas, 1973 e: Die Funktion des Rechts: Erwartungssicherung oder Verhaltenssteuerung? Madri.
Luhmann, Niklas, 1974 a: Rechtssystem und Rechtsdogmatik, Stuttgart — Berlim — Köln — Mainz.
Luhmann, Niklas, 1974 b: Der politische Code: "Konservativ" und "progressiv" in systemtheoretischer Sicht, Zeitschrift für Politik 21, 253—271.
Luhmann, Niklas, Mayntz, Renate, 1973: Personal im öffentlichen Dienst: Eintritt und Karrieren, Baden-Baden.
Macaulay J., Berkowitz, Leonard, (org.), 1970: Altruism and Helping Behavior: Social Psychological Studies of Some Antecedents and Consequences, Nova Iorque — Londres.
Macierpinski, Franz, 1972: Sinn, Reflexion und System: Über die vergessene Dialektik bei Niklas Luhmann, Zeitschrift für Soziologie 1, 138—155.
MacKay, Donald, 1969: Information, Mechanism and Meaning, Cambridge Mass. — Londres.
MacKay, Donald M., 1972: Formal Analysis of Communicative Processes, in: *R. A. Hinde* (org.), Non-verbal Communication, Cambridge Engl., 3—25.
Maier, Anneliese, 1947: Diskussionen über das aktuell Unendliche in der ersten Hälfte des 14. Jahrhunderts, Divus Thomas 25, 147—166, 317—337.
Mannheim, Karl, 1927: Das konservative Denken: Soziologische Beiträge zum Werden des politisch-historischen Denkens in Deutschland, Archiv für Sozialwissenschaft und Sozialpolitik 57, 68—142, 470—495.
March, James G., 1966: The Power of Power, in: *David Easton* (Hrsg.), Varieties of Political Theory, Englewood Cliffs N. J., 39—70.
March, James G., Simon, Herbert A., 1958: Organizations, Nova Iorque.
Marshall, Lorna, 1961: Sharing, Talking, and Giving: Relief of Social Tensions Among the !Kung Bushmen, Africa 31, 231—249.
Maruyama, Magoroh, 1963: The Second Cybernetics: Deviation-Amplifying Mutual Causal Processes, General Systems 8, 233—241.
Maselli, Mary D., Altrocchi, John, 1969: Attribution of Intent, Psychological Bulletin 71, 445—454.
Masson, Adhémar, 1957: L'emploi en égyptien, de deux termes opposés pour exprimer la totalité, in: Mélanges bibliques (Homenagem a *André Robert*), Paris, 38—46.
Mayhew, Leon, 1971: Society: Institutions and Activity, Glenview Ill.
Mayhew, Jr. Bruce H., Gray, Louis N., 1969: Internal Control Relations in Administrative Hierarchies: A Critique, Administrative Science Quarterly 14, 127—130.
Mayntz, Renate, 1973: Die Funktionen des Beförderungssystems im öffentlichen Dienst, Die öffentliche Verwaltung 26, 149—153.

Mayntz, Renate, Scharpf, Fritz W. (org.), 1973: Planungsorganisation: Die Diskussion um die Reform von Regierung und Verwaltung des Bundes, Munique.
McLeod, Jack M., Chaffee, Steven R., 1972: The Construction of Social Reality, in: *James T. Tedeschi*, The Social Influence Processes, Chicago — Nova Iorque, 50—99.
Mechanic, David, 1962: Sources of Power of Lower Participants in Complex Organizations, Administrative Science Quarterly 7, 349—364.
Meldrim, A. T., 1961: Free Action, Londres.
Mey, Harald, 1972: System und Wandel der gesellschaftlichen Integration, Ms.
Meyer, Wulf-Uwe, 1973: Leistungsmotiv und Ursachenerklärung von Erfolg und Mißerfolg, Stuttgart.
Milgram, Stanley, 1965: Some Conditions of Obedience and Disobedience to Authority, Human Relations 18, 57—76.
Miller, Norman, Butler, Donald C., McMartin, James A., 1969: The Ineffectiveness of Punishment Power in Group Interaction, Sociometry 32, 24—32.
Mitchell, William C., 1967: Sociological Analysis and Politics: The Theories of Talcott Parsons, Englewood Cliffs N. J.
Montesquieu Charles-Louis de, 1941: Cahiers 1716—1755 (org. por Bernard Grasset) Paris.
Moore, Sally F., 1972: Legal Liability and Evolutionary Interpretation: Some Aspects of Strict Liability, Self-help and Collective Responsibility, in: *Max Gluckman* (org.), The Allocation of Responsibility, Manchester, 51—107.
Mothe, Eberhard, Wulf-Mathies, Monika, 1973: Den Bürgern teure Diener, Karlsruche.
Mulder, Mauk, Ritsema van Eck, Jan R., de Jong, Rendel D., 1971: An Organization in Crisis and Non-crisis Situations, Human Relations 24, 19—41.
Myers, Charles A., Turnbull, John G., 1956: Line and Staff in Industrial Relations, Harvard Business Review 34/4, 113—124.
Nagel, Jack H., 1968: Some Questions about the Concept of Power, Behavioral Science 13, 129—137.
Nauchald, Frieder, 1969: Organisation und Demokratie: Untersuchungen zum Demokratisierungspotential in komplexen Organisationen, Stuttgart — Berlim — Köln — Mainz.
Neuendorff, Hartmut, 1973: Der Begriff des Interesses: Eine Studie zu den Gesellschaftstheorien von *Hobbes, Smith* und *Marx*, Frankfurt.
Oberndörfer, Dieter, 1971: Demokratisierung von Organisationen? in: *ders.* (org.), Systemtheorie, Systemanalyse und Entwicklungs-länderforschung, Berlin, 577—607.
Offe, Claus, 1972: Strukturprobleme des kapitalistischen Staates: Aufsätze zur Politischen Soziologie, Frankfurt.
Parsons, Talcott, 1951: The Social System, Glencoe Ill.
Parsons, Talcott, 1960: Pattern Variables Revisited, American Sociological Review 25, 467—483, 1967, 192—219.
Parsons, Talcott, 1963 a: On the Concept of Political Power, Proceedings of the American Philosophical Society 107 (1963), 232—262, 1967, 297—354.
Parsons, Talcott, 1963 b: On the Concept of Influence, Public Opinion Quarterly 27, 37—62.
Parsons, Talcott, 1964 a: Some Reflections on the Place of Force in Social Process, in: *Harry Eckstein* (org.), Internal War: Problems and Approaches, Nova Iorque — Londres, 33—70, 1967, 264—296.
Parsons, Talcott, 1964 b: Die jüngsten Entwicklungen in der strukturell-funktionalen Theorie, Kölner Zeitschrift für Soziologie und Sozialpsychologie 16, 30—49.
Parsons, Talcott, 1966: The Political Aspect of Social Structure and Process, in: *David Easton* (org.), Varieties of Political Theory, Englewood Cliffs N. J., 71—112.

Parsons, Talcott, 1967: Sociological Theory and Modern Society, Nova Iorque.
Parsons, Talcott, 1968: On the Concept of Value-Commitments, Sociological Inquiry 38, 135—160.
Parsons, Talcott, 1969: Policy and Society, in id.: Politics and Social Structure, Nova Iorque, S. 473—522.
Parsons, Talcott, Shils Edward A. (org.) 1951: Toward a General Theory of Action, Cambridge Mass.
Parsons, Talcott, Bales, Robert F., Shils, Edward A., 1953: Working Papers in the Theory of Action, Glencoe Ill.
Partridge, P. H., 1963: Some Notes on the Concept of Power, Political Studies 11, 107—125.
Paterson, T.T., 1955: Morale in War and Work, Londres.
Patterson, Gerald, Reid, John B., 1970: Reciprocity and Coercion: Two Facets of Social Systems, em: *Charles Neuringer, Jack L. Michael* (org.), Behavior Modification in Clinical Psychology, Nova Iorque, 133—177.
Peabody, Robert L., 1964: Organizational Authority: Superior-Subordinate Relationships in Three Public Service Organizations, Nova Iorque.
Pennings, J. M., Hickson, D. J., Hinings, C. R., Lee, C., A., Schwerk, R. E. 1969: Uncertainty and Power in Organizations, Mens en Maatschappij 25, 418—433.
Pondy, Louis, 1970: Toward a Theory of Internal Resource-Allocation, em: *Mayer N. Zald* (org.), Power in Organizations, Nashville Ten., 270—311.
Popitz, Heinrich, 1968: Prozesse der Machtbildung, Tübingen.
Quaritsch, Helmut, 1970: Staat und Souveränität, Frankfurt.
Rahe, Horst, 1972: Autorität, em: *Otto Brunner, Werner Conze, Reinhart Koselleck* (org.), Geschichtliche Grundbegriffe, Bd. 1, Stuttgart, 382—406.
Rammstedt, Otthein, 1973: Aspekte zum Gewaltproblem, Ms. (Zentrum für interdisziplinäre Forschung Bielefeld.)
Raven, Bertram H., 1965: Social Influence and Power, em: *Ivan D. Steiner, Martin Fishbein* (org.), Current Studies in Social Psychology, Nova Iorque, 371—382.
Raven, Bertram H., Kruglanski Arie W., 1970: Conflict and Power, em: *Paul Swingle* (org.), The Structure of Conflict, Nova Iorque — Londres, 69—109.
Riggs, Fred W., 1957: Agraria and Industria, in: *William J. Siffin* (org.), Toward the Comparative Study of Public Administration, Bloomington Ind., 23—116.
Riker, William H., 1964: Some Ambiguities in the Notion of Power, American Political Science Review 58, 341—349.
Ritter, Joachim, 1957: Hegel und die französische Revolution, Köln-Opladen.
Roethlisberger, Fritz J., Dickson, William J., 1939: Management and the Worker, Cambridge Mass.
Rokumoto, Kahei, 1972, 1973: Problems and Methodology of Study of Civil Disputes, Law in Japan, 5, 97—114, 6, 111—127.
Rose, Arnold M., 1967: The Power Structure: Political Process in American Society, Nova Iorque.
Rottleb, Holger, 1971: Der rechtlich unverbindliche Befehl: Ein Beitrag zur Effektivitätskontrolle des Rechts, Berlim.
Rubington, Earl, 1965: Organizational Strains and Key Roles, Administrative Science Quarterly 9, 350—369.
Rushing, William A., 1962: Social Influence and the Social-Psychological Function of Deference: A Study of Psychiatric Nursing, Social Forces 41, 142—148.

Sayre, Wallace S., Kaufman, Herbert, 1960: Governing New York City: Politics in the Metropolis, Nova Iorque.
Scharpf, Fritz W., 1971: Planung als politischer Prozeß, Die Verwaltung 4, 1—30.
Scharpf, Fritz W., 1973: Politische Durchsetzbarkeit interner Reformen im pluralistisch-demokratischen Gemeinwesen der Bundesrepublik, Ms. International Institute of Management, Berlim.
Schelsky, Helmut, 1973: Systemüberwindung, Demokratisierung und Gewaltenteilung: Grundsatzkonflikte der Bundesrepublik, Munique.
Schermerhorn, Richard A., 1961: Society and Power, Nova Iorque.
Schluchter, Wolfgang, 1972: Aspekte bürokratischer Herrschaft: Studien zur Interpretation der fortschreitenden Industriegesellschaft, Munique.
Schmidt, Siegfried J., 1973: Textheoretische Aspekte der Negation, Zeitschrift für germanistische Linguistik 1, 178—208.
Schmidt, Warren H., Tannenbaum, Robert, 1960: The Management of Differences, Harvard Business Review 38, 107—115.
Schmitt, David R., Marwell, Gerald, 1970: Reward and Punishment as Influence Techniques for the Achievement of Cooperation under Inequity, Human Relations 23, 37—45.
Schwartz, Michael, 1964: The Reciprocities Multiplier: An Empirical Evaluation, The Administrative Science Quarterly 9, 264—277.
Shelley, Harry P., 1960: Focused Leadership and Cohesiveness in Small Groups, Sociometry 23, 209—216.
Sigrist, Christian, 1967: Regulierte Anarchie: Untersuchungen zum Fehlen und zur Entstehung politischer Herrschaft in segmentären Gesellschaften Afrikas, Olten/Freiburg.
Simon, Herbert A., 1955: Das Verwaltungshandeln: Eine Untersuchung der Entscheidungsvorgänge in Behörden und privaten Unternehmen, Stuttgart.
Simon, Herbert A., 1957: Authority, in: *Conrad M. Arensberg* u.a. (org.), Research in Industrial Human Relations, 105—115.
Simon, Herbert A., 1969: The Sciences of the Artificial, Cambridge Mass. — Londres.
Smith, Clagett G., Ari, Oguz N., 1964: Organizational Control Structure and Member Consensus, The American Journal of Sociology, 623—638.
Smith, M. G., 1960: Government in Zazzau 1800—1950, London—New York—Toronto.
Sofer, Cyril, 1961: The Organization From Within: A Comparative Study of Social Institutions Based on a Sociotherapeutic Approach, Londres.
Sorel, Georges, 1936: Reflexions sur la violence, 8. Aufl., Paris.
Spaemann, Robert, 1963: Reflexion und Spontaneität: Studien über Fénelon, Stuttgart.
Spaemann, Robert, 1972: Moral und Gewalt, in: *Manfred Riedel* (org.), Zur Rehabilitierung der praktischen Philosophie, Freiburg, Bd. 1, 215—241.
Spendel, Sybille von der, 1962: Legal Institutions in Manchu China: A Sociological Analysis, Londres.
Stinchcombe, Arthur L., 1968: Constructing Social Theories, Nova Iorque.
Strauss, George, 1963: Some Notes on Power-Equalization, em: *Harold J. Leavitt* (org.), The Social Science of Organizations, Englewood Cliffs N. J., 39—84.
Tannenbaum, Arnold S., 1962: Control in Organizations: Individual Adjustment and Organizational Performance, Administrative Science Quarterly 7, 236—257.
Tedeschi, James, T., 1970: Threats and Promises, em: *Paul Swingle* (org.), The Structure of Conflict, Nova Iorque — Londres, 155—191.
Tedeschi, James T. (org.) 1972: The Social Influence Processes, Chicago — Nova Iorque.
Tedeschi, James T., Bonoma, Thomas V., Brown, Robert C., 1971: A Paradigm for the Study of Coercive Power, The Journal of Conflict Resolution 15, 197—223.

Thibaut, John, 1968: The Development of Contractual Norms in Bargaining: Replication and Variation, The Journal of Conflict Resolution 12, 102—112.
Thibaut, John W., Riecken, Henry W., 1955: Some Determinants and Consequences of the Perception of Social Causality, Journal of Personality 24, 113—133.
Thibaut, John W., Kelley, Harold H., 1959: The Social Psychology of Groups, Nova Iorque.
Thibaut, John, Faucheux, Claude, 1965: The Development of Contractual Norms in a Bargaining Situation under Two Types of Stress, The Journal of Experimental Social Psychology 1, 89—102.
Thibaut, John, Gruder, Charles L., 1969: Formation of Contractual Agreements Between Parties of Unequal Power, The Journal of Personality and Social Psychology 11, 59—65.
Thomas von Aquino, 1492: Aristotelis libri acto politicorum cum Commentariis, Roma.
Thomas von Aquino, Summa contra Gentiles, Paris 1863.
Tierney, Brian, 1962—63: "The Prince is not Bound the Laws": Accursius and the Origins of the Modern State, Comparative Studies in Society and History 5, 378—400.
Turner, Terence S., 1968: Parson's Concept of "Generalized Media of Social Interaction" and its Relevance for Social Anthropology, Sociological Inquiry 38, 121—134.
Vandermeersch, Léon, 1965: La formation du légisme: Recherches sur la contribution d'une philosophie politique caractéristique de la Chine ancienne, Paris.
Veit, W., Rabe, Hannah, Rüttgers, K., 1971: Autorität, Historisches Wörterbuch der Philosophie, Bd. 1, Basel—Stuttgart, Sp. 724—734.
Vickers, Sir Geoffrey, 1965: The Art of Judgment: A Study of Policy Making, Londres.
Walker, Benjamin, 1966: Internal Control Relations in Administrative Hierarchies, Administrative Science Quarterly 11, 179—200.
Walker, Eugene V., 1964: Power and Violence, The American Political Science Review 58, 350—360.
Watzlawick, Paul, Beavin Janet H., Jackson, Don D., 1967: Pragmatics of Human Communication: A Study of Interactional Patterns, Pathologies, and Paradoxes, Nova Iorque.
Webber, Ross A., 1970: Perceptions of Interactions Between Superiors and Subordinates, Human Relations 23, 235—248.
Weber, Max, 1948: Wirtschaft und Gesellschaft, 3. Aufl. Tübingen.
Weinrich, Harald, 1967: Linguistik des Widerspruchs, em: *To Honor Roman Jakobson*, Den Haag—Paris, 2212—2218.
Weltz, Friedrich, 1964: Vorgesetzte zwischen Management und Arbeitern, Stuttgart.
Wolfe, Donald M., 1959: Power and Authority in the Family, em: *Dorwin Cartwright* (org.), Studies in Social Power, Ann Arbor, 99—117.
Wrong, Dennis H., 1968: Some Problems in Defining Social Power, American Journal of Sociology 73, 673—681.
Yalman, Nur, 1962: On Some Binary Categories in Sinhalese Religious Thought, Transactions of the New York Academy of Sciences Ser. 2, 24, 408—420.
Zald, Meyer N. (org.), 1970: Power in Organizations, Nashville Tenn.
Zalesnik, Abraham, Dalton, Gene W., Barnes, Louis B., 1970: Orientation and Conflict in Career, Boston.